SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 23 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3126

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 373/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (trinta) dias a partir do dia 21 do mês de novembro de 2022, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidor **MARIA ZILDA MACHADO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Legislativo desde 01 de Abril de 2015.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7BB0E4DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 374/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. WAGNER TADEU VIEIRA CARNEIRO,** brasileiro, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO II,** desta Casa de Leis, a partir do dia 21 de junho de novembro de 2022, que estava substituindo a Licença Maternidade da servidora Srª **RAYSSA CHAVES MOTA.**

rt. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:52CBD76E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 100422
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: N C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 45.324.089/0001-80.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Gestão de redes de Esgotos. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema.
VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
VIGENCIA: 01.11.2022 a 01.01.2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 2.003 – Câmara Municipal de Capanema
Classificação Econômica do Projeto Atividade: 3.3.90.39.00 Manutenção do Poder Legislativo Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis.
FORO: Capanema-PA
DATA: 31 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:68E9708F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022/C.M De 22 de novembro de 2022

Concede Título de Honra ao Mérito aos Policiais Militares; 3° SGT - SAMUEL DOS SANTOS TAVES, CB - PAULLO HENRIQUE AGUIAR ALVES, SD - DANIEL SAYMO SOUSA DOS SANTOS, SD - ARIOSVALDO DE ARAÚJO DE ASSIS, Pelo ato de bravura desempenhado por esta guarnição, que sem medir esforços e com risco de morte, logrou êxito em resguardar mais uma vida.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo**,** de autoria do Vereador: **EDILSON SILVA.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito aos Policiais Militares; **3° SGT - SAMUEL DOS SANTOS TAVES**, **CB - PAULLO HENRIQUE AGUIAR ALVES**, **SD - DANIEL SAYMO SOUSA DOS SANTOS**, **SD - ARIOSVALDO DE ARAÚJO DE ASSIS,** Pelo ato de bravura desempenhado por esta guarnição, que sem medir esforços e com risco de morte, logrou êxito em resguardar mais uma vida.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 22 de novembro de 2022.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:6B731EFC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Cria o Parlamento Jovem Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, o Parlamento Jovem Municipal.
§ 1º Participarão do processo de escolha dos parlamentares jovens, as escolas da rede de ensino estadual, municipal públicas e particulares que possuírem Turmas do 9º Ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio.
§ 2º Cada escola terá representantes no Parlamento Jovem, e destinarão um professor para coordenar e acompanhar a realização do projeto.
§ 3º Fica a cargo das escolas selecionadas a disponibilização de informação do número de alunos do 9º ano e de 1º ao 3º ano das turmas existentes, que concorrerão ao cargo.
§ 4º A escolha dos candidatos a parlamentares jovens ficará a cargo de cada escola participante, aberto aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e de 1º ao 3º ano do Ensino Médio, devendo fazer o comunicado à Escola do Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás – ELMEC, de acordo com o cronograma anual apresentado no Anexo I desta Resolução e Edital, obedecendo aos seguintes critérios:
I - análise do currículo escolar do aluno de sua atuação e participação na escola; e,
II - concurso de redação sobre temas atuais;
§ 5º Os jovens parlamentares serão eleitos pela comunidade escolar em dia e data marcada pela ELMEC.
§ 6º Os jovens parlamentares terão que participar de 75% das atividades e as escolas não poderão atribuir faltas aos alunos durante as ações, pois serão consideradas como aulas extraclasse.
Art. 2º O número total de membros do Parlamento Jovem, assim como o de representantes eleitos por cada Escola, deverá ser equivalente ao de Vereadores.
Parágrafo único. Ao tomarem posse, os Vereadores do Parlamento Jovem prestarão o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, promovendo o bem geral da Cidade dentro das normas constitucionais".

Art. 3º O mandato do Parlamento Jovem será de 1 (um) mês letivo, e sua função será considerada de interesse educativo e participativo e não será remunerada.
Art. 4º Os titulares tomam posse em Sessão Solene na Câmara Municipal, realizada nos termos do Cronograma do Anexo I ou de Ato editado pela ELMEC.
§ 1º Sob a presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal os Parlamentares Jovens prestarão compromisso, tomarão posse e escolherão os componentes da Mesa Diretora dos trabalhos, que ficarão automaticamente empossados.
§ 2º Por meio de sorteio são definidos os Vereadores da Câmara Municipal como padrinhos dos Parlamentares Jovens. Os padrinhos apoiarão seus afilhados, aprimorando o aprendizado sobre o município e sobre as atribuições dos poderes constituídos.
Art. 5º O Parlamento Jovem reunir-se-á no Plenário da Câmara Municipal, uma vez por semana sendo um dia depois da Sessão Ordinária da Câmara Municipal.
§ 1º Os participantes do Parlamento Jovem, se submeterão a formações e estudos para que conheçam melhor como funciona o Poder Legislativo e como exercerão suas atividades.
Art. 6º Fica criado o banco de ideias do parlamento jovem, para onde serão encaminhados os requerimentos dos jovens Vereadores, para que tenham acesso os parlamentares da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.
Parágrafo único. As proposições apresentadas e aprovadas pelos jovens Vereadores, poderão se transformar em Lei, desde que seja adotada por um dos Vereadores e protocolada, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo constar do Projeto que o mesmo é oriundo do vereador jovem participante do Parlamento Jovem Municipal.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Pará, 22 de novembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA – PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL*

ENSINO MÉDIO – 1º SEMESTRE

INSCRIÇÕES	ELEIÇÃO	MANDATO
MARÇO	ABRIL	MAIO

ENSINO FUNDAMENTAL – 2º SEMESTRE

INSCRIÇÕES	ELEIÇÃO	MANDATO
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO

* O programa ocorrerá nos dois semestres letivos de cada ano, da seguinte forma: a seleção se dará através de Redação com o tema da Edição do Programa; no 1º Semestre participarão os alunos do Ensino Médio e no 2º Semestre os alunos do Ensino Fundamental, para não prejudicarem os alunos do ensino médio que farão o ENEM, no segundo semestre.

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:F27518AB

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Disciplina a concessão de Título de Cidadão Eldoradense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal estabelece em seu art. 31, que "*Cabe, ainda, à Câmara Municipal conceder, o título de Cidadão Eldoradense ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente, tenha prestado relevantes serviços ao Município, devidamente aprovado pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.*"
CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal, determina que *"os Projetos de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora independem de PARECER, entrarão para ordem do dia, da Sessão seguinte à sua apresentação"*, conforme art. 82, RICMEC; e,
CONSIDERANDO que a referida honraria é em alusão e homenagem a criação/emancipação político-administrativa da Municipalidade.
RESOLVE**:**
Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, autorizada a conceder Título de Cidadão Eldoradense aos Cidadãos do Município, em Sessão Especial Comemorativa do Aniversário da Cidade, que será realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano às 9h.
Art. 2º A concessão do Título de Cidadão Eldoradense, se dará mediante o cumprimento das seguintes normas:
I - o nome da pessoa indicada deverá ser comunicada à Secretaria desta Casa de Leis, via Memorando do Gabinete do Vereador, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes da Sessão;
II - cada Vereador terá direito a indicação de até 3 (três) pessoas, mencionando o nome completo, bem como os motivos pelo qual as escolheu;
Art. 3º O Memorando de indicação mencionada no artigo anterior, deverá ser direcionado ao Presidente da Mesa Diretora, para verificação se não há algum impedimento legal.
Art. 4º É de competência do Vereador a entrega do Convite ao cidadão indicado, destacando que na ocasião poderá se fazer presente seus familiares e amigos, aduzindo ainda sobre a data, local e horário da Cerimonia.
Art. 5º O Título de Cidadão Eldoradense será conferido através de Decreto do Legislativo, que conterá de forma nominal todos os Cidadãos agraciados com a honraria, que será expedido no dia 06 de dezembro do corrente ano, o qual deverá ser lido na Sessão Especial Comemorativa do Aniversário da Cidade.
Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Pará, 22 de novembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:8B2ACFA1

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui a Medalha de Mérito Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica instituída a Medalha de Mérito Legislativo deste Município a ser outorgada a autoridades políticas, personalidades, instituições ou entidades, campanhas, programas ou movimentos de cunho social ou civis, municipais ou estadual, que tenham prestado serviços relevantes ao Poder Legislativo Municipal.
Parágrafo único. A medalha poderá ser uma homenagem **post mortem** e, nesse caso, será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família.
Art. 2º A Medalha de Mérito Legislativo será outorgada no dia 1º (primeiro) de outubro de cada ano, em comemoração ao dia do Vereador, instituído pela Lei Federal 7.212/84.
§ 1º A Medalha de Mérito Legislativo será folheada a ouro, constando da mesma o Brasão do Município e os dizeres MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL.
Art. 3º A medalha será concedida:
I - pela Mesa da Câmara Municipal, por proposta de um ou mais de seus membros, devidamente justificada;
II - pelo Presidente da Câmara, por iniciativa própria; ou,
III - por 1/3 dos Vereadores.
§ 1º Os Vereadores poderão sugerir à Mesa, por intermédio do Primeiro-Secretário, o nome de autoridades políticas, personalidades, instituições ou entidades, campanhas, programas ou movimentos de cunho social ou civis, municipais ou estadual, objetivando a condecoração com a medalha "Mérito Legislativo Câmara Municipal".
§ 2º Acompanham a medalha:
I - o respectivo diploma, que será assinado pelo Presidente da Câmara dos Vereadores e pelo Primeiro-Secretário;
Art. 4º A Câmara Municipal manterá Livro de Registro no qual serão inscritos por ordem cronológica o nome de cada um dos agraciados e respectiva categoria.
Art. 5º As características do diploma e demais complementos da Medalha serão definidos em Portaria ou Ato da Mesa.
Art. 6º A entrega oficial das condecorações será feita solenemente, em cerimônia especial.
Art. 7º Com vistas a honrar as personalidades naturais da Cidade, a medalha será entregue observando o seguinte cronograma:
I - no primeiro ano de sua edição os agraciados serão, especificamente os Vereadores e Prefeito e Vice-Prefeito da 1ª Legislatura;
II - no segundo ano de sua edição os agraciados serão, especificamente os ex-Presidentes da Câmara Municipal;
III - nos anos seguintes, seguirá as indicações conforme descritos nos arts. 1º e 3º, desta Resolução.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Pará, 22 de novembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:5A35003B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 074

CONCEDER DIÁRIAS A SENHORA ANA BEATRIZ CRUZ DE MATOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a **Cidade de Maués, Estado do Amazonas**, que irá exercer Assessoria Parlamentar a Vossa Excelência, **Gerson Barbosa Manhuary Munduruku** – REPUBLICANOS – (Vereador), que irá cumprir agenda parlamentar, através da PORTARIA Nº 073/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor da Senhora **ANA BEATRIZ CRUZ DE MATOS –** Assessora de Gabinete - II – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 28/3/22
Retorno: dia 1/4/22
Diárias: 05(cinco)R$/Diárias: 500,00
Total em: R$2.500,00

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
05 Diárias de R$ 500,00 .....
TOTAL ..... R$ 2.500,00.
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cincos) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Maués, Estado do Amazonas,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU – (REP),** através do oficio nº 029/2022-GAN./VGBMM, de 14 de março de 2022.

ANA BEATRIZ CRUZ DE MATOS
Assessora de Gabinete - II – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:6D4DFBB8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 073

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de MAUÉS, Estado do Amazonas,** onde irá cumprir agenda parlamentar, juntamente ao Exmo. Senhor, **JUNIOR LEITE** (PSC) Prefeito Municipal de Maués – AM, e na oportunidade será tratado sobre projetos de construções de escolas, sistema de energia, sistema de abastecimento de água e outros, para a Comunidade de Pedro Colares e outras localidades, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 28/3/22
Retorno: dia 1/4/22
Diárias: 05(cinco) R$/Diárias: 500,00
Total em: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
5 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 2.500,00.
==========
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Maués, Estado do Amazonas,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 028/22/GAB-VGBMM**.

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador – REP.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:F146E735

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE TRANS CARGO 072

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR; NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:567F247A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 069

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUIMARCELO LOPES BAIMA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* Cidade de Santarém, Estado do Pará, onde irá cumprir agenda parlamentar no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – (INCRA), casa de apoio do Município de Jacareacanga, reunião com o Prefeito Municipal da Cidade de Santarém. Senhor NÉLIO AGUIAR, e no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará –(IDEFLOR), onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RUI MARCELO LOPES BAIMA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 22/3/22
Retorno: dia 29/3/22
Diárias: 08(oito) R$/Diárias:300,00
Total em: R$2.400,00 (dois mil e quatrocents reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
8 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 2.400,00.
==========
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento de 8 (oito) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 015/22/GAB-VRMLB**.

RUI MARCELO LOPES BAIMA
Vereador – PDT.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:CB537398

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 066

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURURU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba - Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar em reunião no CONSÓCIO TAPAJÓS E NA EQUATORIAL ENERGIA, para tratar de assuntos em prol da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 21/3/22
Retorno: dia 23/3/22
Diárias:03 (três)R$/Diária: 300,00
Total em: R$900,00 (novecentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURURU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

3 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba - Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 064/22/GAB-VAMC**.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Vereador – PSD.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:53913D7A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORT TRANSM CARGO 065

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTÔNIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
R E S O L V E:
Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem de Brasília - DF.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

Vereador
ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:AB774E00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 063

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTÔNIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do País –(Brasília-DF),** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de audiência com a Vossa Excelência, **CELSO SABINO** – Deputado Federal – (PA) e demais audiências, juntamente a Caixa Econômica Federal – CEF, DNIT, FUNAI e Ministério da Agricultura, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 14/3/22
Retorno: dia 20/3/22
Diárias: 07 (sete)R$/Diária:500,00
Total em:R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 11 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR;ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O
7 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.500,00.
=======
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do País –(Brasília-DF),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através da Solicitação de Apoio-**GAB/VGACKM**.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Vereador – MDB**.**

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:97AE9C99

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE TRANSF CARGO 062

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vereador e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

Considerando que estará ausente do Município, em viagem, o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Vice-Presidente, o 1º Secretário e o Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao **Vereador ANTÔNIO MENDES CARDOSO,** portador do CPF nº 440.609.711-20, durante o período de 14 de março a 20 de março de 2022.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o 2º Secretário da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de prefeito, uma vez que, o Prefeito, o Vice-prefeito, o Vice-Presidente, o 1º Secretário e o Presidente da Câmara, estarão em viagem à Capital do País – Brasília /DF, onde executarão atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 14 de março de 2022 e encerra-se em 20 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 14 de março de 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:26A78D11

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 059

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINERICY DA SILVA QUINTINO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do País –(Brasília-DF),** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de audiência com a Vossa Excelência, **CELSO SABINO** – Deputado Federal – (PA) e demais audiências, juntamente a Caixa Econômica Federal – CEF, DNIT, FUNAI e Ministério da Agricultura, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RAINERICY DA SILVA QUINTINO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 14/3/22
Retorno: dia 20/3/22
Diárias: 07(sete)R$/Diárias: 500,00
Total em: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 11 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
7 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.500,00.
=======

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do País –(Brasília-DF),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através da Solicitação de Apoio-**GAB/VRSQ**.

RAINERICY DA SILVA QUINTINO
Vereador – PSC.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:6D217CD8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 058

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do País –(Brasília-DF),** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de audiência com a Vossa Excelência, **CELSO SABINO** – Deputado Federal – (PA) e demais audiências, juntamente a Caixa Econômica Federal – CEF, DNIT, FUNAI e Ministério da Agricultura, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **IVAIR DATIE KARIKAFU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 14/3/22
Retorno: dia 20/3/22
Diárias: 07(sete) R$/Diárias: 500,00
Total em: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 11 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
7 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.500,00.
=======

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do País –(Brasília-DF),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através da Solicitação de Apoio-**GAB/VIDK**.

IVAIR DATIE KARIKAFU
Vereador – PSDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:843B5AB5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 057

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALEANDRO KARO MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do País –(Brasília-DF),** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de audiência com a Vossa Excelência, **CELSO SABINO** – Deputado Federal – (PA) e demais audiências, juntamente a Caixa Econômica Federal – CEF, DNIT, FUNAI e Ministério da Agricultura, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ALEANDRO KARO MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 14/3/22
Retorno: dia 20/3/22
Diárias: 07(sete)R$/Diárias: 500,00
Total em: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 11 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
7 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.500,00.
=======

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do País –(Brasília-DF),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através da Solicitação de Apoio-**GAB/VAKM**.

ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:15245459

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 056

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do País –(Brasília-DF),** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de audiência com a Vossa Excelência, **CELSO SABINO** – Deputado Federal – (PA) e demais audiências, juntamente a Caixa Econômica Federal – CEF, DNIT, FUNAI e Ministério da Agricultura, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 14/3/22
Retorno: dia 20/3/22
Diárias: 07(sete)R$/diárias: 500,00
Total em:R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 11 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
7 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.500,00.
=======
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do País –(Brasília-DF),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através da Solicitação de Apoio-**GAB/VNXO**.

NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Vereador – PSDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:17C94FF7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 055

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, que irá em prol de tratar de assuntos pertinente a execução do CONTRATO Nº 080/CMJ, OBJETO (CONSTRUÇÃO DE MURO E GARAGEM COBERTA DA CÂMARA MUNICPAL DE JACAREACANGA/PA), juntamente a Empresa MACOM/VS - Serviços e Locações –EIRELI – CNPJ: 36.908.164/0001-69, situada na Cidade de Itaituba/PA. Uma vez que o servidor é o Pregoeiro da Câmara Municipal, através da PORTARIA Nº118/2021–GAP/CMJ, DE 01 DE JUNHO DE 2021. Sendo o responsável pelos os Processos Licitatórios do Poder Legislativo.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ –** Assessor de Gabinete I – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 7/3/22
Retorno: dia 11/3/22
Diárias: 05(cinco)R$/Diária: 300,00
Total em: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

5 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.500,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU** – PRESIDENTE DA CÂMARA.

MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ
Assessor de Gabinete I – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:6111702C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 054

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ROBERTO STRAPASSON DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ISAÍAS MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, na Cidade de Itaituba/PA, irá regularizar a situação bancária do Poder Legislativo, junto ao Banco do Brasil, e na Cidade de Santarém/PA, irá da apoio na viagem do Vereador, **Everton Araújo da Costa** (PSC),que após seguirá para a Belém/PA, através da PORTARIA Nº052/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ROBERTO STRAPASSON–** TESOUREIRO – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 20/2/22
Retorno: dia 23/2/22

Diárias: 4(quatro)R$/Diária: 300,00
Total em: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR;ISAÍAS MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de Itaituba e Santarém, Estado do Pará,** onde irei a trabalho em prol do Poder Legislativo-CMJ.

ROBERTO STRAPASSON
Tesoureiro – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:2914D15A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE TRANSM CARGO 053

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ISAÍAS MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR; ISAÍAS MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:79F989C2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 052

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ISAÍAS MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado –(BELÉM/PA),** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de encontro politico com a Vossa Excelência, **DR. Galileu Moraes – Deputado Estadual (PSC/PA),** com Vossa Excelência, **Olival Marques – Deputado Federal (DEM/PA)** e na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – (SEDAP/PA)**, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **EVERTON ARAÚJO DA COSTA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 20/2/22
Retorno: dia 28/2/22
Diárias: 09(nove)R$/Diárias: 500,00
Total em: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR;ISAÍAS MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O
9 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 4.500,00.
==========
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 9 (nove) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado –(BELÉM/PA),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 009/22/GAB-VEAC**.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Vereador – PSC**.**

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:A2E78FF4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 051

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ISAÍAS MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de encontro politico com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Vossa Excelência, **Celso Sabino de Oliveira** – Deputado Federal (PSL) e com o Senhor, **Henderson Lira Pinto** – Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 16/2/22
Retorno: dia 20/2/22
Diárias: 05(cinco) R$/Diária: 300,00
Total em: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR; ISAÍAS MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O
5 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.500,00.
==========
*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 023-B/22/GAB-PCMJ**.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:A97C8FBE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE TRANSF CARGO 050

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao 2º Secretário e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao 2º Secretário da Mesa Diretora, o **Vereador ISAIAS MUNDURUKU,** portador do CPF nº 298.018.692-91, durante o período de 16 a 20 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o 2º Secretário da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo, uma vez que, o Presidente titular da Câmara, estará em viagem a Cidade de Santarém, Estado/PA, onde executará atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 16 de fevereiro de 2022 e encerra-se em 20 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 15 de fevereiro de 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:DFA6C1CA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 049

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria parlamentar aos Senhores Vereadores do Município de Jacareacanga, Estado do Pará. Onde irão cumprir agenda parlamentar, participando de encontro politico com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Vossa Excelência, **Celso Sabino de Oliveira** – Deputado Federal (PSL) e com o Senhor, **Henderson Lira Pinto** – Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** Assessor Parlamentar – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 16/2/22
Retorno: dia 23/2/22
Diárias: 08(oito) R$/Diárias:300,00
Total em: R$2.400,00
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

8 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 2.400,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento de 8 (oito) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU –** PRESIDENTE DA CÂMARA.

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8BFFCEB7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 048

CONCEDER DIÁRIAS A SENHORA JOYCE MADALENA DE SOUZA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer Assessoria Parlamentar a Vossa Excelência, **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA** – PSDB – (Vereador), que irá cumprir agenda parlamentar, através da PORTARIA Nº 047/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor da Senhora **JOYCE MADALENA DE SOUZA –** Assessora de Gabinete - I – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 16/2/22
Retorno: dia 20/2/22
Diárias: 05(cinco) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR;GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
05 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.500,00.
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cincos) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA – (PSDB),** através do oficio nº 002/2022-GAB./VNXO, de 15 de FEVEREIRO de 2022.

JOYCE MADALENA DE SOUZA
Assessora de Gabinete - I – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:DD799C3E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 047

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de encontro politico com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB) e com Vossa Excelência, **Celso Sabino de Oliveira** – Deputado Federal (PSL) e com o Senhor, **Henderson Lira Pinto** – Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 16/2/22
Retorno: dia 20/2/22
Diárias: 05(cinco)R$/Diárias: 300,00
Total em: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR;GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
5 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.500,00.
==========

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 001/22/GAB-VNXO**.

NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Vereador – PSDB**.**

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8390848D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 046

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado do Pará – (Belém),** onde irá cumprir agenda parlamentar na Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Agricultura, Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e na Equatorial Energia, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 16/2/22
Retorno: dia 27/2/22
Diárias: 10(dez) R$/Diárias; 500,00
Total em: R$5.000,00 (cinco mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
10 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 5.000,00.
==========
TOTAL ..... R$ 5.000,00.
Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Capital do Estado do Pará – (Belém)**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 017/22/GAB-VGBMM**.

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador – REP.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:2E813AC9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 045

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALEANDRO KARO MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado do Pará – (Belém),** onde irá cumprir agenda parlamentar na Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Agricultura, Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e na Equatorial Energia, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ALEANDRO KARO MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 16/2/22
Retorno: dia 27/2/22
Diárias: 10(dez) R$/Diárias: 500,00
Total em: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
10 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 5.000,00.
==========
TOTAL ..... R$ 5.000,00.
Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Capital do Estado do Pará – (Belém)**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 001/22/GAB-VAKM**.

ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:4EC40103

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 044

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado do Pará – (Belém),** onde irá cumprir agenda parlamentar na Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Agricultura, Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e na Equatorial Energia, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **IVAIR DATIE KARIKAFU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 16/2/22
Retorno: dia 27/2/22
Diárias: 10(dez) R$/Diárias:500,00
Total em: R$5.000,00 (cinco mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
10 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 5.000,00.
==========
TOTAL ..... R$ 5.000,00.
Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao

pagamento de 10 (dez) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Capital do Estado do Pará – (Belém)**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 001/22/GAB-VIDK**.

IVAIR DATIE KARIKAFU
Vereador – PSDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:A6585169

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 043

CONCEDER DIÁRIAS A SENHORA WINNIE BEATRIZ REIS BRANDÃO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a **Capital do Estado – (BELÉM/PA)**, que irá exercer assessoria parlamentar, ao Exmo. Ver. **Rui Marcelo Lopes Baima** – (PDT), através da PORTARIA Nº 041/2022-GAB./VRMLB, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor da Senhora **WINNIE BEATRIZ REIS BRANDÃO –** Assessora de Gabinete - II – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 16/2/22
Retorno: dia 27/2/22
Diárias: 10(dez) R$/Diárias: 500,00
Total em: R$5.000,00
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

10 Diárias de R$ 500,00 .....
TOTAL ..... R$ 5.000,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado – (BELÉM/PA),** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **Rui Marcelo Lopes Baima** – (PDT), através do OFICIO Nº 005/2022-GAB./VRMLB, DE 04 DE fevereiro DE 2022.

WINNIE BEATRIZ REIS BRANDÃO
Assessora de Gabinete - ii – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:A8263FF4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 042

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado do Pará – (Belém),** onde irá cumprir agenda parlamentar na Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Agricultura, Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e na Equatorial Energia, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 16/2/22
Retorno: dia 27/2/22
Diárias: 10(dez) R$/Diárias: 500,00
Total em: R$5.000,00 (cinco mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
10 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 5.000,00.
==========
TOTAL ..... R$ 5.000,00.
Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Capital do Estado do Pará – (Belém)**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 008/22/GAB-VAMC**.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Vereador – PSD.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:9A41BF3D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 041

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado do Pará – (Belém),** onde irá cumprir agenda parlamentar na Federação da Agricultura e Pecuária

do Pará – FAEPA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Agricultura, Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e na Equatorial Energia, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RUI MARCELO LOPES BAIMA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 16/2/22
Retorno: dia 27/2/22
Diárias: 10(dez) R$/Diárias: 500,00
Total em: R$5.000,00 cinco mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
10 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 5.000,00.
==========
TOTAL ..... R$ 5.000,00.
Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Capital do Estado do Pará – (Belém)**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 003/22/GAB-VRMLB**.

RUI MARCELO LOPES BAIMA
Vereador – PDT.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7EBBF827

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 040

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINERICY DA SILVA QUINTINO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado do Pará – (Belém),** onde irá cumprir agenda parlamentar na Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Agricultura, Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e na Equatorial Energia, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RAINERICY DA SILVA QUINTINO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 16/2/22
Retorno: dia 27/2/22
Diárias: 10(dez) R$/Diárias:500,00
Total em: R$5.000,00 (cinco mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
10 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 5.000,00.
==========
TOTAL ..... R$ 5.000,00.
Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Capital do Estado do Pará – (Belém)**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 012/22/GAB-VRSQ**.

RAINERICY DA SILVA QUINTINO
Vereador – PSC.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7ACDB242

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 039

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o Senhor **ALEXANDRE SOARES DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 9211254 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 071.296.912-80, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na 4ª Rua, s/nº, Bairro: União, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:29440ECA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE TRANSF CARGO 038

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ISAÍAS MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem da Cidade de Itaituba/PA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR; ISAÍAS MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:25FD7893

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 037

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, **ISAIAS MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba - Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar na SESAI E FUNAI, para tratar de assuntos em prol da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 3/7/22
Retorno: dia 7/7/22
Diárias: 05(cinco) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR; ISAIAS MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O

5 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.500,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba - Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 015/22-GAB/PCMJ**.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:46E25B99

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE TRANSF CARGO 036

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao 2º Secretário e dá outras providências.

O Presidente da Câmara M**unicipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao 2º Secretário da Mesa Diretora, o **Vereador ISAÍAS MUNDURUKU,** portador do CPF nº 298.018.692-91, durante o período de 03 a 07 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o Vice-Presidente e o 1º Secretário da Câmara estarão em viagem a Cidade de Itaituba, Estado do Pará, uma vez que, o Presidente titular da Câmara, estará também em viagem à citada Cidade, onde executará atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 03 de fevereiro de 2022 e encerra-se em 07 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 03 de fevereiro de 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:328B06BC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE DIÁRIAS 035

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de reunião no DSEI/TAPAJÓS Receita Federal e no Escritório de Contabilidade OFFICE, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 6/2/22
Retorno: dia 10/2/22
Diárias: 05(cinco)R$/Diárias: 300,00
Total em: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
5 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.500,00.
==========
*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5(cinco) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 015/22/GAB-VGBMM**.

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador – REP.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:F6C21AE1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade da servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS**, viajar até a cidade de Belém, para participar do II Encontro para Fortalecimento da Gestão Municipal do Pará – TCM-PA, no dia 25 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias a servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 523.047.522-68, titular da Conta Bancária nº 24.404-X, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 22 de novembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:28D4D0F8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, viajar até a cidade de Belém, para participar do II Encontro para Fortalecimento da Gestão Municipal do Pará – TCM-PA, no dia 25 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, portador do CPF: 414.304.332-72, titular da Conta Bancária nº 18917-0, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 22 de novembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:3D783835

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 256/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES

COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 0132/2022-GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Designar ao Vereador ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, o pagamento 1 (uma) diária com pernoite, para Ananindeua-PA, para participar de uma reunião no dia 23/11/2022 às 16:00 no gabinete do prefeito de Ananindeua Dr. Daniel, para tratar de assuntos do interesse do município de Paragominas, com saída no dia 23.11.2022 e retorno previsto para o dia 24.11.2022.

Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diárias com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 22 de novembro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:494C5175

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
RETIFICAÇÃO
Publicado na FAMEP, do dia 08.11.2022, Edição nº 3116.
No Aviso de Extrato de Contrato Dispensa 7/2022-002. ONDE SE LÊ: Valor: 22.847,66, LÊIA-SE: Valor: 26.272,86.

Piçarra – PA, 21 de novembro de 2022.

Presidente –
ROBERTO EDNAMITS DOS SANTOS -
CPL - CMP.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:7DED971D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 325/2022 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA,** 1º Vice presidente deste Poder Legislativo, no período de 19/11/2022, às (14h00) a 26/11/2022 até às (03h45), em que o titular**, RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNOR** Presidente desta Casa Legislativa, assumirá o Poder Executivo conforme determina portaria nº 273/2022-GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022.

Art.2º- **DESIGNAR** o Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR,** viajar a Belém/PA no período de 25/11/2022 e 26/11/2022, para que o mesmo possa participar do II ENCONTRO PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ.

Art.3º- Autorizar a emissão de passagem aérea no trecho STM/BEL/STM e o pagamento de 02 (duas) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor em 19/11/2022.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site:, e na página oficial da Câmara Municipal
de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:20AB4465

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 068/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA, a senhora SINESIA BATISTA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e, elencadas na Lei de nº 4.647/2005 e no Regimento Interno do IPMMA.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.770, de 21 de novembro de 2022, do Governador do Estado do Pará, onde estabelece o horário de funcionamento nas repartições integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente nos órgãos e entidades da Administração direta e indireta, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos a seguir:

§ 1º Nos dias em que os jogos se realizarem as 13h, o expediente se encerrará as 12h.

§ 2º Nos dias em que os jogos se realizarem as 16h, o expediente se encerrará as 14h.

Esta portaria entra em vigor na data publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 23 de novembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:B88769AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 660/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 660/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Considera De Utilidade Pública Municipal A Entidade Associação Dos Universitários De Abaetetuba - AUAB e Dá Outras Providências

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, a **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ABAETETUBA – AUAB** com sede e foro no município de Abaetetuba, Estado do Pará, entidade que tem por objetivo promover o desenvolvimento educativo sociocultural dos Universitários de Abaetetuba, que estudam ou trabalham na UEPA núcleo XIV de Moju.
Parágrafo Único. O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá a normas do fisco, atribuindo-lhe status de entidade de Utilidade Pública.
Art. 2º. Poderá a qualquer tempo ser tornado sem efeito a presente lei, caso seja constatado a falsidade das alegações e dos documentos apresentados, ou seja, modificada a realidade dos mesmos por fatos supervenientes.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 21 de Novembro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:41503F25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2022 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 319/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA EM EXERCÍCIO, **CLAUDIO LOBATO CORREA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Secretária Municipal de Administração, Sra. **RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém, no dia 25 de novembro de 2022, para participar do II Encontro para fortalecimento da gestão municipal do Pará.

Art. 2° - Conceder a Secretária Municipal 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.016.

Art. 3° - Ao final do referido encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de novembro de 2022

CLAUDIO LOBATO CORREA
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9A54DBC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2022 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA EM EXERCÍCIO, **CLAUDIO LOBATO CORREA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessora Especial, Sra. **LUCYNEIA NERY NEVES**, lotada junto a Casa do Empreendedor de Abaetetuba, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do Encontro estadual dos agentes de desenvolvimento do estado do Pará, no período de 06 e 07/12/2022.

Art. 2° - Conceder a Assessora Especial 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.016.

Art. 3° - Ao final do referido encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de novembro de 2022

CLAUDIO LOBATO CORREA
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1E96EB82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2022 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 321/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA EM EXERCÍCIO, **CLAUDIO LOBATO CORREA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Assessora Especial, Sra.**DALGISA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do Evento de abertura da campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres e lançamento do

III plano estadual de políticas para mulheres do Pará, no período de 21/11/2022.

Art. 2° - Conceder a Assessora Especial 1 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2041.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de novembro de 2022

CLAUDIO LOBATO CORREA
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4BB2077E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2022 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 322/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA EM EXERCÍCIO, **CLAUDIO LOBATO CORREA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assisstente Social, Sra. **AMANDA LIMA TORRES**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do Evento de abertura da campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres e lançamento do III plano estadual de políticas para mulheres do Pará, no período de 21/11/2022.

Art. 2° - Conceder a Assisstente 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2041.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de novembro de 2022

CLAUDIO LOBATO CORREA
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4F1436CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2022 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 324/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA EM EXERCÍCIO, **CLAUDIO LOBATO CORREA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assisstente Administrativo, Sr. **WERLEY OLIVEIRA DA SILVA**, lotado junto a Casa do Empreendedor de Abaetetuba, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do Encontro estadual dos agentes de desenvolvimento do estado do Pará, no período de 06 e 07/12/2022.

Art. 2° - Conceder ao Assisstente 02 (duas) diária, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.016.

Art. 3° - Ao final do referido encontro, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de novembro de 2022

CLAUDIO LOBATO CORREA
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:421C2064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO 004-2022

AVISO 004/2022
Na Ata de Sessão de Abertura do dia 21/11/2022, referente à Concorrência 004/2022, que fora lavrada, rubricada e assinada pelos presentes, licitantes e demais participantes. Consta a informação de reabertura que deverá ser retificada, para **ONDE SE LÊ**: 29 de dezembro de 2022, **LEIA-SE**: 29 de novembro de 2022.

JOÃO BOSCO MAGNO NETO
Presidente – CPL ABAETETEUBA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5F362BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022/1026-001-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/1026-001-PMA. Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA ESTIMAR O MELHOR VALOR A SER CONSIDERADO PARA O SERVIÇO DE GESTÃO BANCÁRIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, PAGAMENTOS A FORNECEDORES E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, BEM COMO ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E OUTROS INSTRUMENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO QUE ESCOLHERÁ A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE TERÁ A CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA FAZER A GESTÃO DESTES ATIVOS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO Nº **2022/331**. CONTRATADA: - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO – BR TEC, CNPJ Nº 15.555.941/0001-69, Valor Global de R$ 0,19(dezenove centavos de

real) por cada R$1,00 (um real) de venda/negociação do ativo folha pagamento. VIGÊNCIA: 07/11/2022 à 07/11/2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:43279322

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-1244-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1244/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RONILDO RODRIGUES MOTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:863446F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0878/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 573 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 0424 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 333/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **JANE OLIVEIRA SILVA**, matricula nº 002819-3, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 28 de Outubro de 2022 a 26 de Abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 28 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:4258A537

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 042/2021 GAB/PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 042/2021 GAB/PMA,

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JOEL RODRIGUES DE SOUZA, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA,** o Sr. **JOEL RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG n° 5611996 SSP -PA e inscrito no CPF sob o nº 916.146.432-53.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 22 de novembro 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C48D299C

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 416/2022

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **DEUSIVAN SANTANA DE SOUZA,** residente e domiciliada na Rua José de Alencar, s/nº, Bairro Paraná, Município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua José de Alencar, s/nº, Bairro Paraná, Município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 016 Lt. 0015 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 294,41 m² (duzentos e noventa e quatro metros e quarenta e um centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 9,80 metros com a Rua José de Alencar.
Lateral esquerda: 30,20 metros com o lote 0020 da quadra 016.
Fundo: 9,80 metros com o lote 0085 da quadra 016.
Lateral direita: 30,00 metros com o lote 0010 da quadra 016.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 22/11/2022 dias de novembro de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:F6B38CD9

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 417/2022

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **STEFANE BELARMINO DE FREITAS,** residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, s/nº, Bairro Novo Panorama, Município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Três, s/nº, Bairro Novo Panorama, Município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 055 Lt. 0035 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 303,58m² (trezentos e três metros e cinquenta e oito centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,32 metros com a Rua Três.
Lateral esquerda: 29,75 metros com o lote 0040 da quadra 055.
Fundo: 10,10 metros com o lote 0050 da quadra 055.
Lateral direita: 29,70 metros com o lote 0030 da quadra 055.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 22 dias de novembro de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:5E95B3D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 136 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO N° 136 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra de 1997;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº203/2010 e do Art. 4º do Regimento Interno do COMAE, além de das normas estabelecidas no Edital 001/2022-COMAE;
CONSIDERANDO o Ofício nº 40/2022-COMAE;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE para o Biênio 2021/2025.
I-Representante de Discentes:
TAMIRES VASCONCELOS DE SOUSA- Representante titular em substituição a **JAIRO DA PAZ PEREIRA.**
ANDERLENE BATISTA SERRÃO - Representante suplente em substituição a **BRENO FLÁVIO SANTOS DOS SANTOS.**

II-Representante de Pais de Alunos:
JOSIANE LAMEIRA LOPES- Representante titular em substituição a **HELENICE CAETANO RODRIGUES.**
SIMONE DOS REIS DE SOUSA - Representante suplente em substituição a **FRANCISCA SILVA JANUÁRIO.**

III-Representante de Entidades Civis:
MARIA DO CARMO SILVA LOPES- Representante titular em substituição a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA NUNES.**
MAYARA DUARTE VINHOTE - Representante suplente em substituição a **LINDALVA GOMES DA SILVA SOUSA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EA24E866

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 157 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA,** servidor a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 25/11/2022, afim de Participar da **" CAPACITAÇÃO EM TFD ".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''a''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 25/11/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:29370838

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 137 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO N° 137 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR a Sra**. DANIELA SILVA PAZ,** para a função de Pregoeira deste Município.

Art. 2º. NOMEAR os Senhores, **CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES, CAMILA ANDRESSA DA SILVA CARDOSO, ANDRESSA KAROLAINY DOS SANTOS PETRONILO e MONIQUE PINTO PEREIRA,** para compor a equipe de apoio de Pregão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4A544522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 158 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **RILDSON OLIVEIRA SILVA**, exerce o em Cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização Fazendária, conforme Decreto nº 81 de 19 de abril de 2021, estará em gozo de férias no período de 21/11 a 20/12/2022.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Servidor **ANDERSON FEITOSA DA SILVA,** matricula nº 2036, para responder interinamente pela chefia de Divisão de Fiscalização Fazendária, no período de 21/11 a 20/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 21/11/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A657BA01

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 021/2022-FUNDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 021/2022-FUNDEB

Origem: SEMED/ Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, CNPJ: 29.578.944/0001-22 através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF DARCY VARGAS, LOCALIZADA NA ESTRADA 08, BAIRRO DE SÃO JOSÉ, BELTERRA-PA,** com abertura de sessão no dia 17/10/2022 as 09:00h e reabertura no dia 22/11/2022 possuindo como vencedora do certame a empresa: **J. DA SILVA RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ 27.488.489/0001-49** com o valor total de **R$ 213.281,87 (duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).**

Belterra (PA),22 de novembro de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:31C94769

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°101/2022 -SEMSA/PMB

PORTARIA N°101/2022 -SEMSA/PMB – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento do Servidor MARIA JOSIENE ALVES e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER ao Servidor MARIA JOSIENE ALVES, Agente de Combate as Endemias, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) de 12 de dezembro a 10 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 22 de novembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:5D4CCD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°102/2022 -SEMSA/PMB

PORTARIA N°102/2022 -SEMSA/PMB – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento do REMERSON CASTRO e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER ao Servidor REMERSON CASTRO, Serviços Gerais, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) de 01 a 30 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 22 de novembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:658C572A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°103/2022 -SEMSA/PMB

PORTARIA N°103/2022 -SEMSA/PMB – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento da Servidora ,KÁTIA BETANIA SARMENTO, e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER a Servidora KÁTIA BETANIA SARMENTO, Técnica em Enfermagem, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) de 01 a 30 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2021.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 30 de setembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:BE74E6C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço 2/2022-003
Contratação de empresa de engenharia para construção de pontes de concreto, processo nº 59053.007478/2022-10 – Ministério da Integração Nacional-MI. Data da abertura 12/12/2022 às 08:00 horas. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2022@hotmail.com **.**

Bom Jesus do Tocantins- PA, 23 de novembro de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:40C4DE68

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022

O prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere por lei, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a contar da data deste edital de convocação, sob pena de caracterização de abandono de cargo pelo servidor.
01- Mauto Alves pereira
02- Mirian Lopes de Sousa
03- Raimunda Maria de Jesus
04- Reinaldo Alves da Silva
05- Rosália de Souza Gomes
06- Rosana dos Santos Souza

Bom Jesus do Tocantins-Pa, em 22 de Novembro de 2022

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:F55BEBCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 065/2022 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 048/2022** de 22 de Novembro de 2022, constante no processo administrativo **031/2022**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO (Agente Político), lotado na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, CPF Sob nº: 927.146.681-00, RG: 392106 Mat: 200586, para participar de reuniões, sendo: com os represetantes da FPAMT-Federação Paraense de Muay Thai, com representantes da FEPAM-Federação Paraense de Motociclismo, com os empresários da Pinheiro e Penafort Advogados Associados, com os representantes da FEFUSPA-Federação Paraense de Futsal e com os representantes da FPKF – Federação Paraense de Karatê Filantropico
Conceder ao referido servidor o pagamento de 05 (Cinco) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), com destino à Belem-Pará, com saída no dia 22/11/2022 e retorno previsto para o dia 27/11/2022. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 22 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:BD251230

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 22 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 239/2022/FMAS-CPL, na modalidade CONVITE N° 029/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cabeamento estruturado na rede lógica com fornecimento de todo material, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI - EPP, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

RONALDO SILVA ARAUJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4003C01E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 22 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 222/2022/FMAS-CPL, na modalidade CONVITE N° 026/2022 - CPL, que objetiva a Aquisição de cortina persiana, rolo, em tecido blackout, antialérgico e lavável, nas cores cinza, marfim e incluindo todos os materiais e acessórios necessários à instalação para sede da Secretaria e unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CEDERE ESPORT E MODA LTDA, no valor R$ 171.875,00(Cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

RONALDO SILVA ARAÚJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DB669C41

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 22 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 231/2022/FMAS-CPL, na modalidade CONVITE N° 027/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em execução de serviço de emassamento e pintura das paredes internas, externas e fachada do edifício da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vencedora: R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA, no valor de R$ 214.915,79 (duzentos e quatorze mil novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

RONALDO SILVA ARAÚJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1F47973A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20225639

CONTRATO Nº.: 20225639
ORIGEM.: PREGÃO Nº 148/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação e serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 09 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ED86E2C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20223586

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20223586
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório nº 241/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 095/2022/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em lavagem e higienização automotivas, sob demanda, dos veículos próprios e locados do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA, com o valor de R$ 114.400,00(cento e quatorze mil e quatrocentos reais).VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FCBC335E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20226214

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20226214
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório nº 214/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 081/2022/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeições e lanches, conforme demanda, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedoras: CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, com o valor de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), J. V.. G DE OLIVEIRA – EIRELI, com o valor de R$ 172.450,00(cento e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), M M CARVALHO RESTAURANTE EIRELI, com o Valor R$ 97.820,00(noventa e sete mil oitocentos e vinte reais).VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 08 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2A4A64EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20225887

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20225887
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório nº 218/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 085/2022/CPL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação dos serviços de **a)** SERVIÇO DIAGNÓSTICO DE LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA CLÍNICA **b)** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, TREINAMENTOS e MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS. A serem fornecidos de forma ininterrupta à unidade de apoio diagnóstico a Rede Hospitalar, mantida pelo Fundo Municipal de Saúde. Vencedora: PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R$ 1.491.550,32(um milhão quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1BA29DE1

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Decisão sobre pedido de exoneração de servidora pública

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo, que tinha como objeto a análise do requerimento sobre o pedido de exoneração da servidora Bruna Van der Laan Ferreira, que ocupava o cargo de provimento efetivo de Arquiteto no Poder Executivo Municipal.
O processo foi provocado pela própria servidora, onde protocolou requerimento no Departamento de Pessoal solicitando exoneração do cargo, bem como parecer jurídico a respeito do procedimento legal adotado nesses casos.
*T*rata-se de análise e manifestação jurídica a respeito de ressarcimento por parte da servidora Bruna Van Der Laan Ferreira, que solicitou exoneração do cargo de provimento efetivo de Arquiteto da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás antes do prazo fixado conforme Art. 135, § 3º da Lei Municipal nº 282/2012, que rege os servidores públicos Municipais.
Ao receber o requerimento, foi instaurado Processo Administrativo para análise dos fatos.
Finalizada a análise dos documentos apresentados, veio os autos a Procuradoria para Decisão Administrativa que opinou pela concessão da exoneração, desde que a servidora cumpra com o ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
É o relatório.
Passo a decidir.
FUNDAMENTAÇÃO

Analisando os autos, verifico que estamos diante da análise da possibilidade da concessão do pedido de exoneração da servidora Bruna Van der Laan Ferreira que estava de licença para capacitação profissional no período de 30 de maio de 2018 até 31 de maio de 2021.
Importante frisar que a exoneração a pedido do servidor é ato voluntário e acarreta a resolução do vínculo com o Poder Público.
É irrelevante a razão pela qual a servidora pleiteia a exoneração desde que não contrarie os interesses públicos e se acomode aos termos da lei. A exoneração a pedido do servidor público consubstancia-se em ato vinculado, ou seja, deve ser apreciado formalmente pela administração e deferido, caso não sejam encontrados especificamente óbices legais para tanto.
O fato é que a servidora em questão requereu e foi autorizada a participar de curso de Especialização de Master em Arquitetura e Ligthing na Cidade de Terezina/Piauí assumindo, voluntariamente, os seguintes compromissos, conforme Lei Municipal nº 282/2020 e Portaria nº 152/2020 – G.S.
Vejamos o que prevê a Lei Municipal nº 282/2020:

Art. 135 O servidor poderá pleitear licença para sua capacitação profissional, que dependerá de autorização prévia, devendo ser dispensado temporariamente do exercício integral ou parcial das atividades de seu cargo.

§1º A licença de que trata este Artigo somente será concedida quando relacionada com a atividade profissional do servidor e precedida de assinatura de termo de compromisso.

§2º No caso de prorrogação da licença, o pedido deverá ser feito em até 30 (trinta) dias antes do término do prazo autorizado inicialmente, acompanhado da documentação específica.

§3º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.

Considerando o entendimento da Lei Municipal nº 282/2020 foi publicada a Portaria nº 152/2020 – G.S vejamos:

Art. 3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese.

Art. 4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.

Como se nota através da transcrição supra, impõe-se ao servidor, findando o período de seu afastamento, o retorno às suas atividades, devendo ali permanecer por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas realizadas, vez que a servidora de livre e espontânea vontade assumiu os compromissos supramencionados, não dando dessa forma margem a qualquer outra interpretação. Com isso o ressarcimento tem de ser efetuado nos termos do Art. 135, § 3º da Lei Municipal nº 282/2012.
Ademais, frise-se que quando a Prefeitura de Canaã dos Carajás autorizou a servidora a fazer o curso de Especialização de Master em Arquitetura e Ligthing na Cidade de Terezina/Piauí se tinha em vista, para o ente municipal, a utilização dos conhecimentos por ela adquiridos, o que foi frustrado pelo pedido de exoneração.
Portanto, entende-se que a servidora Bruna Van Der Laan, faz jus aos requerimentos mencionados as fls. 132. Contudo, em relação ao pedido de exoneração antes de prestado o serviço retributivo implica em ressarcimento ao erário da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Verifico que os cálculos apresentados, as fls. 138/150 pela Sra. Iuza Maria dos Santos do Departamento de Recursos Humanos para o ressarcimento se encontram revertidos das mínimas formalidades, as quais são capazes de medir o quantum de prejuízo ao erário.
Dessa forma, observa-se que o procedimento administrativo obedeceu ao devido processo legal e em face de toda documentação constante nos autos, entendo por bem conceder a exoneração da servidora.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, parece-me que a exoneração pleiteada poderá ser concedida, desde que a peticionária cumpra com o ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Notifique a servidora de todo o teor da decisão exarada, pelos meios legais aplicáveis ao caso.
Registre e expeça os atos de praxe.

Canaã dos Carajás, 26 de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0F85A6D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 25 de novembro de 2022 às 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 199/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 026/2022/CPL, Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para 1 etapa de construção calçadas padrão nas Ruas do Bairro Centro com área total de 18.538,00m² e largura de 2,50m na zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:46F74055

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 22 de novembro de 2022 foi adjudicado e 227/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 088/2022/SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Rádio Transceptor, Luxímentro, Câmera Corporal, Radar móvel e Aeronave – Drone, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA, no valor de R$ 538.100,00 (quinhentos e trinta e oito mil e cem reais), RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, com o valor de R$ 1.948.600,00(um milhão novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EEB34C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20229901

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229901, proveniente do Processo Licitatório 068/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CONSÓRCIO TRANSCANADÁ, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia em Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Profunda, Superficial e Obras de Arte em 41 km, na Estrada VS-80 e VS-81 (TRANSCANADÁ), para atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual via apostilamento, o valor de R$ 21.982.743,43 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos). O reajuste será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso VIII, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3E51E0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1320/2022

DECRETO Nº 1320, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cria o Comitê Transfusional, no âmbito do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e dá outras providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDOa necessidade de regulamentar, avaliar e instituir procedimentos quanto às atribuições e funcionamento do Comitê Transfusional do Hospital Municipal Daniel Gonçalves;
DECRETA:
Art. 1º Fica criado no âmbito do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, o Comitê Transfusional.
Parágrafo único. O Comitê Transfusional tem por finalidade, nortear as ações educativas, bem como desenvolvimento, aprimoramento e monitoramento das práticas homeopáticas no Hospital Municipal Daniel Gonçalves.
Art. 2º Os membros do Comitê Transfusional serão de livre escolha pela Secretaria Municipal de Saúde e serão nomeados através de Portaria.
Art. 3º Integram o Comitê Transfusional, 06 (seis) representantes do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e 01 (um) representante do Hospital Cinco de Outubro, sendo:
I – 01 (um) representante do Serviço Médico;
II - 01 (um) representante do Serviço de Enfermagem;
III - 01 (um) representante da Direção Administrativa;
IV - 01 (um) representante da Agência Transfusional;
V - 01 (um) representante do Serviço Social;
VI - 01 (um) representante do Hospital Cinco de Outubro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2022.

Canaã dos Carajás/PA, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DB4B45DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1321/2022

DECRETO Nº 1321, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o artigo 97 da Lei Municipal nº 890/2019 que dispõe sobre Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO as consequências das medidas de contenção da pandemia ocasionada pelo COVID-19, que podem ter acarretado desequilíbrio financeiro a inúmeros contribuintes, que geraram reflexos no presente ano;
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), para o exercício de 2022, o qual terá seu vencimento na data de 31 de dezembro de 2022, para pagamento à vista, com desconto de 20% (vinte por cento).
Art. 2º Fica autorizada as instituições financeiras a receber as guias de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), que foram emitidas e distribuídas em datas anteriores ao presente Decreto.
Art. 3º Fica revogado o artigo 1º do Decreto Municipal n° 1303, de 02 de julho de 2022.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Canaã dos Carajás/PA, aos18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A8228788

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2022/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 025/2022-CPL - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, urbanização e projeto de As Built da VS52, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 13h:00min do dia 22 de novembro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.
1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca da documentação econômico-financeira, vislumbrou-se óbice, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:
A licitante não cumpre os requisitos mínimos de Capital Circulante Liquido e Patrimônio Líquido ou Capital social, requisitos estipulados nas cláusulas 12.5.1 e 12.5.2 do edital, seguindo assim inabilitada no certame por descumprir as citadas cláusulas.

EMPRESA: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca da documentação econômico-financeira, vislumbrou-se óbice, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:
A licitante não cumpre o requisito mínimos de Capital Circulante Liquido, requisito estipulados na cláusula 12.5.1 do edital, seguindo assim inabilitada no certame por descumprir a citada cláusula.

EMPRESA: CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
EMPRESA: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
EMPRESA: CONSTRUTORA MILÃO EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
EMPRESA: ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca da documentação econômico-financeira, vislumbrou-se óbice, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:
A licitante não cumpre o quantitativo de "Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados em concreto" estipulado no edital, como critério de relevância técnica e financeira, nestes termos segue inabilitada por descumprir a cláusula 12.4.2 do edital.
EMPRESA: TETO CONSTRUTORA S/A, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
EMPRESA: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
EMPRESA: ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
EMPRESA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
EMPRESA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica,

Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As licitantes empresas **CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI, HB20 CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA MILÃO EIRELI, TETO CONSTRUTORA S/A**, **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** e **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.
A empresa **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** e **ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES EIRELI** restam **INABILITADAS**, nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 22 de novembro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente CPL	Membro
Decreto nº. 1.262/2021	Decreto nº. 1.262/2021
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro	
Decreto nº. 1.262/2021	

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:06369FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 042/2022

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.656.558/0001-00, com sede na Rua Bela Vista, nº 13, Bela Vista II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade de nº 10.324.312-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.450.839-16, residente e domiciliado na ET VS 52, s/n, Chácara Bela Vista, Zona Rural, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custeio do Projeto de apoio para acolhimento de pessoas em situação de rua e extrema vulnerabilidade social, conforme Emenda Impositiva nº. 014/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.004/2022, conforme plano de trabalho, independente de sua transcrição.
VALOR: R$300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**, seu Presidente, o Sr. **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:DE4F3333

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-188/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 07/2022, oriundo da Guarda Civil Municipal, de 07/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 188.04/2022, de 08/04/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **João Guimarães Martins**, matrícula nº 011013-2, CPF/MF nº 841.929.252-49, RG nº 5191708 SSP/PA, Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do "XXX Congresso Nacional das Guardas Municipais", em Natal/RN, no período de 13 à 15 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:14BE595D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-397/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 140/2022 – SEMAS/GAB de 01/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 397.07/2022, de 01/07/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiwany Guedes Takeda**, CPF/MF n° 651.237.272-72, RG n° 649514063 SSP/SP, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar

viagem, para acompanhar paciente para realizar exames, no Centro de Perícia Científica, em Bragança/PA, no dia 1º de julho de 2022;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FF3FC961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-542/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 181/2022-SEMAS/GAB de 18/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 542.08/2022, de 18/08/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Amanda Agda do Socorro de Castro**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 930.804.332-20, RG n° 6145364, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando realizar visita domiciliar, em Castanhal/PA, no dia 19 de agosto de 2022;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BB59F233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-543/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 182/2022 – SEMAS/GAB de 18/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 543.08/2022, de 18/08/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Lorrana da Costa Pinto,** matrícula nº 142946-9, CPF/MF nº 995.683.652-49, RG nº 6355953 PC/PA, psicóloga, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando realizar visita domiciliar, em Castanhal/PA, dia 19 de agosto de 2022;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4A1CE890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-544/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 183/2022-SEMAS/GAB de 18/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 544.08/2022, de 18/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Aleixo Monteiro**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir técnicos para realizarem visitar domiciliar, em Castanhal/PA, no dia 19 de agosto de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:699364B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-548/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 185/2022-SEMAS/GAB de 22/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 548.08/2022, de 22/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Aleixo Monteiro**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir participante do Encontro pela Educação e Primeira Infância no selo UNICEF, em Belém/PA, no dia 23 de agosto de 2022;

Conceder ao referido 1 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (centro e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BFFB69FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-558/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 187/2022-SEMAS/GAB de 25/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 558.08/2022, de 25/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem objetivando conduzir paciente para realizar exames, no Centro de Perícia Cientifica, em Bragança/PA, no dia 26 de agosto de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:59E66DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-562/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 189/2022-SEMAS/GAB, de 30/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 562.08/2022, de 30/08/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria do Socorro Oliveira Magalhães**, matrícula nº 141796-7, CPF/MF n° 167.412.422-87, RG n° 3003789/SSP/PA, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do seminário 'Primeira Infância Avanços e Desafios para Garantia ao Direito e Saúde, em Belém/PA, no dia 02 de setembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0053 2.027 - Manutenção do Programa IGD SUAS: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A64D3719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-563/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 190/2022-SEMAS/GAB, de 30/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 563.08 /2022, de 30/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Jorge Alexandre Sousa Queiroz**, matrícula nº 124454-0, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do seminário Primeira Infância Avanços e Desafios para Garantia ao Direito e Saúde, em Belém/PA, no dia 02 de setembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08.244.00532.027 - Manutenção do Programa IGD SUAS;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:42C4B768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º D-564/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 191/2022-SEMAS/GAB, de 30/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 564.08/2022, de 30/08/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rafaelle Conceição Santos**, matrícula nº 142436-0, CPF/MF n° 015.668.532-90, RG n° 6777678/PC/PA, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem para participar do seminário Primeira Infância Avanços e Desafios para Garantia ao Direito e Saúde, em Belém/PA, no dia 02 de setembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08.244.00532.027 - Manutenção do Programa IGD SUAS;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D3A4C8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-578/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 195/2022-SEMAS/GAB de 01/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 578.09/2022, de 01/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem objetivando conduzir técnico e pacientes para consulta, no Hospital Oftalmológico do Pará, em Ananindeua/PA, no dia 02 de setembro de 2022;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1451B268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-589/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 196/2022-SEMAS/GAB de 08/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 589.09/2022, de 08/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem objetivando conduzir paciente para atendimento, no Hospital Divina Providencia, em Marituba/PA, no dia 08 de setembro de 2022;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8C71F32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-590/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 129/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 590.09/2022, de 09/09/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de São João de Pirabas/PA, no dia 08 de setembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BB9C349A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-591/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 130/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 591.09/2022, de 09/09/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de São João de Piabas/PA, no dia 08 de setembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C942066F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-604/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 197/2022-SEMAS/GAB de 15/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 604.09/2022, de 15/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA,

motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem objetivando conduzir médicos Veterinários da Amazonia, em Belém/PA, nos dias 16 e 18 de setembro de 2022;

Conceder ao referido 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AE94A6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-616/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 201/2022-SEMAS/GAB, de 22/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 616.09/2022, de 22/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Wilk Cardoso Cruz**, matrícula nº 142937-0, CPF/MF n° 013.766.022-70, RG n° 6112777, Assistente Social, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do Encontro Formativo sobre "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Vivências Dialogadas entre Formas e Resultados", em Ananindeua/PA, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 08.244 0053 2.027-Manutenção do Programa IGD SUAS: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C9F69ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-624/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 136/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 27/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 624.09/2022, de 27/09/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares visando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar-CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Primavera/PA, no dia 26 de setembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BA3701B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-582/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2022, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 31/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 582.09/2022, de 05/09/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Jossiane Silva de Mendonça**, matrícula nº 010125-7, CPF/MF n° 356.453.422-91, RG n° 2307907, professora de educação básica I, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem, com o propósito de participar do XII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação no Estado do Pará, em Belém/PA, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.074 - Adm. e Manutenção do Ensino Fundamental: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:827A1FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-583/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 009/2022, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 31/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 583.09/2022, de 05/09/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Antônia Martins de Menezes**, matrícula nº 141798-3, CPF/MF n° 142.285.482-53, RG n° 0583212, professora de educação básica II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem, com o propósito de participar do XII Encontro Estadual Dos Conselhos Municipais de Educação no Estado do Pará, em Belém/PA, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022**;**

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.074 - Adm. e Manutenção do Ensino Fundamental: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:914E07A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-540/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 315D/2022-DRH/SMS, de 18/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 540.08/2022, de 18/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Murilo Ferreira Leitão**, matrícula nº 143050-5, motorista de caminhão, CPF/MF nº 005.674.662-80, RG nº 5807445, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), em Belém/PA, no dia 19 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:48695E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-579/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 339 D/2022-DRH/SMS, de 02/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 579.09/2022, de 02/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 02 de setembro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AFEBE411

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-581/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 340 D/2022-DRH/SMS, de 02/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 581.09/2022, de 02/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Universitário Bettina Ferro, em Belém/PA, no dia 05 de setembro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FBCF467A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-586/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 184/DVS-2022, de 06/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 586.09/2022, de 06/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Maycon Ferreira Leão**, matrícula nº 143429-2, CPF/MF n° 004.942.842-00, RG n° 5978934, assistente administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar do Treinamento em Microscopia para Diagnóstico de Esquistossomose e Geohelmintíases, no Laboratório de Parasitoses Intestinais e Esquistossomose (LAPIE), em Ananindeua/PA, no período 12 a 16 de setembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (centro cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9B6DD25A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2022 SEGEPLAN
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e demais órgãos participantes, torna público que fará realizar no dia **05 do mês de Dezembro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEÍCULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5983FDC3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0199/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 2.453,28 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Belém – PA, no período de 23 a 26/11/2022, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:01E9ECB4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0200/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F7E36ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 183

PORTARIA Nº 183/2022. De 07 de novembro de 2022.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7357/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	15.024	*******	*******
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
RAQUEL COSTA DOS SANTOS	15043	MATHEUS DA SILVA RORIGUES	1226539

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em **07 de novembro de 2022.**

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DCC32907

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 124/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ O MENOR G.I.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 23/11/2022
FIM: 24/11/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:8357712F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 125/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ O MENOR G.I.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 23/11/2022
FIM: 24/11/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:AD625F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 126/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 23/11/2022
FIM: 24/11/2022
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:32C22B00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 099, DE 21 DE NOVEMBRO 2022.

DECRETO Nº 099, DE 21 DE NOVEMBRO 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IPÊ, QUADRA 36, LOTE 17, CENTRO, DESTINADO À URBANIZAÇÃO DA GALERIA DO CANAL DA AVENIDA AMAZONAS.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Rua Ipê, quadra 36, lote 17, Curionópolis, cuja posse pertence a senhora ANTÔNIA LUANA DA SILVA OLIVEIRA;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a urbanização da galeria do canal da Avenida Amazonas, com a construção de quadra poliesportiva, quadra de futebol *society* e área de lazer, culminando com o melhoramento da qualidade de vida da população de Curionópolis/PA;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Rua Ipê, quadra 36, lote 17, deste Município de Curionópolis, pelo valor de R$ 152.329,29 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), a título de indenização pela posse e todas as benfeitorias existentes, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.325.439,775m** e **E 654.951,201m**; deste segue confrontando com a **Rua Ipê**, com azimute de 311°06'43,9282" por uma distância de 6,87m até o vértice **V02**, de coordenadas **N 9.325.444,290m** e **E 654.946,027m**; deste segue confrontando com o **Lote 17B**, com azimute de 40°23'02,2821" por uma distância de 13,64m até o vértice **V03**, de coordenadas **N 9.325.454,684m** e **E 654.954,867m**; deste segue confrontando com o **Lote 19**, com azimute de 40°23'01,4487" por uma distância de 6,71m até o vértice **V04**, de coordenadas **N 9.325.459,796m** e **E 654.959,216m**; deste segue confrontando com o **Lote 20 e 17A**, com azimute de 130°58'44,4032" por uma distância de 6,92m até o vértice **V05**, de coordenadas **N 9.325.455,260m** e **E 654.964,438m**; deste segue confrontando com o **Lote 15 e 16**, com azimute 220°31'23,6258" por uma distância de 20,37m até o vértice **V01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 54,51 m.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular possuidor em razão de perda da posse do imóvel em destaque e as benfeitorias existentes, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0014.1016 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 21 de novembro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:FBC1F533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 100, DE 22 DE NOVEMBRO 2022.

DECRETO Nº 100, DE 22 DE NOVEMBRO 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IPÊ, QUADRA 36, LOTE 17B, CENTRO, DESTINADO À URBANIZAÇÃO DA GALERIA DO CANAL DA AVENIDA AMAZONAS.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Rua Ipê, quadra 36, lote 17B, Curionópolis, cuja posse pertence a senhora FRANCILEUDA PORTELA DE AGUIAR;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a urbanização da galeria do canal da Avenida Amazonas, com a construção de quadra poliesportiva, quadra de futebol *society* e área de lazer, culminando com o melhoramento da qualidade de vida da população de Curionópolis/PA;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Rua Ipê, quadra 36, lote 17B, deste Município de Curionópolis, pelo valor de R$ 94.634,80 (noventa mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), a título de indenização pela posse e todas as benfeitorias existentes, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.325.444,290m** e **E 654.946,027m**; deste segue confrontando com a **Rua Ipê**, com azimute de 310°04'07,9737" por uma distância de 5,50m até o vértice **V02**, de coordenadas **N 9.325.447,831m** e **E 654.941,817m**; deste segue confrontando com o **Lote 18,** com azimute de 40°28'00,3415" por uma distância de 13,53m até o vértice **V03**, de coordenadas **N 9.325.458,123m** e **E 654.950,597m**; deste segue confrontando com o **Lote 19**, com azimute de 128°51'09,8139" por uma distância de 5,48m até o vértice **V04**, de coordenadas **N**

9.325.454,684m e **E 654.954,867m**; deste segue confrontando com o **Lote 17**, com azimute 220°23'02,2821" por uma distância de 13,64m até o vértice **V01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 38,16 m.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular possuidor em razão de perda da posse do imóvel em destaque e as benfeitorias existentes, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0014.1016 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 22 de novembro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:59E00E74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO MUNICIPAL N° 206/2022 - GP

ERRATA DO DECRETO Nº 206/2022/GP

GERSILON DA SILVA GAMA, prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do decreto nº 206/2022/GP, publicada no dia de 26 de maio de 2022, na Edição nº 3002, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:
Exonerar o Senhor Gildeam Marinho da Costa.

LEIA-SE:
Nomear o Senhor Gildeam Marinho da Costa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu/Pa, 22 de novembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:895C0244

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa o processo licitatório: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00250701/2022/PMDE, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 02/2022-CEL/PMDE.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2022, CONSTANDO DE PROVAS ESCRITAS E PROVA DE TÍTULOS, DE NATUREZA CLASSIFICATÓRIA E/OU ELIMINATÓRIA. Empresa: **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – EPP, CNPJ: 07.605.373/0001-35**, no valor total R$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais). Data da Homologação: 22/11/2022.

GERSILON SILVA DA GAMA -
Prefeito Municipal de Dom Eliseu-PA.

IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR.
Presidente da CEL/PMDE.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1E2506AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 071/2022-IPSEMDE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DESTE IPSEMDE.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E

Art.1° - CONCEDER, a servidora **JULIANE OTÍLIA BARROS PAIVA SOUSA**, nomeada para o Cargo de DIRETORA JURÍDICO do IPSEMDE, férias relativas ao período de 2021/2022.
Art. 2º - O período do gozo de férias será de 20 dias, no período de **28/11/2022 a 17/12/2022.**
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 22 de novembro de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente Do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 0542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:358A7F72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220600. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-046 PMEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS CONTRATADA: G M FEITOSA EIRELI. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada em aluguéis dematerials e estrutura para eventos com montagem e desmontagens que venha ser organizado pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, fundos e diversas secretarias deste município. VALOR TOTAL: R$ 71.100,00 (setenta e um mil, cem reais). VIGÊNCIA: 17 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº: 20220601. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-046 PMEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS CONTRATADA: CARVALHO MARTINS ORNAMENTACOES LTDA. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada em aluguéis de materiais e estrutura para eventos com montagem e desmontagens que venha ser organizado pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, fundos e diversas secretarias deste município. VALOR TOTAL: R$ 35.420,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 17 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:04B317E6

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás - PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.139.633.0001-75, com sede na Rua Rio Vermelho, nº 01, Centro, na cidade de Eldorado do Carajás, CEP 68.524-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Srª. Iara Braga Miranda, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de locação e manutenção de software para gestão da Folha de Pagamento, Controle de Pessoal e Portal do Servidor para Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O Termo de Referência poderá ser obtido através do e mail: cpleldoradodocarajas@gmail.com ou através do site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter a habilitação

jurídica e propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: cpleldoradodocarajas@gmail.com , das 8h00min às 14h00min –Valor estimado do serviço é de R$ 2.733,00 (dois mil setecentos e trinta e três reais) mensal.

Eldorado do Carajás -PA, 22 de novembro de 2022.

MARIA NILDA PEREIRA NEVES –
Agente Municipal de Contratação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:AB780A2F

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 508, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Regulamenta e disciplina a devolução espontânea do duodécimo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Os recursos financeiros do duodécimo do Poder Legislativo Municipal, devolvidos de forma espontânea ao Poder Executivo Municipal, deverão ser aplicados nas áreas e/ou Secretarias indicadas pela Mesa Diretora da Câmara, nos termos do § 2º, do art. 168, da Constituição Federal.
Parágrafo único. Estes recursos financeiros não integrarão o percentual obrigatório do Poder Executivo.
Art. 2º Ao final de cada exercício financeiro, a Mesa Diretora, por meio do Presidente da Câmara Municipal encaminhará ofício ao Poder Executivo Municipal indicando qual Secretaria Municipal deverá receber o valor devolvido, indicando ainda, a área e o destino de sua aplicação.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, em 22 de novembro de 2022

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:84FD5F00

GABINETE
DECRETO Nº. 043/2022 - GPM - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Eldorado do Carajás do estado do Pará, no âmbito do Sistema Nacional/Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 506, de 18 de outubro de 2022, que cria os componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SISAN do município de Eldorado do Carajás, tendo como base legal o Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e dá outras providências.
DECRETA:
Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS, órgão, colegiado permanente, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação de estratégias da execução da política e plano de segurança alimentar nutricional, buscando a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.
Art. 2º Compete ao COMSEANS municipal:
I – Organizar e coordenar, em articulação com a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS do município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da conferência;
III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução.
IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
VIII – Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
IX – Elaborar e aprovar seu regimento interno.
§ 1º O COMSEANS municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§ 2º Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança e Nutricional será convocada pelo COMSEANS municipal.
Art. 3º O COMSEANS municipal será composto por 12 (dez) membros, titulares e suplentes, sendo 8 (oito) representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e 4 (quatro) representantes governamentais.
§ 1º A representação governamental no COMSEANS municipal será exercida pelas:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Secretaria Municipal de Educação;
c) Secretaria Municipal de Saúde;
d) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios estabelecidos no regimento interno, em assembleia pública, convocada por edital no prazo de 2 (dois) meses antes do término do mandato.
Art. 4º Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como da representação governamental, serão nomeados pelo prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil e os governamentais terão o mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.
Art. 5º O COMSEANS municipal tem a seguinte organização:
I – Plenário;
II – Presidência;
III – Vice-presidência;
IV – Secretaria-Executiva;
V – Comissões temáticas.
Art. 6º A plenária é o órgão deliberativo do COMSEANS municipal.
Art. 7º O COMSEANS municipal será presidido por um representante da sociedade civil, escolhido entre seus membros do Conselho e nomeado pelo prefeito.

Parágrafo único. No prazo de 15 (quinze) dias, após a nomeação do prefeito, será convocada uma reunião para apresentar o presidente e a mesa diretora do COMSEANS municipal.
Art. 8º Compete ao Presidente:
I – Zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEANS municipal;
II – Representar externamente o COMSEANS municipal;
III – Convocar presidir e coordenar as reuniões do COMSEANS municipal;
IV – Manter interlocução permanente com a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V – Convocar reuniões extraordinárias; e,
VI – Propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEANS municipal.
Art. 9º Compete ao Vice-Presidente:
I – Cabe ao Vice-Presidente, assessorar o presidente, bem como substituí-lo nas suas ausências e impedimentos, exercendo as atribuições conferidas pela plenária.
Art. 10 Compete à Secretaria-Executiva:
I – Para o cumprimento de suas funções, o COMSEANS municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
II – Assessorar o Presidente do COMSEANS municipal, no âmbito de suas atribuições;
III – Assessorar e assistir o Presidente do COMSEANS municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil.
IV - Manter o Presidente do COMSEANS municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável, das propostas e encaminhadas por esse Conselho.
V – Acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEANS municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho.
Art. 11 Incumbe ao Secretário-Executivo do COMSEANS municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente.
Art. 12 Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.
Art. 13 Poderão participar das reuniões do COMSEANS municipal, a convite de seu presidente ou não, representantes de outros órgãos ou entidade públicas, municipais, estaduais, nacionais, internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
Art. 14 O COMSEANS municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
Art. 15 As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEANS municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.
Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 17 de novembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:7A3AF7D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022.
Objeto: Aquisição de tablets, balança digital e cadeiras tipo poltrona, para atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde – ACS do município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 05/12/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:188CEFDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2022-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135 no valor total de R$ 13.193.875,00 para a licitante DIAGNOSTIC MED ASSIST LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B175697B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2022-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 1.200.000,00 para a licitante DELTA VEICULO LTDA; o item: 02 no valor total de R$ 305.000,00 para a licitante FIBRA DISTRIBUIÇÃO LOGISTICA EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:80062FA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/FMS/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 05/12/2022, às 8:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº

035/2022/FME/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:811C79F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220329

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2022-015-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RR SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO,RENOVAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS:FIAT DOBLÔ,FIAT FIORINO PLACA 5768 E 5818, RENAULT MASTER.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.660,00 (onze mil, seiscentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.103020019.2.064 MAC - Atendimento Médico da Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 11.660,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:83DCB8B9

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, SECRETARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO,RENOVAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS:FIAT DOBLÔ,FIAT FIORINO PLACA 5768 E 5818, RENAULT MASTER.

Contratado.....: RR SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, SECRETARIA.

JACUNDÁ - PA, 18 de Novembro de 2022

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:EB25F2D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA, através de seu Pregoeiro torna público o ADIAMENTO da seguinte Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO n° 057/2022, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI/PA". Da abertura: Sessão eletrônica estava marcada para às 10:00hs do dia 22/11/2022, e será ADIADA para o dia 25/11/2022 às 10:00h. Da justificativa: O presente adiamento justificou-se por conveniência da administração."

Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União Seção 3, Nº 210, segunda-feira, 7 de novembro de 2022, pág 290; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3115, Pará, 07 de novembro de 2022, Pág. 18

Juruti/PA, 22 de novembro de 2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro /PMJ
Decreto 006/2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:672BAC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de praças públicas (mão de obra e materiais) na zona rural do município de Juruti/PA, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura: 08/12/2022, às 09:30hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.juruti.pa.gov.br) e no GEOBRAS-TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 22 de novembro de 2022

COSME SOUSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D794C92E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 129/2022-CPL/PMM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 129/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 31.611/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço Por Item** Data do certame: **06/12/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTA BÁSICAS DESTINADAS AOS AGENTES DE CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.** Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/11/2022

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75BCDE93

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022-CPL/PMM

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022-CPL/PMM PROCESSO Nº 28.734/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **06/12/2022**. Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS (TIPO PICK-UP 4X4), PARA SANAR DEMANDA DA VILA PA MARAVILHA E DA UBS VILA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 22/11/2022.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABA0E9BB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022-CPL/PMM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022-CPL/PMM PROCESSO Nº 30.842/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **07/12/2022**. Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS**. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 22/11/2022.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C1C12E1

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 071/2022/CEL/FCCM, PROCESSO Nº 5448/2022-PMM

Extrato contrato nº 071/2022/CEL/FCCM, Processo Nº 5448/2022-PMM, PP – SRP n° 01/2022/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para Aquisição material de expediente e etc. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COM. DET. LTDA - ME sob o CNPJ nº 12.591.019/0001-39, totalizando o valor de R$ 22.619,47 (vinte e dois mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), Vigência: 31/12/2022. Ass 22/11/2022, a com recursos próprios da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D33D059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9932/2022-SEMAD, que concede licença prêmio a Sra. FRANCISCA DA SILVA LOPES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3124, na página 55 do dia 21.11.2022.

Onde se lê:
RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), **FRANCISCA DA SILVA LOPES, 90 (noventa) dias** de Licença Prêmio, a contar de 21 de novembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

Leia – se:
Conceder ao (à) servidor(a), **FRANCISCA DA SILVA LOPES, 45 (quarenta e cinco) dias** de Licença Prêmio, **(1ª Parcela)** a contar de 21 de novembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27EC6C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9948/2022-SEMAD, que concede licença prêmio a Sra. NEUSA SILVA SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3124, na página 54 do dia 21.11.2022.

Onde se lê:
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº21585/2021, firmado pelo(a) servidor(a) **NEUSA SILVA SOUZA**, Mat. 2467, CPF 219.166.672-87, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, cedido(a) à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visto que o(a) gestor(a) da mesma, autorizou a emissão da licença prêmio do (a) referido(a) servidor(a) considerando que este ato não irá gerar novos ônus para o município.

Leia – se:
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº21585/2021, firmado pelo(a) servidor(a) **NEUSA SILVA SOUZA**, Mat. 2467, CPF 219.166.672-87, concursado(a) no cargo de Professor C.I., cedido(a) à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visto que o(a) gestor(a) da mesma, autorizou a emissão da licença prêmio do (a) referido(a) servidor(a) considerando que este ato não irá gerar novos ônus para o município.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D5741C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9940/2022-SEMAD, que concede licença prêmio a Sra. HUMBELINA CABRAL RIBEIRO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3124, na página 54 do dia 21.11.2022.

Onde se lê:
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº21585/2021, firmado pelo(a) servidor(a) **HUMBELINA CABRAL RIBEIRO**, Mat. 2447, CPF 283.331.442-68, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, cedido(a) à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visto que o(a) gestor(a) da mesma, autorizou a emissão da licença prêmio do (a) referido(a) servidor(a) considerando que este ato não irá gerar novos ônus para o município.

Leia – se:
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº21585/2021, firmado pelo(a) servidor(a) **HUMBELINA CABRAL RIBEIRO**, Mat. 2447, CPF 283.331.442-68, concursado(a) no cargo de Professor C.E., cedido(a) à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visto que o(a) gestor(a) da mesma, autorizou a emissão da licença prêmio do (a) referido(a) servidor(a) considerando que este ato não irá gerar novos ônus para o município.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37FB5FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 10089/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE WELTON PEREIRA LOPES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10103/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO PEREIRA DA LUZ, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Novembro a 14 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10071/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIVALDO CHAVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10109/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA VALERIA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10108/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA IAGHI SALAME CARVALHO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 a 28 de Dezembro de 2022 a 15 a 29 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 10093/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO FERREIRA DE SA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10076/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONICE FRANCISCA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10070/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO NUNES FEITOSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10094/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIMAR PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10111/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WANY DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10112/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HUMBERTO FARIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10100/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO SOUZA MAIA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10102/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KENIA SOARES DE FREITAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10085/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIMEIRY BARBOSA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10084/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Dezembro de 2022 a 17 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10091/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de Novembro a 08 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10080/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): DORENILDE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10095/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LIVANCLEI ALVES DE SA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10079/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA CARVALHO MOURAO SANTIAGO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10073/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA NEIA DE JESUS RIBEIRO MIRANDA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10086/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINETE COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10099/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DA SILVA E SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10105/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSELEIDE MOURA FONSECA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de dezembro de 2022 a 18 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10077/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CATIA RATES DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10106/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAMARIA MATOS DE OLIVEIRA FEITOSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de Dezembro de 2022 a 07 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10050/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KARLA CIBELE PINA POMPEU, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Dezembro de 2022 a 17 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10083/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE CARDOSO ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10104/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Dezembro de 2022 a 17 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10078/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DJALMA FRAZAO UCHOA FILHO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10096/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LENA MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ARTESAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 e 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10087/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ALDENE RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10074/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BARBARA NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10088/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABELA INGRIDY DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de Dezembro de 2022 e De 03 a 17 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10110/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WESDEM RENE SILVA, Concursado(a) no cargo de RADIO OPERADOR, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10082/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10097/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEA PAZ CIDRAO SILVA, Comissionado(a) no cargo de COORD TFD, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 19 de Dezembro de 2022 e De 17 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10101/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCONY SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10081/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAMMY KLESIA SILVA DE LIMA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Dezembro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10090/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FELIPE DE ALMEIDA, Contratado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9096/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RENILSON DA SILVA NUNES, Contratado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10092/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE ALVES LIMA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10098/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, Contratado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9987/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRAILDES DOS SANTOS DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10056/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAQUIM DE MORAIS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10007/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIANO ROCHA MELO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10053/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE CORDEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10057/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE RIBEIRO MATOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10069/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WANCLEIA DA CONCEICAO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 a 23 de Janeiro de 2023 e De 02 a 16 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9977/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLINDO SOUZA DO ROZARIO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10052/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA DE MORAES DOURADO, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Dezembro de 2022 a 24 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10019/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANILDE MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10018/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EUCLESIO LIMA CASTILHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9990/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIO CARLOS SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10046/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONE GONCALVES MARTINS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9997/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE FILHO MACEDO CANTANHEDE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9991/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GOMES CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9095/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSCILEIDE MARIA SANTANA, Concursado(a) no cargo de PROF C. E, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10068/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10067/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ GUIMARAES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10009/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO ZENAS MESQUITA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10011/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO FREITAS LIMA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10065/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LIGIA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10014/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10047/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IODELSA MARIA DA SILVA E SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10043/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENA QUEIROZ MORAES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9985/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO CARVALHO GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9994/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JARDISON ROBERTO DA SILVA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9988/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ISMAEL CARLOS TRINDADE PINTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10020/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNALDO ALCESANO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10034/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): RUTHE MEIRE SANTOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10049/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KALINA ANUSKA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10024/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO NEDEK DE ARAUJO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9979/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DINALMIR RODRIGUES SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10044/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10055/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JANICE MORAES SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10060/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA BORGES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10008/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MACIELTO MENDES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10045/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONE JULIAO SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9982/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIMILSON LIMA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10063/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LAICE DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10027/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA MOURA DE SOUSA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10059/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LIEDA MARIA LEITE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 21 de Dezembro de 2022 a 19 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9999/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Dezembro de 2022 a 19 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10041/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WATNA REGIA MIRANDA FRANCA BATISTA, Concursada(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Outubro a 17 de Novembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10064/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEYLIANE FEITOSA DE ALENCAR ANDRADE, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023 e De 12 a 26 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10051/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KEDMA CASTRO DE MENDONCA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Janeiro de 2023 e De 01 a 15 de Agosto de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10005/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS DE MACENA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9976/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA DA SILVA SIDUO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9983/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GERSON CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9975/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ACIVALDO SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10029/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINEIDE SOUZA DO E, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10010/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA I, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 10028/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LAYSE EVANGELISTA PINTO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9981/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIEGE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10000/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA PEREIRA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10023/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIOLA BADU DE AMORIM, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10031/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIVETE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10022/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO DE SOUSA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10032/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS CASTRO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10016/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIABE XAVIER CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10006/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10013/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10017/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERLANE BORGES CHAGAS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10002/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA RODRIGUES PEREIRA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 10042/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILANE GONZAGA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9984/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EMERSON LOPES VICENTE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10001/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA ALECRIM MACIEL, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10066/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE DA SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Dezembro de 2022 a 14 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9989/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDA DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9978/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10040/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA DA SILVA MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9996/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIRENE AMARAL PINTO, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASP-PSB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10039/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VIVIANE MACHADO BRITO, Comissionado(a) no cargo de SEC EXECUTIVO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10058/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JANDEVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10054/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JARANA NOGUEIRA GATTI, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Dezembro de 2022 a 17 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9993/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIRA MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10048/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENEIDE NUNES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A) OBSTETRA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 26 de Dezembro de 2022 e De 08 a 22 de Abril de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10061/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVALDO GUEDES NUNES DE FREITAS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10033/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYELKA FEITOSA TORRES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 17de Janeiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10015/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DIANA SIQUEIRA GRANJA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10030/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9995/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO SALES MESQUITA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9980/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL DA SILVA MOREIRA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10062/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA DA SILVA PIMENTEL DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9986/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): INGRID FALCAO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9992/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA RODRIGUES SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9998/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO CANDIDO DO NASCIMENTO PEREIRA, Contratado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10004/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS PEREIRA REIS, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARI, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10021/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO DE OLIVEIRA PORTELA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10036/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA VIANA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10038/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10003/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MONIQUE SARA SILVA, (a) no cargo de AG SERV GERAIS , lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 15 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JANEIRO DE 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10025/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA LOPES ALVES, (a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2020/2021**.**
PERÍODO DE GOZO: 02 A 31 DE JANEIRO DE 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10037/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TASSILA DRIELE DE SOUSA RIBEIRO, (a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 A 30 DE JANEIRO DE 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10012/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL DE OLIVEIRA PAIVA, (a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMEL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10026/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NILTON DE PEREIRA DE ALMEIDA, (a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022**.**
PERÍODO DE GOZO: 02 A 31 DE JANEIRO DE 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10107/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMANTHA VIEIRA DE CASTRO, (a) no cargo de FISIOTEREPEUTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 DE DEZEMBRO DE 2022 A 06 DE JANEIRO DE 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10075/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CORACY MOURA DE MELO, (a) no cargo de AUX DE ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 DE DEZEMBRO DE 2022 A 10 DE JANIERO DE 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8666/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THEINILANE OLIVEIRA SILVA, (a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 A 20 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8665/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA DA COSTA CAMELO, (a) no cargo de AUX SOCIAL, lotado(a) no(a)SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021**.**
PERÍODO DE GOZO: 01 A 20 DE OUTUBRO DE 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8661/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA LIMA, (a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 A 30 DE SETEMBRO DE 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8705/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNALVA BELIZARIO DE SOUZA, (a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 A 30 DE JULHO DE 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8662/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO SILVA DO CARMO, (a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 A 20 DE NOVEMBRO DE 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8708/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELMA PEREIRA DA SILVA, (a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020**.**
PERÍODO DE GOZO: 01 A 30 DE OUTUBRO DE 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9712/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMIRIS MORAES SOARES, (a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 14 DE SETEMBRO A 13 DE OUTUBRO DE 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8201/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JONAS DA CUNHA MORGADO, (a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 A 30 DE OUTUBRO DE 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8663/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO ANTONIO ROCHA NETO, (a) no cargo de OP MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 A 20 DE NOVEMBRO DE 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8717/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CELIA DOS SANTOS, (a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021**.**
PERÍODO DE GOZO: 03 DE OUTUBRO A 01 De Novembro DE 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10119/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Janeiro a 14 de fevereiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10163/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): OLINDA SILVA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10113/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RINALDO LIMA SILVA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10146/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUZILEIA MEDEIROS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10151/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANALDO CESAR VIEIRA MENEZES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10135/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA COSTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10154/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Dezembro de 2022 a 17 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10117/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELANI DE SOUZA COELHO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10125/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILDA DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10123/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MECENAS MAGNO DA CRUZ SALES JUNIOR, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10122/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURICIO PEREIRA LIMA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10144/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE DE JESUS NORONHA SOBRAL, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10155/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA ELITA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10126/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZIANE DOS SANTOS MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10114/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDEVINA MORA RAMOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10159/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIA KESTER DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10156/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GERLANDIA DE SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10153/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FLORIZA SALES COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Janeiro a 04 de fevereiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10124/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEIDE DE MOURA DAMASCENO, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Janeiro a 09 de fevereiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10162/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JAQUELINE AIRES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10138/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CANAAN BARBOSA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Janeiro a 14 de fevereiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10118/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS LOPES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10115/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA RIBEIRO RAMOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10127/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENI SOUSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10148/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELILDE SILVA RAMOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10142/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISNA PITAO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 19 de Janeiro de 2023 e De 03 a 17 de Julho de 203.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10132/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALIDA SUANNE RODRIGUES LEITE, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10137/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA DOS ANJOS VELOSO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10158/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON SILVA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10161/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MEDICO PEDIATRA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10141/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLENE DA COSTA PASSOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10139/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLENILCE LIMA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10143/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISLANDIA BARBOSA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de dezembro de 2022 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10147/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUZA MARIA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10140/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEODER DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10150/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERISVANDA DE SOUSA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10157/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GISEYNE DE SOUZA BARROS, Concursado(a) no cargo de AUX LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10128/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELI MARIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10120/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DE SOUSA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.DE ZOONOSES, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10133/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AMELIA DA PENHA PIRES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10131/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA MUNIZ PINTO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Dezembro de 2022 a 24 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10145/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANUSA GAYNOR LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10130/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): YNARA DOS SANTOS DE CAMPOS SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10136/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANNY CAROLINE COSTA LOPES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Dezembro de 2022 a 06 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10160/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA SOARES MARTINS, Concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10134/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DA CRUZ MIRANDA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023 e De 01 a 15 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10164/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON SILVA PINTO, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de Janeiro a 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10072/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLETE RAMOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10152/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIOLA BADU DE AMORIM, Contratado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Janeiro de 2023 e De 19 de Junho a 03 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10116/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA ALVES BARROS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10129/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE , lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 02 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10121/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE PEREIRA DOS S. SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10383/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CELISANGELA SILVA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG COMUNIC. , lotado(a) no(a) SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2927E028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3337/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 403/2022 – Secretaria de Comunicação.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **SUSANA SILVA GALVÃO,** brasileira, portadora do CPF nº 696.962.332-72, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **30 de novembro de 2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59E314CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9876/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LAYANA AQUINO MOURA, C.P.F nº 01699826293** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LAYANA AQUINO MOURA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural**), a partir de 16 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:713FDC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9966/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 30712/2022, requerimento de pagamento retroativo de Auxilio Reclusão e Parecer S/N – 2022-PROGEM, em decorrência da prisão do servidor**EMANUEL MARAVILHA SANTIS**, brasileiro portador do CPF n° 879.636.712-15 e RG nº 5278588 – SSP/PA, concursado no de Agente de Portaria (Noturno) – Outras Zonas Rurais.

RESOLVE:

Artigo 1º -Conceder**AUXILIO RECLUSÃO**a beneficiária**LIVIA BORGES DE ANDRADE**(na condição de companheira e responsável pela menor Letícia Emanuely Borges Maravilha – Filha do servidor).

Artigo 2º -O auxilio Reclusão será retroativo ao período de**08.02.2022 a 31.03.2022,**tendo como calculo de valor mensal de**R$1.212,00**(Hum mil duzentos e doze reais), totalizando o valor conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições ao contrário;

TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 2.020,00**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:205A3393

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"PONTAL INSTITUTO CULTURAL"**.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Emenda Impositiva – Vereador: Márcio do São Félix

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"PONTAL INSTITUTO CULTURAL"**, que tem por finalidade estimular os processos de criação, produção e difusão de saberes e atividades artísticas e culturais da localidade, por meio de ações de fomento às linguagens da arte e às manifestações culturais populares, para atender a demanda das comunidades do Município de Marabá.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"PONTAL INSTITUTO CULTURAL"** visa melhorar a infraestrutura da sede da Associação, bem como realizar 08 (oito) laboratórios de artes, para beneficiar até 160 (cento e sessenta) participantes, além de fomentar ações culturais desenvolvidas pelo grupo de dança de tradição popular "Afuá", a partir da produção de 50 (cinquenta) figurinos de danças para-folclóricas. Além disso, pretende promover 04 (quatro) exposições de artes visuais com visitação aos estudantes e professores de escolas públicas, beneficiando até 600 (seiscentos) participantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 04 de novembro do ano em curso, por parte da **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*

VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*

Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"PONTAL INSTITUTO CULTURAL"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 16 de novembro de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB23D3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2022 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2022 – SSAM

6° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 046/2018-SSAM, que celebraram o **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA (SSAM)** e a Empresa: **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA,** CNPJ nº 03.272.575/0001-51. O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo

realizar **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO** com percentual de 3,4987% do valor global do contrato Nº 046/202018 de acordo com a previsão constante nos artigos 65, I, alínea "b" c/c 65, § 1º. da Lei Nº 8.666/1993. O valor global do contrato mais aditivo é de R$8.638.046,41 (oito milhões seiscentos e trinta e oito mil quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Marabá PA, 14 de novembro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C74DBB16

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 162/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SIMONE GOMES PINTO, CPF nº 600.306.232-00**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/09/2022 a 02/08/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:565F3288

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 02 de setembro de 2022, Edição 3072, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 01-2022. Contratado: **RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA**, CPF nº **596.922.942-34**

ONDE SE LÊ: "RAIMUNDO MORAIS DE OLIVEIRA"
LEIA-SE: "RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA"

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7ADD1D30

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 079/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 26.260/2022-PMM. Tomada de Preços Nº 075/2022-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, INCLUSIVE MONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL NO ACESSO A MARABÁ PIONEIRA, MUNCIPIO DE MARABÁ/PA, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R$740.027,51 (setecentos e quarenta mil vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato oriundo desta LICITAÇÃO será de 10 (dez). Dotação Orçamentária: 112701.25.752.0020.1.045 – Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Marabá PA, 16 de novembro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29761C4B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 22.820/2022-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO EM CONCRETO DA EMEF AUGUSTO MORBACH, EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO EM CONCRETO DA EMEF LUZIA NUNES, URBANIZAÇÃO NA FRENTE DA EMEF PROF TEREZINHA E URBANIZAÇÃO NA QUADRA DA EMEF JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIRÓZ, NUCLEO URBANO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA,conforme Editale seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**M A D PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI,**inscrita no CNPJ 30.079.849/0001-63,vencedora do **LOTE 1** (ESTACIONAMENTO EM CONCRETO DA EMEF AUGUSTO MORBACH),com o **VALOR TOTAL:R$ 79.006,97,** evencedora do **LOTE 2** (ESTACIONAMENTO EM CONCRETO DA EMEF LUZIA NUNES),com o **VALOR TOTAL:R$ 64.851,34,** vencedora do **LOTE 3** (URBANIZAÇÃO NA FRENTE DA EMEF PROF TEREZINHA)**,** com o **VALOR TOTALR$ 189.532,60,** vencedora do **LOTE 4** (URBANIZAÇÃO NA QUADRA DA EMEF JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIRÓZ)**,** com o **VALOR TOTALR$ 187.999,43, com o VALOR GLOBAL HOMOLOGADO**: **R$ 521.390,34.**Assinatura: em 22/11/2022,Secretário Municipal de Educação– **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**– Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7411CBEE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 52.815/2017 CPL/PMM

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 52.815/2017 CPL/PMM.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017 CPL/PMM.
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA, SERVIÇOS CONTINUADOS PELO CREDENCIADO, INTEGRANTE DA REDE PRIVADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde instaurou o Processo licitatório nº 7.611/2022-PMM, que resultou na Inexigibilidade nº 004/2022-CEL/SEVOP/PMM, que tem como objeto a realização de serviços complementares de FISIOTERAPIA aos usuários do SUS da rede municipal de saúde de Marabá, o qual é

mais vantajoso para administração por dispor de mais procedimentos a serem contratados, tornando-se, portanto, conveniente para a Administração a rescisão amigável do contrato vigente, uma vez que não trará prejuízos a administração, **DECIDO** pela rescisão amigável do Contrato de Credenciamento Administrativo nº. 69/2018 FMS/PMM, oriundo do Processo n°. 52.815/2017- CPL/PMM, firmado com a empresa **CLINICA ORTOPEDICA SANTO ANTONIO LTDA- EPP**, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 22 de novembro de 2022.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E768F4DC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 52.815/2017 CPL/PMM

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 52.815/2017 CPL/PMM.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017 CPL/PMM.
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA, SERVIÇOS CONTINUADOS PELO CREDENCIADO, INTEGRANTE DA REDE PRIVADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde instaurou o Processo licitatório nº 7.611/2022-PMM, que resultou na Inexigibilidade nº 004/2022-CEL/SEVOP/PMM, que tem como objeto a realização de serviços complementares de FISIOTERAPIA aos usuários do SUS da rede municipal de saúde de Marabá, o qual é mais vantajoso para administração por dispor de mais procedimentos a serem contratados, tornando-se, portanto, conveniente para a Administração a rescisão amigável do contrato vigente, uma vez que não trará prejuízos a administração, **DECIDO** pela rescisão amigável do Contrato de Credenciamento Administrativo nº. 73/2018 FMS/PMM, oriundo do Processo n°. 52.815/2017- CPL/PMM, firmado com a empresa **GUSTAVO RIBEIRO DE LACERDA EIRELI - EPP**, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 22 de novembro de 2022.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DE6E1BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 559/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 559/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 22.845/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 39.707.683/001-57. VALOR: R$ Valor Total R$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 22 de novembro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5893F679

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, ALINEA "b" DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 031/2022. RECURSO: MAC-AIH. VALOR R$ 123.200,00. EMPRESA CONTRATADA: CLINICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA. CNPJ Nº 27.752.838/0001-98. DATA DA ASSINATURA: 08.11.2022.

Monte Alegre - PA, 22 de novembro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B799AF3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022 REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, ALINEA ‘b” DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 052/2022. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR R$ 72.500,00. EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ Nº 03.274.715/0001-20. DATA DA ASSINATURA: 16.11.2022.

Monte Alegre - PA, 22 de novembro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7E3CE7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 310/2022

DECRETO Nº 310/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do memorando nº 1160/2022-SEMEC, datado de 17 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os (as) Senhores (as) **abaixo relacionados,** todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO
	LAIZA SOUZA ARCANJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEI MARIA DE LOURDES	01/11/2022
	LUIS CARLOS DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF KM 35	01/11/2022
	JHEENNIF MACEDO TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JUÇARATEUA	07/11/2022

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 22 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5B851572

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 309/2022

DECRETO Nº 309/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o memorando nº 1218/2022-SEMEC datado de 17 de novembro de 2022 e protocolado nesta repartição em 21 de novembro de 2022, que solicita a nomeação do Sr. Felisberto Abreu Dias Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/11/2022** o Senhor **FELISBERTO ABREU DIAS FILHO**, brasileiro, paraense, casado, portador do **RG nº 2982176 PC/PA** e **CPF nº 575.416.202-20**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor Escolar – CNEE-3, da E.M.E.F**. **PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:14CEA6E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 308/2022

DECRETO Nº 308/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1172/2022-SEMEC datado de 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de **31/10/2022** o Senhor **FELISBERTO ABREU DIAS FILHO**, brasileiro, paraense, casado, portador do **RG nº 2982176 PC/PA** e **CPF nº 575.416.202-20**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 22 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7D12E1F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 307/2022

DECRETO Nº 307/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 1173/2022 -SEMEC, datado de 17/11/2022 e protocolado nesta repartição em 21/11/2022, que solicita a nomeação da Sra. Nubia Elizandra Caldas da Costa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **07/11/2022** o (a) Senhor (a) **NUBIA ELIZANDRA CALDAS DA COSTA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4996838 PC/PA** e **CPF nº 840.028.162-49**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **ARCHIMIMO BAIA DA COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 22 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:89F07AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 609/2022

PORTARIA Nº 609/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 301/2022-SEMMA, protocolado em 21 de novembro de 2022 que justifica a necessidade da servidora **ABMA LORENA SILVA MENEZES**, Engenheiro Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, para participar da agenda de planejamento e definição de datas das atividades de campo (Diagnóstico dos serviços de saneamento) – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2022-Processo 23204.007732/2022-53.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora **ABMA LORENA SILVA MENEZES,** brasileira, portadora do **RG nº 3835037** e do **CPF 028.556.212-67**, titular da conta 30.094-2 e Agencia 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas)** diárias, para custear despesas na viagem, no período de 22 a 23 de novembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:54763277

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 610/2022

PORTARIA Nº 610/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 301/2022-SEMMA, protocolado em 21 de novembro de 2022 que justifica a necessidade do servidor **RENAN DA SILVA FEITOSA**, Geólogo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, para participar da agenda de planejamento e definição de datas das atividades de campo (Diagnóstico dos serviços de saneamento) – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2022-Processo 23204.007732/2022-53.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor **RENAN DA SILVA FFEITOSA,** brasileiro portador do **RG nº 4625876 PC/PA** e do **CPF 875.440.832-68**, titular da conta 20.726-8 e Agencia 4.247-1 - Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas)** diárias, para custear despesas na viagem, no período de 22 a 23 de novembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6669BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 611/2022

PORTARIA Nº 611/2022

Estabelece o horário de funcionamento nas repartições integrantes da administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre/Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, excepcionalmente, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos a seguir:

§ - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o horário de expediente será até às 12h;

§ - e nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o horário de expediente será até às 14h.

Art. 2º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto os realizados pelo HMMA quanto na Maternidade Elmaza Sadeck, e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, 22 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre – Pará

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C88EEC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-007

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211563

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-007

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ
31 DE AGOSTO DE 2023, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATADA: MARIRLAN PEREIRA DE SOUZA / CPF: 587.000.991-04

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 09.555.115/0001-17

VIGÊNCIA: 31.10.2022 a 31.08.2023.

Novo Repartimento - PA. 31 de Outubro de 2022.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:0A834096

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR

CONTRATO Nº.....: 20224196
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA.....: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 48.324,50 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração 04.122.0045.2.013-Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 13 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20224210
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA.....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.442,65 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração 04.122.0045.2.013-Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2223
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20224211
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA.....: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração 04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20224212
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA
CONTRATADA.....: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 5.052,75 (cinco mil, cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20.122.0021.2.088 – Manutenção da Secretaria de Pesca
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20224213
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA
CONTRATADA.....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 398,36 (trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20.122.0021.2.088 – Manutenção da Secretaria de Pesca
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20224214
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA.....: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.052,75 (cinco mil, cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 04.122.0043.2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20224215
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA.....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 398,36 (trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 04.122.0043.2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20224216
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 807.709,19 (oitocentos e sete mil, setecentos e nove reais e dezenove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 10.122.0012.2.150 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0010.2.158 Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS, 10.301.0010.2.162 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF, 10.302.0011.2.171 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0011.2.173 Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA, 10.302.0011.2.174 Manutenção do SAMU, 10.304.0013.2.176 Manutenção das Vigilância Sanitária, 10.302.0013.2.182 Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20224217
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 113.647,74 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 10.122.0012.2.150 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0010.2.158 Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS, 10.301.0010.2.162 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF, 10.302.0011.2.171 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0011.2.173 Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA, 10.302.0011.2.174 Manutenção do SAMU, 10.304.0013.2.176 Manutenção das Vigilância Sanitária, 10.302.0013.2.182 Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20224218
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 10.122.0012.2.150 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0010.2.158 Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS, 10.301.0010.2.162 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF, 10.302.0011.2.171 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0011.2.173 Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA, 10.302.0011.2.174 Manutenção do SAMU, 10.304.0013.2.176 Manutenção das Vigilância Sanitária, 10.302.0013.2.182 Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20224224
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATADA.....: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 04.123.0047.2.021-Manutenção da Secretaria de Fazenda
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20224226
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATADA.....: GRÁFICA IMPRESSUS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 8.100,00 (oito mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 04.123.0047.2.021-Manutenção da Secretaria de Fazenda

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20224227
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA.....: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 28.316,80 (vinte e oito mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 18.122.0022.2.220 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 18.541.0039.2.224 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental, 18.542.0024.2.229 - Manutenção do Depart. de Fiscalização, Monitoramento e Licenciamento Ambiental, 18.542.0039.2.231 - Manutenção do Depart. de Vigilancia e Fiscalização Ambiental, 18.542.0039.2.233 - Implantação e Manutenção de Incinerador, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20224228
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.625,15 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 18.122.0022.2.220 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 18.541.0039.2.224 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental, 18.542.0024.2.229 - Manutenção do Depart. de Fiscalização, Monitoramento e Licenciamento Ambiental, 18.542.0039.2.231 - Manutenção do Depart. de Vigilancia e Fiscalização Ambiental, 18.542.0039.2.233 - Implantação e Manutenção de Incinerador, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20224229
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA.....: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 18.122.0022.2.220 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 18.541.0039.2.224 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental, 18.542.0024.2.229 - Manutenção do Depart. de Fiscalização, Monitoramento e Licenciamento Ambiental, 18.542.0039.2.231 - Manutenção do Depart. de Vigilancia e Fiscalização Ambiental, 18.542.0039.2.233 - Implantação e Manutenção de Incinerador, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7B2EDBDF

CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-065

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ: 34.626.416/0001-31**. Fornecedores: : **APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP**, CNPJ: 25.080.014/0001-93, com o valor de R$ 1.229.586,96(Um milhão duzentos e vinte e nove mil ,quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); **F. C. VENTURIM**, CNPJ: 07.340.112/0001-30, com o valor de R$ 436.097,56 (Quatrocentos e trinta e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos); **I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA,** CNPJ: 10.612.468/0001-90, com o valor de R$ 5.325.477,79 (Cinco milhões trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos); **M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 83.736.793/0001-39, com o valor de R$ 3.595.961,64 (Três milhões quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos); **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, CNPJ: 35.334.877/0001-01, com o valor total de R$ 2.808.954,05 (Dois milhões oitocentos e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) e **SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI**, CNPJ: 05.955.980/0001-08, com o valor total de R$ 486.824,90 (Quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). Novo Repartimento – PA, 22 de novembro de 2022, Ordenador de despesas, Valdir Lemes Machado, Prefeito.

Novo Repartimento - PA, 22 de novembro de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:EBA68F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1588/2022 - SANDRA STORCK XAVIER

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Na Portaria nº 1588/2022, de Exoneração da servidora **SANDRA STORCK XAVIER,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação:5BDF33DB, no dia 26/10/2022. Edição 3108.

Onde se lê: Portaria nº 1588/2021

Lê-se: Portaria nº 1588/2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DD1BD29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.781/2022 - EDIVANE SILVA SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.781/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que EDIVANE SILVA SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Goiânia, Quadra 54, Lote 19, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,55 M² e perímetro de 71,04 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Goiânia	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 07	Por onde mede 09,92m
Lateral direita com	Lote 20	Por onde mede 25,66m
Lateral esquerda com	Lote 18	Por onde mede 25,46m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:818514D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.755/2022 - EDILEUZA ZACARIAS DA COSTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.755/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que EDILEUZA ZACARIAS DA COSTA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Itupiranga, Quadra 16, Lote 11, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 274,30 M² e perímetro de 71,10 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Itupiranga	Por onde mede 13,38m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 11,14m
Lateral direita com	Lote 12	Por onde mede 25,91m
Lateral esquerda com	Rua Pará	Por onde mede 20,67m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A40B75D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12.477/2022 - FRANCISCA SOUSA ARAÚJO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12.477/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FRANCISCA SOUSA ARAÚJO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Itupiranga , Quadra 10, Lote 25, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 280,33 M² e perímetro de 72,23 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Itupiranga	Por onde mede 11,50m
Fundo com	Lote 09	Por onde mede 11,10m
Lateral direita com	Lote 11	Por onde mede 24,67m
Lateral esquerda com	Rua Amazonas	Por onde mede 24,96m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AA0E57F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.773/2022 - ELIETE PACHECO MARTINS DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.773/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ELIETE PACHECO MARTINS DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bandeirantes, Quadra 32, Lote 11 e 12, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo

uma Área de 662,22 M² e perímetro de 104,97 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Bandeirantes	Por onde mede 19,94m
Fundo com	Lote 30	Por onde mede 23,13m
Lateral direita com	Lote 13	Por onde mede 31,56m
Lateral esquerda com	Lote 10	Por onde mede 30,34m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FC57835B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.772/2022 - MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.772/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Minas Gerais II, Quadra 49, Lote 08, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,68 M² e perímetro de 70,06 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Minas Gerais II	Por onde mede 10,02m
Fundo com	Lote 17	Por onde mede 10,04m
Lateral direita com	Lote 09	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 07	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C0FDB9EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.749/2022 - SEBASTIÃO ALVES DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.749/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Pará, Quadra 12, Lote 19, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 258,57 M² e perímetro de 71,72 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Pará	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 07	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 20	Por onde mede 25,85m
Lateral esquerda com	Lote 18	Por onde mede 25,87m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:86705EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.844/2022 -

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 5.844/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARILZA DE BRITO SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Santarém, Quadra 17, Lote 12, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 261,02 M² e perímetro de 72,19 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Santarém	Por onde mede 10,01m
Fundo com	Lotes 15, 08 e 09	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 13	Por onde mede 26,09m
Lateral esquerda com	Lote 11	Por onde mede 26,09m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5DA4BFF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.640/2022 - MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOBRAL

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.640/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOBRAL, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahamas, Quadra B, Lote 04, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 163,78 M² e perímetro de 64,94 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bahamas**	**Por onde mede 06,40m**
Fundo com	**Lotes 21 e 07**	**Por onde mede 06,10m**
Lateral direita com	**Lote 05**	**Por onde mede 26,30m**
Lateral esquerda com	**Lote 03**	**Por onde mede 26,15m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:309B1763

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 712/2022 - NEYRARA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 712/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NEYRARA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B2A48428

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº..: 727/2022 - DAYANE SOUSA NASCIMENTO RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 727/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A)....: **DAYANE SOUSA NASCIMENTO RODRIGUES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.122,88 (Dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8B4DC0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 728/2022 - LAURIANA ALVES MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 728/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A)....: **LAURIANA ALVES MARTINS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.122,88 (Dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E077B371

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 704/2022 - ANTONIO CICERO DOS SANTOS MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 704/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANTONIO CICERO DOS SANTOS MEDEIROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:005155CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 726/2022 - MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 726/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A)....: **MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.245,76 (Quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9AEABC6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 725/2022 - MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 725/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A)....: **MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.878,80 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3C7D2F26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-FMS/2022

No dia **07/11/2022** foi adjudicado e no dia **18/11/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-FMS/. Objeto:**

Aquisição de reagentes (Material Químico), com entrega parcelada, para atender a demanda anual do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal de Oriximiná, manutenção das ações de Vigilância em Saúde e Atenção Básica, conforme especificados e quantificados no termo de referência. **Empresas vencedoras**: **J.E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R$ 85.922,35 (Oitenta e cinco mil,. Novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos); **CRISTALFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTANÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, no valor de R$ 192.102,25 (Cento e noventa e dois mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos); **F.CARDOSO E CIA LTDA** R$ 26.287,46 (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos); **M. DE FREITAS GODINHO – ME,** no valor de R$ 1.761.689,15 (Um milhão setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA,21 de Novembro de 2022.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4DAC39D4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022-FMS/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE – 022– FMS/2022**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 067/2022–FMS, Empresa Contratada: J.E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R$ 85.922,35 (Oitenta e cinco mil,. Novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos); **CONTRATO Nº 068/2022–FMS, Empresa Contratada: CRISTALFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTANÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, no valor de R$ 192.102,25 (Cento e noventa e dois mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos); **CONTRATO Nº 069/2022–FMS, Empresa Contratada: F.CARDOSO E CIA LTDA** R$ 26.287,46 (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos); **CONTRATO Nº 070/2022–FMS, Empresa Contratada: M. DE FREITAS GODINHO – ME,** no valor de R$ 1.761.689,15 (Um milhão setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). **Objeto:** Aquisição de reagentes (Material Químico), com entrega parcelada, para atender a demanda anual do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal de Oriximiná, manutenção das ações de Vigilância em Saúde e Atenção Básica, conforme especificados e quantificados no termo de referência. **Vigência:** 21/112022 à 21/11/2023. **Data da assinatura**: 21/11/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:47099943

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-013-PMO/2022

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1279/2022, de 25 de julho de 2022, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-013-PMO/2022, do Tipo Menor Preço global. **Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar a segunda etapa da construção do Centro Comercial Popular – zona urbana de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, ANEXO I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA:** 08/12/2022 às 09h30min. O Edital está disponível no portal da Prefeitura (www.oriximina.pa.gov.br) ou poderá ser adquirido, em mídia, no Setor de Licitações da Prefeitura de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 22 de novembro de 2022.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DEAA7343

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS- PMON

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: ANTÔNIO OLIVEIRA PEREIRA CPF: 852.695.302-87
Nº do Contrato: 144/2022
Função: TÉCNICO AGROPECUÁRIO
Início: 17 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE MAIO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: VICTOR EMANNUEL LUIZ E SILVA MARQUES
CPF: 704.925.872-56
Nº do Contrato: 140/2022
Função: AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Início: 03 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE MAIO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: ELIAS FERNANDES DA SILVA CPF: 072.635.942-42
Nº do Contrato: 089/2022
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022.
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE MAIO DE 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: FRANCISCO ROMILDO XAVIER IDELFONSO
Nº do Contrato: 111/2022
CPF: 017.516.122-44
Função: ENGENHEIRO AGRONÔMO
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022.
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 05 DE MAIO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80

Contratada: JOSÉ FERREIRA DO CARMO JUNIOR CPF: 356.516.058-60
Nº do Contrato: 110/2022
Função: MÉDICO VETERINÁRIO
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 05 DE MAIO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: TIAGO DE SOUZA DUARTE CPF: 002.853.952-46
Nº do Contrato: 011/2022
Função: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE MAIO DE 2022.

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Interino de Meio Ambiente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: CALINE PRISCILA NUNES DE OLIVEIRA CPF: 015.841.362-86
Nº do Contrato: 004/2022
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 15 DE MAIO DE 2022

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:853BA79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS-PMON

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: UENDRA MALTA DA SILVA CPF: 969.585.612-87
Nº do Contrato: 087/2022
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: VANDERCLEI DA CRUZ DIAS CPF: 026.209.842-38
Nº do Contrato: 119/2022
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Início: 07 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 10 DE JUNHO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: AGEU DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES CPF: 886.554.072-91
Nº do Contrato: 042/2022
Função: FISCAL DE POSTURA
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 30 DE JUNHO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: DOUGLAS RIBEIRO MAIA CPF: 077.783.782-05
Nº do Contrato: 150/2022
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 30 DE JUNHO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:3B600F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS-PMON

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: ANDRÉ LUIZ VIEIRA CPF: 960.487.942-15
Nº do Contrato: 172/2022
Função: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Início: 01 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: GIDEILSON FERNANDO JANSEN CPF: 112.649.833-52
Nº do Contrato: 131/2022
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: WILSON MARCOS GONÇALVES DA SILVA CPF: 866.797.752-72
Nº do Contrato: 114/2022
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Início: 02 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022.
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: JARDIELSON JANSEN CPF: 629.051.513-66
Nº do Contrato: 132/2022
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: DONIVON LOPES FONSECA CPF: 635.737.502-06
Nº do Contrato: 022/2022
Função: VIGIA
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 08 DE JULHO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: EDIVAN DE FREITAS GALVÃO CPF: 895.152.772-72
Nº do Contrato: 126/2022
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Início: 15 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 21 DE JULHO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: DANILLOLEMOS DA SILVA CPF: 008.950.972-22
Nº do Contrato: 091/2022
Função: PEDREIRO
Início: 15 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022.
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 21 DE JULHO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D5A4C7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS-PMON MÊS DE AGOSTO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: CARLOS HENRIQUE ALVES DE ARAUJO CPF: 093.711.242-96
Nº do Contrato: 166/2022
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Início: 03 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: JUSCELIO JARDIM DE FRANÇA CPF: 797.332.552-20
Nº do Contrato: 097/2022
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF: 029.421.971-45
Nº do Contrato: 093/2022
Função: Motorista
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: CARLOS ROBERTO DA SILVA CPF: 010.282.342-10
Nº do Contrato: 200/2022
Função: VIGIA
Início: 22 de julho; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: FRANCISCO MANOEL DE PAULA CPF: 217.765.123-91
Nº do Contrato: 028/2022
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: TONIEL DA SILVA SOUZA CPF: 030.781.892-60
Nº do Contrato: 174/2022
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Início: 18 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: JHONATA RODRIGUES DE SOUZA CPF: 021.264.772-58
Nº do Contrato: 171/2022
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Início: 06 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: JOSINALDO SILVA DOS SANTOS CPF: 603.722.253-30
Nº do Contrato: 203/2022
Função: Ajudante de Obras
Início: 01 de agosto; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: KARINE GUIMARÃES DA SILVA CPF: 851.140.652-20
Nº do Contrato: 002/2022
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022.

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A0C75A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO-PMON
OUTUBRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: COSME RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 774.894.622-15
Nº do Contrato: 164/2022
CPF: 774.894.622-15
Função: OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Início: 02 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DAILSON HENRIQUE SOUSA CPF: 998.960.362-68
Nº do Contrato: 161/2022
Função: VIGIA
Início: 01 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS CPF: 083.527.602-38
Nº do Contrato: 133/2022
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: José Ribeiro Sobrinho CPF: 356.516.058-60
Nº do Contrato: 062/2022
Função: Operador de Escavadeira Hidráulica
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DECONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: THAIS VIANA PARACAMPOS MOTTA CPF: 030.891.981-50
Nº do Contrato: 037/2022
Função: Assistente Social
Início: 07 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2022
O REFERIDO CONTRATO FICA RESCINDIDO A PARTIR DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2022

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:39BF6B15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00080. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para a clínica médica e cirurgia geral, com profissional habilitado, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas. **Data de Abertura: 06/12/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 23/11/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA -
Pregoeira. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08E7BAC7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00081. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência, com profissional habilitado, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA. **Data de Abertura: 07/12/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 23/11/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA -
Pregoeira. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4EDD3F5F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1665/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00001, PMP/BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI. Objeto: Aquisição de peças para a reposição e manutenção da bomba injetora nos equipamentos pá mecânica 04, motoniveladora 02 e 04, rolo pneumático 01, retroescavedeira 05 e 06, pertecentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor global R$ 49.550,00. Vigência: 17/11/2022 a 17/11/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ -
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8778C4D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1666/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00053-SRP, PMP/L L EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$ 3.700,00. Vigência: 17/11/2022 a 11/02/2023. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação -
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F1BFF1FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1667/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00008, PMP/S. D. DA SILVA FERRAZ. Objeto: Contratação de empresa especializada par realizar serviço de instalação dos equipamentos de refrigeração de ar condicionados existentes e dos novos adquiridos, assim como, realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar e aparelhos de ar condicionado, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$ 777.279,00. Vigência: 17/11/2022 a 17/11/2023. Recurso: FME, FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação -
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:404D93AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1668/2022 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 9/2021-00080, PMP/SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Objeto: Aquisição de peças para reposição e manutenção nos equipamentos pertecentes a frota da Secretaria Municipal de Agricultura. Valor global R$ 83.513,50. Vigência: 17/11/2022 a 17/11/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ -
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BEA93995

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1670/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00067, PMP/MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI. Objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva, serviços de torno e solda, serviços de manutenção nos feixes de molas nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura. Valor global R$ 319.200,00. Vigência: 17/11/2022 a 17/11/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ -
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A8672873

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1671/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00064, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos nos veículos pertencentes á frota da Secretaria Municipal de Agricultura. Valor global R$ 161.575,20. Vigência: 17/11/2022 a 17/11/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ -
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:697D6F81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022,** do tipo menor preço que objetiva a Aquisição de 01 (um) MOTOR DE POPA DE 150 HP, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, afim de proporcionar o melhor deslocamento da equipe da vigilância em saúde, as regiões pertencentes ao município. Abertura: 06/12/2022, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:A1944FD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Prainha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público para conhecimento de todos que a licitação

na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-051003**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA NO MUNICIPIO DE PRAINHA,** relativo ao Processo Administrativo nº 2022051003, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas, marcada no dia 11/11/2022 às 09:20h, a mesma foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Diante do exposto, fica designada **NOVA DATA DE ABERTURA** para o dia **02/12/2022** às **10**h, para **SEGUNDA CHAMADA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA NO MUNICIPIO DE PRAINHA.** Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B8E44647

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 186/2022
Pregão Eletrônico nº 072/2022
AUTO POSTO SANTA FE LTDA. CNPJ Nº 83.322.412/0001-75. CONTRATO Nº 693/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S-10, Diesel Comum e Arla 32, para serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Assinatura:** 17/11/2022. **Vigência**: O período de vigência do contrato será de 12 meses, a partir de 17/11/2022 e término em 17/11/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 770.571,30 (Setecentos e setenta mil quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:BE168D8D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ nº **17.306.559/0001-47**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 215/2022**. Processo Licitatório nº 072/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2022. **Objeto**: contratação de empresa para manutenção e serviços de refrigeração com peças, sendo centrais de ar, bebedouros e freezer, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Assinatura: 18/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** O presente termo aditivo contratual é para fins de acréscimo nos quantitativos de até 25% dos ITENS "01, 02, 07, 10, 13, 14, 21, 32, 33, 35,37, 45, 49, 59, 64, 67, 78, 93, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 117, 118, 119, 120, 121,122, 123, 124, 134, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 166, 169, 170, 177,178, 186, 187, 188, 200, 201" do referido contrato.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:C665B339

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
CAP SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº **43.543.309/0001-30**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 673/2021** Processo Licitatório nº 175/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2021. **Objeto**: prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, limpeza de caixas d'água e locação de banheiros químicos, em atendimento ao FUNDEB. Assinatura: 18/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** O presente termo aditivo contratual é para fins de acréscimo no quantitativo de até 25% do ITEM 6 (LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA) do referido contrato.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:0B124981

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022
Processo Licitatório Nº. 199/2022
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **13/12/2022 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME PARA CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS – PNAE, PNAC E PNAP***, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino**.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção, 22 de Novembro de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:ABB4A1D1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 186/2022
Pregão Eletrônico nº 072/2022
AUTO POSTO SANTA FE LTDA. CNPJ Nº 83.322.412/0001-75.
CONTRATO Nº 692/2022 – Objeto contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel Comum e Arla 32, para serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo Municipal de Educação – FME. **Assinatura:** 17/11/2022. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 meses, a partir de 17/11/2022 e término em 17/11/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 866.987,70 (Oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:14AAFCE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 186/2022
Pregão Eletrônico nº 072/2022
AUTO POSTO SANTA FE LTDA. CNPJ Nº 83.322.412/0001-75. **CONTRATO Nº 694/2022. Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Diesel Comum, para serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 17/11/2022. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 meses, a partir de 17/11/2022 e término em 17/11/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 942.050,00 (Novecentos e quarenta e dois mil e cinquenta reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:7C2FE532

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 182/2022
Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 039/2022
VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI. CNPJ: 06.054.115/0001-45. **CONTRATO Nº 695/2022 – Objeto:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Licenciamento E Implantação De Softwares De Gestão Pública, Incluindo Sistemas De Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha De Pagamento, Compras E Licitações, Para O Exercício Financeiro De 2022, Em Atendimento A Secretaria De Educação Cultura E Lazer. Assinatura: 18/11/2022. Vigência: 6 (SEIS) MESES REFERENTE JULHO A DEZEMBRO DE 2022. O valor total dos serviços objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6B3FA52F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 400/2022 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 400/2022 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diárias, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG: 3318-9 CC: 18449-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **UATILA DE ARAUJO DA SILVA,** para o retorno em Ortopedia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** no dia 23/11/2022, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B4E766D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINARIA MUNICIPAL N.º 832.2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e demais disposições pertinentes à matéria, os seguintes veículos, máquinas e equipamentos hospitalares e de informática inservíveis às necessidades do Município:

I – 01 VEÍCULO FIAT UNO, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL**:** GASOLINA; PLACA MUNICIPAL N° 9915;

II – 01 VEÍCULO DUCATO CARGO, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL; SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO;

III – 01 RETROESCAVADEIRA CASE, ANO DE FAB/MOD: 58QN, COMBUSTÍVEL: DIESEL, SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO;

IV – 01 TRATOR PNEUMÁTICO; MARCA JOHN DEERE; COR: VERDE, COMBUSTÍVEL: DIESEL, SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO;

V – 01 TRATOR PNEUMÁTICO – MARCA NEW HOLLAND TT3840; COR: AZUL; COMBUSTÍVEL: DIESEL, SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO;

VI – 01 CARROÇÃO MODELO F455, COR: VERMELHO, MARCA: CEMAG; SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO;

VII – 01 VEÍCULO FIAT FIORINO – BRANCO; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO;

VIII – 01 (UNIDADE) COM BALANÇA PEDIATRICA MARCA: WELMY

IX – 01 CAMINHÃO, COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: DIESEL; PLACA MUNICIPAL N° SEM PLACA DE IDENTIICAÇÃO;

X – 01 VEÍCULO VW/NOVO GOL 1.0 ANO: 2013/2014 COR: BRANCO, COMBUSTÍVEL: FLEX; PLACA N° OTY 4282;

XI – 01 TRATOR TT4030 COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: DIESEL; PLACA MUNICIPAL: SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO;

XII – 01 VEÍCULO CAMINHÃO V.W 12.140, COR: AZUL, ANO 1998/1998, PLACA KDQ-2493, COMBUSTÍVEL: DIESEL;

XIII – 01 LOTE DE 25 (UNIDADES) DE IMPRESSORAS DE MARCAS DIVERSAS;

XIV – 01 LOTE DE 22 (UNIDADES) CPU'S MARCAS**:** DIVERSAS;

XV – 01 LOTE 04 (UNIDADES) TV's SAMSUNG TUBO 29 POLEGADAS: 01; CCE TUBO 21 POLEGADAS; 01PHILCO LCD 42 POLEGADAS; 01; PHILCO TUBO 29 POLEGADAS: MARCAS: DIVERSAS: SEM IDENTIFICAÇÃO;

XVI – 01 LOTE COM 14 (UNIDADES**)** - 02 MONITORES PROVIEW DE VÍDEO 15 POLEGADAS À CORES; 11 MONITORES DE VÍDEO POSITIVO 15 POLEGADAS - MARCAS: DIVERSAS;

XVII – 01 LOTE COM 05 (UNIDADES) DE APARELHOS DE DVD's MARCAS**:** DIVERSAS;

XVIII – 01 LOTE COM 15 (UNIDADES) DE APARELHOS ESTABILIZADOR E ISOLADOR MARCAS: DIVERSAS;

XIX – 01 LOTE COM 11 (UNIDADES) DE MÓDULOS ISOLADORES: **MARCA:** MICROSOL;

XX – 01 LOTE COM 02 (UNIDADES) DE RETRO PROJETOR MARCAS: DIVERSAS;

XXI – 01 LOTE COM 01 (UNIDADES) DE RETRO PROJETOR; MARCA DESCONHECIDA:

XXII – 01 LOTE COM 01 (UNIDADE) DE COPIADORA MARCA: RICOH;

XXIII – 01 LOTE COM 40 (UNIDADES) DE TECLADOS PARA COMPUTADOR MARCAS: DIVERSAS;

XXIV – 01 (UNIDADE) NOTEBOOK MARCA: POSITIVO;

XXV – 01 (UNIDADE) DE SCANNER DE MESA MARCA: EPSON;

XXVI – 01 (UNIDADE) COM ROTEADOR DE **INTERNET MARCA: CIS**CO;

XXVII – 01 (UNIDADE) - CENTRAL DE INALAÇÃO MARCA: PROTEC;

XXVIII – 01 LOTE DE 04 (UNIDADES) COM COMPRESSOR NEBULIZADOR**:** SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO;

XXIX - 01 (UNIDADE) COM CENTRIFUGADORA CE 1116 MARCA**:** CENTRILABI;

XXX – LOTE COM 02 (UNIDADES) ESTUFA AUTO CLAVE - MARCA: WELMY;

XXXI – 01 (UNIDADE) COM ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO; 01 SCANER MARCAS: ODONTOBRÁS E OLIDEF;

XXXII – 01 (UNIDADE) COM ANALISADOR HEMATOLÓGICO HEMATOCLIN BIOCLIN;

XXXIII – 01 LOTE COM 22 (UNIDADES) DE MONITORES 19, 17, 16, 15 POLEGADAS MARCAS: DIVERSAS;

XXXIV – 01 LOTE COM 03 (UNIDADES) APARELHOS DE ULTRASSOM MARCA: THERAPY SONOPULSE;

XXXV – 01 LOTE COM 04 (UNIDADES) – DESTILADOR MARCA: CRISTOFOLI;

Art. 2°. A venda de que trata o artigo 1º desta lei, será exclusivamente à vista.
Art. 3°. Os preços dos bens constantes da relação do artigo 1º desta lei será aqueles estipulados através da avaliação da Comissão de bens móveis e imóveis do Município de Rio Maria, onde será observado, o valor de mercado dos veículos, condições de negociações das máquinas e equipamentos, levando em consideração a depreciação contábil, estado de conservação atual, histórico de manutenção entre outros.
Art. 4°.A venda dos bens não poderá ser inferior ao valor da avaliação realizada pela Comissão de bens móveis e imóveis do Município, composta para tal finalidade.
Art. 5°. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação dos bens móveis constantes no art. 1 da presente Lei, integrantes ao patrimônio público municipal.
Art. 6°. Segue em anexo ao presente projeto, laudo de avaliação da comissão de bens móveis e imóveis do município de Rio Maria, constituída pelo Decreto Municipal de nº 1.003 de 03 de agosto de 2022.

Art. 7°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A3C6AFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.099 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reduzido o horário de funcionamento das repartições públicas administrativas da Prefeitura durante a Copa do Mundo de 2022.

Art. 2º - Na primeira fase da competição seguirá:

§ 1° O horário de expediente será das 08 (oito) às 12 (doze) horas, nos dias 24/11 (quinta-feira), 28/11 (segunda-feira) e 02/12 (sexta-feira).

Art. 3º Os serviços essenciais à população como Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, ficam facultados aos responsáveis pelas a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 4º - O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais nesse período, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência temporária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1D619F08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-006 PMRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE DUAS PRAÇAS COM ACADEMIA AO AR LIVRE, VILA DA PAZ-KM56 E VILA PALESTINA-KM70, LOCALIZADAS NA BR 222, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ e especificações do contrato administrativo nº 20220503.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA EPP
- CREA Nº 6383-PA

CNPJ: 04.514.607/0001-40

INÍCIO DA OBRA: 28 de novembro de 2022

CONCLUSÃO DA OBRA: 27 de fevereiro de 2023

Data de assinatura: 22 de novembro de 2022

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:69E3EFCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-063 FMAS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, Sr(a). EUDICIA SOUZA LEAL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-063 FMAS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-EPP CNPJ: 10.430.444/0001-10** no valor total de R$ 151.000,00 - Data da Homologação: 22/11/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenadora de Despesas do FMAS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:D51626D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220594

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-056 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.665,80 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103050113.2.114 Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.665,80

VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2022 a 21 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Novembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:2CC551B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220595

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-056 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.621,00 (sete mil, seiscentos e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 7.621,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2022 a 21 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Novembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:063A7309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220596

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-056 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.408,50 (trinta mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 30.408,50

VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2022 a 21 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Novembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:EB716A82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220587

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-047 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....:UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARROS DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2022 a 17 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:84169B94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220590

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-047 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....:UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARROS DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082430083.2.123 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2022 a 21 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Novembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:E53D70BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220591

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-047 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....:UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARROS DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082430083.2.125 Manutenção do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2022 a 21 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Novembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:84EF1285

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220588

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-047 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARROS DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2022 a 17 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:590EB8E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220589

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-047 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARROS DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103050113.2.114 Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2022 a 17 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:047197BB

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Ercilia de Oliveira, nº 205 – Bairro - Centro, envolvendo uma área de 521,28m² (quinhentos e vinte e um metros e vinte e oito centímetros quadrados), com perímetro de 116,97m (cento e dezesseis metros e noventa sete centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Ercilia de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações:do pt01 ao pt02 40,76m (quarenta metros e setenta e seis centímetros), do pt02 ao pt03 5,78m (cinco metros e setenta e oito centímetros), do pt03 ao pt04 9,70m (nove metros setenta centímetros), do pt04 ao pt05 10,65C (dez metros e sessenta e cinco centímetros), do pt05 ao pt06 8,80m (oito metros e oitenta centímetros), do pt06 ao pt07 1,82m (um metro e oitenta e dois centímetros), do pt07 ao pt08 12,97m (doze metros e noventa e sete centímetros), do pt08 ao pt09 2,09m (dois metros e nove centímetros), do pt09 ao pt10, 9,43m (nove metros e quarenta e três centímetros), do pt10 ao pt01 17,70m (dezessete metros e setenta centímetros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for, lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Ercilia de Oliveira, Rua Bahia, Rua Avenida Marechal Rondon, e a Rua Castelo Branco. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 22 de novembro de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:E7BEDF2A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1899/2022

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01558/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RÍSIA GOMES SILVA DE ALMEIDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar da REUNIÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRAL, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4969FAAE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1900/2022

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01560/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (buscar de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F563E7CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1901/2022

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01561/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B09B1348

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1902/2022

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01562/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
,
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84BC4EBC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1903/2022

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01563/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7C0F3D40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1904/2022

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 130/2022 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:581A728D

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 31ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Segundo Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 07 de novembro de 2022.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e doze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Warlen Santos para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Mateus, capítulo cinco, versículos de um a doze. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Rafael Apóstolo, na Segunda Secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: leitura do Projeto de Lei nº 016/2022-PE, Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022, Parecer nº 032/2022-CCLJDHDCRF, Projeto de Lei nº 011/2022-PL, Parecer nº 033/2022-CCLJDHDCRF, Projeto de Lei nº 012/2022-PL, Parecer Conjunto nº 012/2022-CCLJDHDCRF e CSECASTD, Projeto Lei nº 015/2022-PE, Parecer Conjunto nº 012/2022-CCLJDHDCRF e CSECASTD, Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022, Parecer Conjunto nº 013/2022-CCLJDHDCRF e CSECASTD e o Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2022. Conforme Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Estando presente a maioria absoluta dos senhores vereadores, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Trigésima Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foi lido os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 016/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2022, de autoria do Vereador Fabiano Moreira de Carvalho e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Elias Bentivi Pinto e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022, de autoria do Vereador Fabiano Moreira de Carvalho e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Edimar Pereira de Souza e dá outras providências e do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022, de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Francisco da Conceição e dá outras providências. Passando para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 032/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 011/2022-PL, de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, que dispõe sobre alteração da Lei nº 403/2001, incluindo os requisitos de qualificação para a categoria funcional de vigilante no Município de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Parecer nº 033/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 012/2022-PL, de autoria dos Vereadores Fagner Carlos Alves Barreto, Miguel Rodrigues Marques e Wildenberg Melo

Sousa, que altera o artigo 12, caput e acrescenta o § 4º ao referido artigo da Lei nº 675/2014 de 10 de novembro de 2014, e dá outas providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer o Parecer Conjunto nº 011/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 015/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 640/2011 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emenda por unanimidade. Dando continuidade foi lido o Parecer Conjunto nº 012/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Wildenberg Melo, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022, de autoria do Vereador Warlen Santos e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Wilson Paulino Costa e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na Continuidade foi lido o Parecer Conjunto nº 013/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Wildenberg Melo, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2022, de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques e outros, que concede Título de Cidadã Rondonense a senhora Maria do Amparo Soares Viana e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Fagner Barreto,** mencionando a inauguração da Praça Bernardo dos Santos Mota, popularmente conhecida como Praça da Caixa D`Água, obra que se iniciou na gestão anterior e seguindo, questionou que até o momento não foi adequado o atendimento da sala de curativo nos finais de semana e feriados no Hospital Municipal; dando continuidade, solicitou esclarecimento sobre a conclusão nas obras das pontes de concretos nas regiões dos Martírios, Santa Lúcia, Pitinga e Moju e finalizando sua fala, solicitou o envio de ofício ao Poder Executivo, requerendo informações de como funciona o contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva nos veículos pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde e também da licitação e ainda solicitou ofício a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o cronograma de planejamento do atendimento à saúde no período do recesso de final de ano; **Marcus Sanches,** parabenizando o Poder Executivo pela inauguração da Praça da Caixa D*'água*, solicitando à população para não pichar o patrimônio público do munícipio e também solicita para quem ver pichando, que denuncie; dando continuidade, mencionou as situações da estrada do Surubijú e do bairro Gusmão ocorridas após as chuvas, sugerindo a Prefeita Municipal contratar um fiscal para fiscalizar as obras promovidas pelo Estado para evitar estes transtornos para o Poder Executivo e moradores e seguindo, solicitou envio de ofício a Prefeita Municipal, requerendo informações do porquê os agentes do DEMUTRAN não estavam fiscalizando nas ruas no período eleitoral e também quais as ações foram realizados pelos agentes durante este período que não estavam trabalhando na rua e concluindo, falou que recebeu uma reclamação sobre a demora no atendimento do médico da emergência do Hospital Municipal e imediatamente ligou para o Secretário Municipal de Saúde e cientificou que o profissional estava realizando um parto, havendo necessidade da gestão contratar mais um médico para atender a demanda; **Jacir Almeida,** solicitando a Prefeita Municipal e ao assessor de governo, providências urgentes no levantamento das recuperações das estradas com piçarramento e também passar o rolo compactador nas regiões do Jacu e Santa Lúcia e seguindo, também citou que a estrada dos Martírios precisa de reparos, principalmente na ponte de concreto que está com erosão e finalizando, mencionou a obra que está sendo realizada nas ruas do bairro Gusmão, pois o serviço não possui o nivelamento e alinhamento adequado para fazer o escoamento correto da água e após as chuvas danificou a obra, requerendo envio de ofício para SEDOP solicitando enviar um responsável para fiscalizar esta obra; **Warlen Santos,** homenageando o Diretor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, senhor Agilson Prates pelo excelente trabalho que vem desempenhando e seguindo, mencionou a inauguração da Praça da Caixa D*'água que é um sonho dos moradores locais, parabenizando o Poder Executivo e dando continuidade, citou que será desativada a Escola Conceição Tavares, localizado no bairro Gusmão e o prédio será cedido a Secretaria Municipal de Agricultura e requerendo que gestão futuramente use também o imóvel da Escola José Fontanela que se encontra desativada e* solicitou ainda que o Poder Executivo retorne com a iluminação pública no município e faça a troca da lâmpada em frente ao Centro Profissionalizante Edvaldo Martins; também volte com a operação tampa buraco nas ruas Costa e Silva, Santo Antônio com a JK e finalizando sua fala, citou que o servidor Raimundão vigilante da Quadra Polivalente se aposentou e solicitou a Secretária Municipal de Educação a locação de outro vigilante para substituir, pois a quadra está sem vigilante; **Erasmo Carias,** parabenizando a Prefeita Municipal pela inauguração da Praça da Caixa *D'Agua e mencionou que Lula venceu no segundo, sendo o Presidente da República, sendo um processo democrático e o País precisa de paz para trabalhar em prol da população.* Por fim, o Presidente comunicou que conforme o Decreto nº 156/2022 do Poder Executivo, que dispõe sobre ponto facultativo em razão do Feriado Nacional da Proclamação da República, não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias 14 (segunda-feira) e 15 (terça-feira) de novembro de 2022 e também não haverá a sessão ordinária e a próxima sessão será no dia 21 de novembro (segunda-feira) às 19h. Estiveram presentes os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Fabiano Moreira de Carvalho, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e ausente os Vereadores Diego Dias Santos, Nilton Dias Costa e Miguel Rodrigues Marques, este último justificando sua ausência devido acompanhar sua esposa no médico, conforme declaração anexo ao livro de controle de presença e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e vinte e vinte e quatro minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Rondon do Pará, 07 de novembro 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

RAFAEL APÓSTOLO
Primeiro Secretário em Exercício

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:331737FE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 385/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 385/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/11/2022 à 25/11/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:718CE19A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 386/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0386/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/11/2022 à 25/11/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BAE3A1B6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0387/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0387/2022

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/11/2022 à 23/11/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EC98637F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0388/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0388/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.149-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/11/2022 à 25/11/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A CASA CIVIL E ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8C942C1A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0389/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0389/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM -PA, no período de 22/11/2022 à 24/11/2022, VIAGEM PARA BELÉM JUNTO À ALEPA E COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D2055895

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0390/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0390/2022

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/11/2022 à 24/11/2022, VIAGEM PARA BELÉM JUNTO À ALEPA E COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:11F76437

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 313/2022

Nº do Contrato 313/2022 Nº do Processo: 1185/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RONALDO SILVA MACEDO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 21 de Novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1.212 hum mil, duzentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de Novembro de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D513C989

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP/SEMSA

PROCESSO N°001.15092022-TP/SEMSA
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/11/2022. Edição 3120 - **Código Identificador:**1C438A29– endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA.....:11 de outubro de 2022.

LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA.....:11 de novembro de 2022.

Rurópolis-PA, 22 de novembro de 2022

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:61E0BD03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.768, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RICKARLIRSON FERREIRA MARCIEL, CPF N° 693.964.422-91, FILHO DE ROSIMAR PEREIRA MARCIEL.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Maracanãzinho, nº 108, entre a Rua da Salvação e Travessa Mapiri, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste (a 56,83 metros da Travessa Mapiri). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Maracanãzinho, medindo 11,08 metros; a Oeste, com Clorvis Bernado Imbiriba, medindo 22,07 metros; ao Norte, com Escola Prof. Aluísio Martins, medindo 10,55 metros; e a Leste, com Carlos Alberto Pereira da Rocha, medindo 22,24 metros, com uma área total de 239,50m2"***, em favor RICKARLIRSON FERREIRA MARCIEL, CPF n° 693.964.422-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1893/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).
0

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C8212704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.769, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IDA PEREIRA DOS SANTOS, CPF N° 110.866.962-04, FILHA DE JOÃO REGIS PEREIRA E ARISTILDA DOS SANTOS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Avenida Tocantins, nº 1132, entre Avenida Gonçalves Dias e Rua Ipiranga, Bairro Santana, Zona Leste (a 81,47 metros da Avenida Gonçalves Dias). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Tocantins, medindo 07,45 metros; a Leste, com Moisés Macêdo Oliveira, medindo 35,55 metros; ao Sul, com Anaicy Almeida Carvalho, medindo 10,02 metros; e a Oeste, com José Osmar Figueira Costa e esposa, medindo 34,61 metros, com uma área total 303,51m2",*** em favor de IDA PEREIRA DOS SANTOS, CPF n°110.866.962-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0384/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3004F94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.770, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ MÁRCIO ARAUJO GAMBÔA, CPF N° 257.188.782-34 FILHO DE MANOEL DE AQUINO GAMBÔA E NAIR ARAUJO GAMBÔA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua dos Lírios, nº 615, entre as Ruas Paulista e Santa Terezinha, Bairro São Cristóvão, Zona Oeste (a 72,61 metros da Rua Terezinha). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua dos Lírios, medindo 11,36 metros; a Leste, com Cláudia Cardoso, medindo 17,22 metros; ao Sul, com Maria Elinelma Lavor de Sousa Brito, medindo 10,63 metros; e a Oeste, com Dulcineia dos Santos Pinheiro, medindo 19,29 metros, com uma área total de 199,05m2"***, em favor de JOSÉ MÁRCIO ARAUJO GAMBÕA, CPF n° 257.188.782-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0242/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF9C3EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IRANEIDE DE MENEZES DE AGUIAR, CPF N° 495.982.362-34, FILHA DE JOSÉ ANDRADE DE MENEZES E MARIA DO CARMO SILVA DE MENEZES; E REVOGA A LEI Nº 10.340, DE 25 DE JULHO DE 1983, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO CONCEDIDO A FRANCISCA ALMERINDA TAVARES.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Piquiatuba, nº 317, entre as Ruas Trindade e Frei Rogério, Bairro Esperança, Zona Central (a 32,00 metros da Rua Trindade). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua Piquiatuba, medindo 11,65 metros; ao Norte, com Maria Eufrasia Santos de Castro, medindo 48,21 metros; a Leste, com Maria Madalena da Silva e Manoel Viridiano Ribeiro, medindo 12,57 metros; e ao Sul, com Maria Adalgiza Gomes, Antônio Silva e Maria Aldenora da Silva Santana, medindo 47,80 metros, com uma área total de 581,04m2",*** em favor de IRANEIDE DE MENEZES DE AGUIAR CPF n° 495.982.362-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1342/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Fica revogada a Lei nº 10.340, de 25 de julho de 1983, que autorizou a concessão do título de aforamento concedido a FRANCISCA ALMERINDA TAVARES.

Art. 3° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:26609414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.772, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA AURENICE MAIA SILVA, CPF N° 430.361.982-53, FILHA DE JOSÉ RIBEIRO MAIA E MARIA DE FÁTIMA DE SENA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Paulo Maranhão, nº 484, entre a Travessa Agripina de Matos e Avenida Cuiabá, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 33,41 metros da Travessa Agripina de Matos). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Paulo Maranhão, medindo 05,31 metros; a Leste, com José Leite Melo Filho, medindo 29,00 metros; ao Sul, com Manoel Simplício Filho, medindo 05,58 metros; e a Oeste, com Francisco Gonçalves Simplício, medindo 29,33 metros, com uma área total de 158,64m2",*** em favor de MARIA AURENICE MAIA SILVA, CPF n° 430.361.982-53 no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0589/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A8E3E299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.773, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SB MOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 35.806.211/0001-09.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na **" *Rua 3 Poderes, s/n, esquina com Beco Santo Antônio, Bairro Mararu, Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua 3 Poderes, medindo 20,01 metros; a Oeste, com Beco Santo Antônio, medindo 35,96 metros; ao Norte, com Odilson de Miranda Coelho, medindo 16,45 metros; e a Leste, com Maria Natalice de Sousa, medindo 35,09 metros, com uma área total 646,53m2*"**, em favor de SB MOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.806.211/0001-09, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1274/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:52A5F313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.774, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUCICLEIA RAMOS SOARES, CPF N° 927.685.632-34 FILHA DE LUIS ODSON SOARES E MARIA RAMOS SOARES.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Mangabeira, nº 204, entre a Rua José do Patrocínio e Rua Lauro Sodré, Bairro Diamantino Zona Central (a 25,70 metros da Rua José do Patrocínio e 27,46 metros da Travessa Lauro Sodré). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Mangabeira, medindo 07,15 metros; a Leste, com Lucicleia Ramos Soares, medindo 26,75 metros; ao Sul, com Maria Penha de Silva Costa, medindo 07,40 metros; e a Oeste, com Maria das Graças de Sousa Aquino, medindo 26,74 metros, com uma área total 194,36m2",*** em favor de LUCICLEIA RAMOS SOARES, CPF n° 927.685.632-34 no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1562/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:14F6F3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.775, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTÔNIO ALVINO GOMES DE LIMA, CPF N° 388.194.572-53, FILHO DE MANOEL FERREIRA LIMA E JOVINA GOMES LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Avenida Cristo Rei, s/n, esquina com Rua Mocidade, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Cristo Rei, medindo 10,05 metros; a Leste, com Rua Mocidade, medindo 23,65 metros; ao Sul, com quem de direito (Lote nº 0080) medindo 09,90 metros; e a Oeste, com Sivaldo da Silva Xavier (n° Resid. 3836), medindo 23,65 metros, com uma área total de 235,66m²"***, em favor de ANTÔNIO ALVINO GOMES DE LIMA, CPF n° 388.194.572-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1581/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6059C81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.776, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTÔNIA CLERISMAR DE SOUSA COUTINHO, CPF N° 714.243.262-49, FILHA DE ROBERTO SÁ COUTINHO E RAIMUNDA DE SOUSA COUTINHO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Travessa Turiano Meira, n° 6823, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul (a 67,60 metros da Rua Gavião Real e 41,92 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 10,02 metros; ao Norte, com Mara Rubia Benevenuto dos Santos (Lote n° 0019), medindo 32,01 metros; a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote n° 0009), medindo 09,92 metros; e ao Sul, com Elivaldo Conceição Alves (Lote n° 0017), medindo 30,50 metros, com uma área total de 310,49m²",*** em favor de ANTÔNIA CLERISMAR DE SOUSA COUTINHO, CPF n° 714.243.262-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0358/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6E4B5C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.777, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES, CPF N° 437.718.822-49, FILHO DE LOURIVALDO VIANA GUIMARÃES E LIROLINA GUIMARÃES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a

Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua São Judas Tadeu conhecida Rua Jader Barbalho, 32, entre as Ruas dos Cravos e das Margaridas, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 22,11 metros da Rua Margaridas). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua São Judas Tadeu conhecida Rua Jader Barbalho, medindo 10,07 metros; ao Sul, com Natanael da Silva Lopes, medindo 30,40 metros; a Oeste, com José Mauro Silva Sousa, medindo 09,85 metros; ao Norte, com Maria Edinalva Sousa dos Santos, medindo 30,31 metros, com uma área total de 302,27m2"***, em favor de DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES, CPF n° 437.718.822-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0285/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1D288925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.778, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ ALBANO DA SILVA FILHO, CPF N° 908.938.912-15, FILHO DE JOSÉ ALBANO DA SILVA E DELEUZA MELO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Alameda Tubinambá, n°36, entre Rua Aramanaí e Rua Ponta de Pedra, Bairro Maracanã, Zona Oeste (a 24,97 metros da Rua Aramanaí). Limitando-se a Leste, para onde faz frente, com Alameda Tupinambá, medindo 36,01 metros; ao Sul, com Geraldo Ribeiro medindo 31,34 metros; a Oeste, com Paulo André Costa da Silva e Geraldo Bezerra Filho, medindo 36,27 metros; ao Norte, com Rosenilda Batista da Silva medindo 32,06 metros, com uma área total de 1.145,66m2"***, em favor de JOSÉ ALBANO DA SILVA FILHO, CPF n° 908.938.912-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 2191/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4389B8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.779, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLEIDE DA SILVA PINTO, CPF N° 407.639.782-72, FILHA DE CLÁUDIO PINTO E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado no ***"Beco Carauari, s/n, entre o Beco Carauari e Travessa Francisco de Freitas, Vila de Alter do Chão (a 28,21 metros do Beco Carauari). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Carauari, medindo 08,96 metros; a Leste, com Manuel Adilson Ferreira Cardoso, medindo 36,44 metros; ao Sul, com Carlos José Freire Machado, medindo 09,85 metros; e a Oeste, com Rosenildo Silva dos Santos, medindo 34,84 metros, com uma área total de 333,31m²"***, em favor de CLEIDE DA SILVA PINTO, CPF n° 407.639.782-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 2189/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu

conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C424BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.780, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARTA ROBERTA PICANÇO PEREIRA, CPF N° 732.049.942-87, FILHA DE LAURILDO PEREIRA E MARIA APARECIDA PICANÇO PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Xipaia (Rua Agrícola Sardinha), s/n, esquina com a Travessa Lago Verde, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Xipaia (Rua Agrícola Sardinha), medindo 09,97 metros; a Leste, com Travessa Lago Verde, medindo 30,33 metros; ao Sul, com quem de direito, medindo 10,47 metros; e a Oeste, com quem de direito, medindo 30,00 metros, com uma área total de 307,80m²"***, em favor de MARTA ROBERTA PICANÇO PEREIRA, CPF n° 732.049.942-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1867/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:43E966D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.781, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A TABATA CATIUCIA NEVES DE SOUZA LIMA, N° CPF 684.668.382-87, FILHA DE NIVALDO DE SOUZA E ODETE NEVES DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Euzébio Duarte Sardinha s/n, entre a Travessa Antônio Peres e Travessa Frei Cristóvão, Bairro Vila de Alter do Chão (a 41,41 metros da Travessa Antônio Peres). Limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com Rua Euzébio Duarte Sardinha, medindo 11,50 metros; a Leste, com Ozenira Sá dos Anjos, medindo 62,71 metros; ao Sul, com Danielson Santos Esteves, medindo 11,69 metros; e a Oeste, com Luiz Lopes Bernardo, medindo 60,71 metros, com uma área total de 712,11m2"***, em favor de TABATA CATIUCIA NEVES DE SOUZA LIMA, n° CPF 684.668.382-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1608/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:84D24D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.783, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JESSICA NICKEL, CPF N° 705.674.512-16, FILHA DE BERNHARD ADELBERT NICKEL E DANUTA NICKEL; E PEDRO HENRIQUE SALOMÃO GANANÇA, CPF N° 011.666.792-33, FILHO DE MARCELO FREITAS GANANÇA E ANDRÉA SALOMÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Estácio da Fonseca, s/n, entre a Travessa Sérgio Sardinha e Travessa Antônio Agostinho Lobato, Bairro Vila de Alter do Chão (a 40,00 metros da Travessa Sérgio Sardinha). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Estácio da Fonseca, medindo 19,61 metros; a Leste, com Marcelo Freitas Ganança, medindo 49,31 metros; ao Sul, com Oseias Luis Cartelleti, medindo 19,62 metros; e a Oeste, com Ludenilson Lobato, medindo 48,87 metros, com uma área total 962,31m2"***, em favor de JESSICA NICKEL, CPF n° 705.674.512-16 e PEDRO HENRIQUE SALOMÃO GANANÇA, CPF n° 011.666.792-33, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1702/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1E30E91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.784, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELAISA OLIVEIRA JACOME, CPF N° 661.358.182-87, FILHA DE RAIMUNDO CANUTO JACOME E LENI OLIVEIRA JACOME.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua da Amizade, nº 231, esquina com Travessa Copacabana, Bairro Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua da Amizade, medindo 12,40 metros; a Oeste, com Travessa Copacabana, medindo 37,59 metros; ao Norte, com Raimundo José Barbosa Campos, medindo 06,34 metros; e a Leste, com Raimundo José Barbosa Campos, medindo 33,80 metros, com uma área total de 316,12m2"***, em favor de ELAISA OLIVEIRA JACOME, CPF n° 661.358.182-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1176/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:394790BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.785, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A TERESINHA DE ASEVEDO MONTEIRO, CPF N° 338.430.662-72, FILHA DE FRANCISCA CARNAUBA DE ASEVEDO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rodovia Fernando Guilhon, nº 932, entre a Travessa Ponta Negra e Rua Vera Cruz, Bairro Maracanã, Zona Oeste (a 40,93 metros da Travessa Ponta Negra). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rodovia Fernando Guilhon, medindo 11,67 metros; a Oeste, com Bianca Cristine de Souza Montoril, medindo 50,60 metros; ao Norte, com Solieni Vieira da Rocha, medindo 10,38 metros; e a Leste, com Marcelo Junior Magro, medindo 49,14 metros, com uma área total de 548,37m2"***, em favor de TERESINHA DE ASEVEDO MONTEIRO, CPF n° 338.430.662-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1199/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FB63258C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.786, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LAURA PENA DE SOUZA, CPF N° 067.569.052-87, FILHA DE ABED VITORINO PENA E ROSA MARTINS COLADO PENA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Ituqui, n° 329, entre a Rua Santa Terezinha e Rua Cristo Libertador, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 15,98 metros da Rua Santa Terezinha). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Ituqui, medindo 32,53 metros; a Leste, com Sansão José de Paula, medindo 30,97 metros; ao Sul, com Opções Engenharia e Serviços Ltda-Me, medindo 33,17 metros; e a Oeste, com Antônio Gabriel Buchalle Silva, medindo 31,15 metros, com uma área de 1.020,07m2"***, em favor de LAURA PENA DE SOUZA, CPF n° 067.569.052-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1785/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4EE0A0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito torna público o Resultado Tomada de Preços nº 001/2022- SMT. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de faixas elevadas de travessia de pedestres na cidade de Santarém. Tendo como vencedora: Moita Serviços de Construção Civil Ltda – CNPJ nº 25.316.273/0001-70.

Santarém, 23 de novembro de 2022

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:646E1FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022-SEMDEC
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021 – SEMSA
ESPÉCIE: Contrato nº 006/2022 – OBJETO:AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia e a empresa EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA CAPACITA SANTARÉM E DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA -

SEMDEC. Vigência: 09/11/2022 a 09/11/2023.VALOR R$ 24.780,00 (Vinte e quatro mil setecentos e oitenta reais).

NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B59AAF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMDEC

PORTARIA nº 006/2022 – SEMDEC Santarém, 07 de Novembro de 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

A Sra. NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.
RESOLVE
Art, 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato cujo Objeto: Aquisição de Notebooks para atender às necessidades administrativas do Programa Capacita Santarém gerido por esta Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, os senhores.:

ARIMAR ARAÚJO REGO – MAT. 89276
LUCIANO MEIRELES SILVA – MAT. 73099
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se registre-se, dê-se ciência e cumpre-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comercio e Tecnologia. - SEMDEC
Dec.nº1016/2021 GAB-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:146B5A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 853/ JARDIM SANTARÉM – CEP 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ

PORTARIA Nº 015/2022 - GAB/SEMAG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o Sr. **ROGERS REBELO CAMARGO**, **Chefe da Divisão Operacional de Folha de Pagamento** do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, viajar para São José do Rio Preto/SP, no período de 22/11/2022 a 24/11/2022, para treinamento e aperfeiçoamento do Sistema Contábil Operacional da Prefeitura Municipal de Santarém junto a Empresa BYTECAP.
Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência no referido Município, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 22/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 21 de novembro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A3F2930A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 853/ JARDIM SANTARÉM – CEP 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 088/2022 – SEMAG/CEAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 233/2022-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 361/2022/JUR/SEMED, de 16 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **GECICLEI CERDEIRA PAZ,** matrícula 64221, na função de Técnico de Nível Superior - Pedagogo, lotado na Divisão de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 100%, estabelecida nos arts. 57, inciso I, Alínea "b" e 59, inciso II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de novembro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:982E7DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360

PORTARIA INTERNA Nº 086/2022 – SEMAG/CEAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 01/11/2022 a 16/11/2022, da servidora **MARIA MARLY ARAÚJO CANTÉ**, **Chefe do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento – NTOF, Nível III**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ROGERS REBELO CAMARGO**, **Chefe da Divisão Operacional de Folha de Pagamento** do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento – NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de novembro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0912292A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.782, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANA CELY DE SOUSA COELHO, CPF N° 790.395.532-20, ANA CELY DE SOUSA COÊLHO, FILHA DE JOSÉ MARIA COÊLHO E ALCIMAR MARIA DE JESUS SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 273/2022 – GAP/PMS, de 16 de novembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Santa Terezinha, nº 190, esquina com a Rua Palestina, Bairro São Cristóvão, Zona Oeste. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Santa Terezinha, medindo 16,02 metros; ao Sul, com Rua Palestina, medindo 29,19 metros; a Oeste, com Rosinete dos Santos Freire, medindo 16,45 metros; ao Norte, com CEMEI São Cristóvão, medindo 27,74 metros, com uma área total 461,55m2"***, em favor de ANA CELY DE SOUSA COÊLHO, CPF n° 790.395.532-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1805/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 21 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9D848498

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2022 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TERRESTRE E FLUVIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E OS SETORES À ELA VINCULADOS, ASSIM COMO AS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 23/11/2022 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 06/12/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 22 de novembro de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:005EEFC8

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022-SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços nº 014/2022-SEMTRAS. Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022-SEMTRAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL, PROGRAMAS, CONSELHOS DE DIREITO, PROJETOS E CONTROLE SOCIAL. Assinatura da Ata: 22/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial da União – DOU. Empresa adjudicada e homologada: vencedora em todos os itens a empresa **H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 18.655.861/0001-73, com o valor global de R$ 165.854,00 (Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F289930D

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2022-SEMTRAS
A prefeitura municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 014/2022-SEMTRAS, com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL, PROGRAMAS, CONSELHOS DE DIREITO, PROJETOS E CONTROLE SOCIAL, sendo vencedora no único item a empresa **H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 18.655.861/0001-73, com o valor global de R$ 165.854,00 (Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D7F41A10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal, através de sua Prefeita, a Sra. Elizane Soares da Silva, torna público a retificação do EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição 3118 de 10 de novembro de 2022, Onde se lê: (Vencedor: CTHT BRASIL EIRELI CNPJ: 35.651.632/0001-08 Valor R$298.000,00(Duzentos e noventa e oito mil reais) Leia-se: ((Vencedor: CTHT BRASIL EIRELI CNPJ: 35.651.632/0001-08 Valor R$292.000,00(Duzentos e noventa e dois mil reais)

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:76D226C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de equipamento e material permanente para estabelecimentos de Saúde pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 027/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.580.769/0001-99, com sede Beco da Piedade, 32, (Piedade e Praça Magalhães), Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-220, representada pelo Sr. Jorge Luiz Antônio Velozo, brasileiro, inscrito no RG nº 3282228, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 082.323.852-00, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, 299, Apto. 900, Reduto, Belém/PA.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 01-211122/027-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 3.975,00 (Três Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 21 de novembro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:6183DED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de equipamento e material permanente para estabelecimentos de Saúde pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 027/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.218.665/0001-92, com sede Rua Paes de Carvalho, 295, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-060, representada pela Sra. Raimunda Vera Melo de Oliveira, brasileira, inscrita no RG nº 3709512, órgão expedidor PC-PA e CPF nº 227.018.262-68, residente e domiciliado na Rua Paes de Carvalho, 311, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-060.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 02-211122/027-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 9.135,00 (Nove Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
São Francisco do Pará/PA, 21 de novembro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:71C310A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de equipamento e material permanente para estabelecimentos de Saúde pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 027/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.617.642/0001-93, com sede Av. Barão do Rio Branco, 876, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-000, representada pela Sra. Patrícia Mota Cruz, brasileira, inscrita no RG nº 7685924, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 042.987.902-40, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco, 876, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 03-211122/027-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 1.290,00 (Mil Duzentos e Noventa Reais).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 21 de novembro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:D9CF7DBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/22

DECRETO Nº 036/2022-GABPMSAGA

DECRETA A DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DE 300,00 METROS QUADRADOS A SER EXTRAÍDA DA MATRÍCULA Nº 3.635-L20 REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO AVENIDA ANANIAS COSTA, LOTE 02 – QUADRA 8-A, SETOR 2º, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA PARA FINS DE CONCLUSÃO DA OBRA DO MERCADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que para a conclusão da obra do novo mercado municipal se faz necessário a aquisição de 300,00 metros quadrados de área para execução da obra, conforme solicitação contida no Memorando nº 01/2022/DESAPROPRIAÇÃO oriundo da Secretaria de Obras e Infraestrutura;

CONSIDERANDO, que o Diretor de Departamento de Terra, após verificação *in loco,* assegurou que o citado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no Memorando nº 01/2022/DESAPROPRIAÇÃO retrata a realidade.

CONSIDERANDO, que a desapropriação para conclusão da construção de um novo mercado municipal, configura necessidade pública irremediável;

CONSIDERANDO, que foi autorizado nos moldes legais, a abertura do processo administrativo de desapropriação n°: 01/2022;

CONSIDERANDO, que a referida área é considerada de utilidade pública para fins de desapropriação;

CONSIDERANDO, que o art. 2º do Decreto-Lei 3.365/41, estatui que mediante declaração de utilidade pública todos os bens poderão ser desapropriados pelos Municípios.

CONSIDERADO, o disposto no art. 5º incisos: g, m, p do Decreto-Lei 3.365/41;

CONSIDERANDO, que consoante art. 6º do Decreto-Lei 3.365/41, a declaração de utilidade pública far-se-á por Decreto do Prefeito;

CONSIDERANDO, que se encontram preenchidos todos os requisitos fáticos e jurídicos para o ato expropriatório;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Desapropriada para fins de utilidade pública nos moldes do art. 5º alíneas g, m, p do Decreto- Lei 3.365/41, 300,00 metros quadrados da matrícula nº 3.635-l20 registrada no cartório de registro de imóveis da comarca de Xinguara, Estado do Pará, referente ao imóvel localizado Avenida Ananias Costa, lote 02 – quadra 8-a, setor 2º, centro, São Geraldo do Araguaia – PA para fins de conclusão da obra do mercado municipal.

Parágrafo único – O imóvel objeto da presente Desapropriação encontra-se devidamente detalhado no parecer técnico de avalição mercadológica integrante do processo administrativo de desapropriação nº 01/2022.

Art. 2º - Nos termos do Decreto Lei nº 3.365/41, a presente área destina-se à Construção do Novo Mercado Municipal**.**

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta do orçamento vigente e Fonte de Recurso destinada a custeio da despesa.

Art. 5º - Providencie-se notificação ao proprietário do imóvel, para ciência do procedimento administrativo e a indenização via administrativa observado o procedimento legal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Para, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:65373357

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220250 - PREGÃO Nº 016/2021/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220250 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 016/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 80.027,58 (OITENTA MIL, VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2329.154520022.2.083 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.26, NO VALOR DE R$ 80.027,58 **VIGÊNCIA:** 17 DE NOVEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE NOVEMBRO DE 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:C90D1286

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Prefeitura, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0018 a seguir:

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO VISANDO A EXECUÇÃO DE UMA OFICINA DE CAPACITAÇÃO ON-LINE EM ACESSIBILIDADE NA PRÁTICA ."

FAVORECIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04, pelo valor total de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) em favor da empresa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/ c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:E4C05A29

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222961

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF

OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO VISANDO A EXECUÇÃO DE UMA OFICINA DE CAPACITAÇÃO ON-LINE EM ACESSIBILIDADE NA PRÁTICA

VALOR TOTAL.....: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 19.000,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:0828A39F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/PMS/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 017/PMS/2022
Considerando o resultado obtido na presente Licitação, Adjudico o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para a aquisição parcelada de peças para maquinas pesadas para o PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:

ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 40.543.108/0001-45, Rua Terezinha Abreu Vita, S/N, Quadra 109, Lote 15 e 16, Sala 03, Bairro Vila União,Santana do Araguaia - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia -Telefone: (94) 9226-4858**.** Com os itens: 0023, 0033, 0034, 0039, 0065, 0067, 0068, 0113, 0180, 0182, 0206, 0219 e 0242.
Total do Vencedor: R$ 43.067,40

ANDRADE E SOUSA COM. DE PECAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 05.893.668/0002- 00 - Endereço: Rodovia Amazonas - CEP: 68557535 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98125-5848, Com os itens: 0006, 0008, 0009, 0013, 0016, 0017, 0020, 0024, 0025, 0026, 0027, 0029, 0040, 0041, 0042, 0043, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0054, 0055, 0058, 0059, 0063, 0064, 0069, 0070, 0073, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0082, 0083, 0084, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0096, 0099, 0104, 0105, 0106, 0110, 0115, 0117, 0119, 0120, 0121, 0122, 0126, 0127, 0128, 0130, 0132, 0141, 0142, 0144, 0146, 0155, 0159, 0160, 0163, 0165, 0166, 0169, 0170, 0171, 0172, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179, 0181, 0183, 0184, 0185, 0186, 0187, 0189, 0191, 0193, 0197, 0198, 0199, 0202, 0205, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0218, 0220, 0221, 0227, 0232, 0239, 0240, 0241, 0243, 0245, 0246, 0247, 0248, 0251, 253, 0254, 0255, 0256, 0257, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0268, 0271, 0272, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0284, 0288, 0289, 0292, 0294, 0297, 0298, 0299, 0303, 0304, 0305, 0306, 0310, 0311, 0312, 0313, 03140315, 0316, 0321, 0322, 0324, 0329, 0330, 0331, 0334, 0335, 0336, 0337, 0339, 0341, 0345, 0346, 0349, 0352, 0354, 0361, 0362, 0363, 0369, 0370, 0371 e 0373.
Total do Vencedor: R$ 206.351,85

HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA CNPJ: 05.755.048/0001-23, Inscrição estadual: 10.363.195-0 - Endereço: Rua Planaltina Bairro Industrial Mooca- CEP: 74.420-200 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 3999-2100. **Com os itens:**
0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0010, 0011, 012, 0014, 0015, 0018, 0019, 0021, 0022, 0028, 0030, 0031, 0032, 0035, 0036, 0037, 0038, 0050, 0051, 0052, 0056, 0057, 0060, 0061, 0062, 0066, 0071, 0072, 0074, 0081, 0085, 0086, 0087, 0093, 0094, 0095, 0097, 0098, 0100, 0101, 0102, 0103, 0107, 0108, 0109, 0111, 0112, 0114, 0116, 0118, 0123, 01204, 0125, 0129, 0131, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0143, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0156, 0157, 0158, 0161, 0162, 0164, 0167, 0168, 02500, 02520, 0258, 0259, 0265, 0266, 0267, 0269, 0700, 0273, 0274, 0275, 0283, 0285, 0286, 0287, 0290, 0291, 0293, 0295, 0296, 0300, 0301, 0302, 0307, 0308, 0309, 0317, 0318, 0319, 0320, 0323, 0325, 0326, 0327, 0328, 0332, 0333, 0338, 0340, 0342, 0343, 0344, 0347, 0348, 0350, 0351, 0353, 0355, 0356, 0357, 0358, 0359, 0360, 0364, 0365, 0366, 0367, 0368, 0372.
Total do Vencedor: R$ 184.868,80

VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA ,CNPJ sob o nº 21.543.743/0001-88, estabelecida Endereço: Passagem Jarbas Passarinho - CEP: 67013599 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3075-1618**. Com os itens:**
0044, 0053, 0145, 0192.
Total do Vencedor: R$ 5.801,08

Valor Total da Licitação: R$ 440.089,13

Sapucaia – PA, 22 de Novembro de 2022.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira
Dec. 045/GP/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:1D011CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 017/PMS/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para a aquisição parcelada de peças para maquinas pesadas para o PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia.

ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 40.543.108/0001-45, Endereço: Rua Terezinha Abreu Vita, S/N, Quadra 109, Lote 15 e 16, Sala 03, Bairro Vila União,Santana do Araguaia - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia -Telefone: (94) 9226-4858**.** Com os itens: 0023, 0033, 0034, 0039, 0065, 0067, 0068, 0113, 0180, 0182, 0206, 0219 e 0242.
Total do Vencedor: R$ 43.067,40.

ANDRADE E SOUSA COM. DE PECAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 05.893.668/0002- 00 - Endereço: Rodovia Amazonas - CEP: 68557535 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98125-5848, Com os itens: 0006, 0008, 0009, 0013, 0016, 0017, 0020, 0024, 0025, 0026, 0027, 0029, 0040, 0041, 0042, 0043, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0054, 0055, 0058, 0059, 0063, 0064, 0069, 0070, 0073, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0082, 0083, 0084, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0096, 0099, 0104, 0105, 0106, 0110, 0115, 0117, 0119, 0120, 0121, 0122, 0126, 0127, 0128, 0130, 0132, 0141, 0142, 0144, 0146, 0155, 0159, 0160, 0163, 0165, 0166, 0169, 0170, 0171, 0172, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179, 0181, 0183, 0184, 0185, 0186, 0187, 0189, 0191, 0193, 0197, 0198, 0199, 0202, 0205, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0218, 0220, 0221, 0227, 0232, 0239, 0240, 0241, 0243, 0245, 0246, 0247, 0248, 0251, 0253, 0254, 0255, 0256, 0257, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0268, 0271, 0272, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0284, 0288, 0289, 0292, 0294, 0297, 0298, 0299, 0303, 0304, 0305, 0306, 0310, 0311, 0312, 0313, 0314, 0315, 0316, 0321, 0322, 0324, 0329, 0330, 0331, 0334, 0335, 0336, 0337, 0339, 0341, 0345, 0346, 0349, 0352, 0354, 0361, 0362, 0363, 0369, 0370, 0371 e 0373.
Total do Vencedor: R$ 206.351, 85.

HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 05.755.048/0001-23, Inscrição estadual: 10.363.195-0 - Endereço: Rua Planaltina Bairro Industrial Mooca- CEP: 74.420-200 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 3999-2100. Com os itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0018, 0019, 0021, 0022, 0028, 0030, 0031, 0032, 0035, 0036, 0037, 0038, 0050, 0051, 0052, 0056, 0057, 0060, 0061, 0062, 0066, 0071, 0072, 0074, 0081, 0085, 0086, 0087, 0093, 0094, 0095, 0097, 0098, 0100, 0101, 0102, 0107, 0108, 0109, 0111, 0112, 0114, 0116, 0118, 0123, 0124, 0125, 0129, , 0131, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0143, 0147, 0148, 014, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0156, 0157, 0158, 0161, 0162, 0164, 0167, 0168, 0250, 0252, 0258, 0259, 0265, 0266, 0267, 0269, 0700, 0273, 0274, 0275, 0283, 0285, 0286, 0287, 0290, 0291, 0293, 0295, 0296, 0300, 0301, 0302, 0307, 0308, 0309, 0317, 0318, 0319, 0320, 0323, 0325, 0326, 0327, 0328, 0332, 0333, 0338, 0340, 0342, 0343, 0344, 0347, 0348, 0350, 0351, 0353, 0355, 0356, 0357, 0358, 0359, 0360, 0364, 0365, 0366, 0367, 0368, 0372.
Total do Vencedor: R$ 184.868,80.

VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, CNPJ sob o nº 21.543.743/0001-88, Endereço: Passagem Jarbas Passarinho - CEP: 67013599 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3075-1618**.** Com os itens: 0044, 0053, 0145, 0192.
Total do Vencedor: R$ 5.801,08.

Totalizando um Valor de: R$ 440.089,13 (Quatrocentos e quarenta mil e oitenta e nove reais e treze centavos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/PMS/2022,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 22 de Novembro de 2022.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:D3766603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 044/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/PMS/2022

OBJETO: Aquisição de um GABINETE ODONTOLOGICO COMPLETO (CADEIRA COM CART + MOCHO; RX DE PÉ; AUTOCLAVE 12 LITROS; SELADORA E COMPRESSOR NO MININO DE 40 LITROS) E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

FIRMAS VENCEDORAS:

C W A DOS SANTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.968.111/0001-09 - Endereço: Rua 92, Qd. 589 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99214-9501.
Com os itens: 03 e 04.
Totalizando um valor de: R$ 3.359,00 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

LICITA HB INFORMATICA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 38.422.516/0001-05 - Endereço: Rua Aderbal de Oliveira - CEP: 89170000 - UF: SC - Município: Laurentino - Telefone: (47) 8817-8696.
Com o item: 02.

Totalizando um valor de: R$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais).

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 09.565.049/0001-66 - Endereço: Avenida Primeiro de Janeiro - CEP: 77.803-140 - UF: TO - Município: Araguaína - Telefone: (63) 3421-4423.
Com o item: 01.
Totalizando um valor de: R$ 30.993,00 (trinta mil, novecentos e noventa e três reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMS/2022,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 22 de Novembro de 2022.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:80453DAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico SRP **nº. 030/2022,** realizado no dia 14/11/2022 às 14:30 horas, tendo como vencedora: **MACIESKI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 1.177.184/0001-86,** nos itens: 01 e 02, com valor total de R$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais).

Senador José Porfírio-PA, 22 de novembro de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:71B61876

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Soure/PA torna público, faz-se necessário a presente retificação e prorrogação do edital em virtude da necessidade de correção do edital que consequentemente altera a proposta de preço. A abertura ora marcada para o dia 02/12/2022 as 10:00horas, fica prorrogado para o dia 09/12/2022 as 10:00hs. O Edital Retificado poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Soure, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.soure.pa.gov.br. Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do e-mail sourelicitacao@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:53050EFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-1611001. Tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de Reforma e Adequação da E.M.E.I.F. Fernando Guilhon, localizada na Av. Saburochiba, na Macrozona do núcleo urbano de Quatro Bocas, município de Tomé-Açu / PA, conforme especificações contidas no Edital e anexos. Data de abertura: 09/12/2022 às 08:30h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

ARIANE LIMA BATISTA –
Presidente da CPL/PMTA – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:6E031805

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2022

Na publicação do Decreto Municipal nº 133/2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 11 de Novembrode 2022, Edição 3119:

Onde se lê:GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM ..... DE OUTUBRO DE 2022.

Leia-se: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Trairão, 22 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:71B3DEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 138/2022.

"PRORROGA O PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS A SER UTILIZADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA ATÉ A DATA LIMITE PREVISTA NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão.

CONSIDERANDO a necessidade de edição de norma regulamentar Municipal para disciplinar a transição das Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nº 10.520 de 17 de julho 2002, e os artigos 1º a 47-A da Lei nº. 12.462 de 04 de agosto de 2011, para a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e sua respectiva aplicação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

CONSIDERANDO o artigo 1º, § 6º Decreto Municipal nº. 071/2022, que dispõe sobre prazo de implantação do novo regime de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até a data limite estabelecida pela Lei Federal nº. 14.133/2022, o prazo previsto no Artigo 1º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº. 071/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 16 de novembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9EB10B76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preço **Nº 2/2022-016FUNDEB.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da cobertura metálica da quadra de esportes da EMEF Santo Antônio e obras complementares, no município de Tucumã - Pará.** Vencedor: **Construserv Serviços e Construções LTDA** - C.N.P.J.: **07.329.932/0001-21** com o valor total de **R$ 968.471,51 (novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 22 de novembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2E9553BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20220485.** Pregão Eletrônico nº **9/2022-051FMS.** Oobjeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS (TABLETS) DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.** Vencedora: **MAURO L C RUELA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** – C.N.P.J: 38.478.688/0001-92 do **ITEM 01** com valor de **R$ 191.935,00** (cento e noventa e um mil, novecentos e trinta e cinco reais). Vigência: 05/09/2022 até 05/09/2023. 22 de novembro de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3387B7B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **9/2022-059FMAS.** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de cama, mesa e banho destinados a atender as demandas do município de Tucumã-PA.** Vencedoras: **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA –** CNPJ: 40.223.106/0001-79 com valor de **R$66.780,00** (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais), **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** - CNPJ: 07.628.070/0001-38 79 com valor de **R$2.379.256,50** (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e **LM VIEIRA MARQUES MS CONFECCOES HOSPI** – CNPJ: 33.331.450/0001-16 com valor de **R$5.385,00** (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 22 de novembro de 2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0ADEB23A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222554 – Origem: Concorrência 3/2022-001PMT. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ de 3.009,16 m de vias urbanas no município de Tucumã**. Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratada: **Construserv Serviços e Construções LTDA**, no valor total de **R$ 8.773.436,81** (oito milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência: 22 de novembro de 2022 a 19 de agosto de 2023 – Data de assinatura: 22 de novembro de 2022.

Tucumã - PA, 22 de novembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2274C9DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 181/2022

DECRETO Nº. 181/2022. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidades administrativas, e considerando o ofício nº 35 de 11/11/2022-CPL/SEMAP/PMT.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão de Pregão**, composta pelos seguintes membros: como Pregoeiro o Sr. **Igor Lima dos Santos**, inscrito no CPF 025.482.072-77, como equipe de apoio: a Sr. **Nalma Reis Félix da Silva**, servidora efetiva inscrita na matricula sob nº 126826-0, a Sra. **Roslane Alves Sampaio**, inscrita no CPF sob o nº 430.097.943-04, o Sr. **Ulisses Macedo Mendonça Filho**, inscrito no CPF sob o nº 985.990.032-91.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial o Decreto n.º 123 de 03 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 11 de novembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 11/11/2022.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:674663A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

DDPortaria nº 356/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20222554
Ref. Processo nº. CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ DE 3.009,16 M DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LETÍCIA SUELLENN PARODO DA SILVA**, CPF nº 036.430.652-13, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Novembro de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1457A212

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-074

Abertura dia 06/12/2022, às 09:00 horas, no Portal bnc, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (p13 e p45) recarga e botijões, para atender todos os órgãos públicos de Tucuruí/PA

Tucuruí/pa,23/11/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F6006509

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2022-075

Abertura dia 06/12/2022, às 10:00 horas, no Portal bnc, tipo Menor Preço item, Objeto contratação de empresa especializada para organização e realização do festival de dança de Tucuruí (FESDANTUC 2022), conforme anexos do presente edital

Tucuruí/pa,23/11/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:28A6FACA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N. 056/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 057/2022/SRP/FUNDEB, REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 116/2022/PMX

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 056/2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS N. 057/2022/SRP/FUNDEB,** realizado pelo **FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA,** entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.832.977/0001-99, com sede administrativa à av. GILBERTO Carvelhi, s/n, Praça dos três Poderes, centro CEP: 68.560-000, SANTANA DO ARAGUAIA-PA, firmada com a empresa **L. A. QUEIROZ EIRELI,** inscrita no CNPJ n° **34.791.063/0001-25**, estabelecida à rua Carajás n° 106, Cidade nova, no município de Marabá – PA, CEP: 68.502-540, fone: 94)99205-1661, e-mail: comprasgrannorte@gmail.com cujo objeto resume-se um Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Xinguara, Pará.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando o aceite da empresa referente a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 056/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS N. 057/2022/SRP/FUNDEB,** realizado pelo **FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA,** entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.832.977/0001-99, com sede administrativa à av. GILBERTO Carvelhi, s/n, Praça dos três Poderes, centro CEP: 68.560-000, SANTANA DO ARAGUAIA-PA, firmada com a empresa **L. A. QUEIROZ EIRELI,** inscrita no CNPJ n°

34.791.063/0001-25, estabelecida à rua Carajás n° 106, Cidade nova, no município de Marabá – PA, CEP: 68.502-540, fone: 94)99205-1661, e-mail: comprasgrannorte@gmail.com cujo objeto resume-se um Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Xinguara, Pará.

Autorizo, a contratação da empresa descrita acima, nos termos referenciados no processo.

Xinguara – PA, 13 de novembro de 2022.

Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 002/2021

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:01FD8027

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1172/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1172/2022/SEMED.
CONTRATADO**:JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.332,88**
VIGENCIA:**16/08/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0FC66080

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1173/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1173/2022/SEMED.
CONTRATADO**:DENIMA NUNES LIMA RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.916,19**
VIGENCIA:**09/08/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E821562F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1174/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1174/2022/SEMED.
CONTRATADO**:DANIELA LOPES CUNHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.999,52**
VIGENCIA:**08/08/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A8C76ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1175/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1175/2022/SEMED.
CONTRATADO**:VALDIRENE DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.582,83**
VIGENCIA:**01/08/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3377096E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1176/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1176/2022/SEMED.
CONTRATADO**:DEYSE DA SILVA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.249,51**
VIGENCIA:**05/08/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7C1BBF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1177/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1177/2022/SEMED.
CONTRATADO**:LIDIANE DE OLIVEIRA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.332,84**
VIGENCIA:**04/08/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:56B33568

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1178/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1178/2022/SEMED.
CONTRATADO**:TACIANY LIMA DUARTE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.416,17**
VIGENCIA:**03/08/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D6B7C32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1179/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1179/2022/SEMED.
CONTRATADO**:FLAVIA CLECIA DOS SANTOS CALDAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.332,84**
VIGENCIA:**04/08/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3474A6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1180/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1180/2022/SEMED.

CONTRATADO:**PEDRO HENRIQUE DE MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.999,52**
VIGENCIA:**08/08/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F6A88225

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1181/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1181/2022/SEMED.
CONTRATADO:**FABIANA SILVA DE DEUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.582,83**
VIGENCIA:**01/08/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5C724CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1216/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1216/2022/SEMED.
CONTRATADO:**IUCARCIA MIRANDA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.582,83**
VIGENCIA:**01/08/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:09198B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 845/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 845/2022/SEMED.
CONTRATADO:**FLAVIA VIANA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.999,60**
VIGENCIA:**01/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5A5AA407

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1217/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1217/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JOSILENE BATISTA CORREA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.082,97**
VIGENCIA:**12/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:20E8A163

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1220/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1220/2022/SEMED.
CONTRATADO:**LILIANE GONCALVES DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.666,28**
VIGENCIA:**05/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:906322CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1236/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1236/2022/SEMED.
CONTRATADO:**GUIBISON SILVA NOVAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.999,60**
VIGENCIA:**01/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BEB93079

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1222/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1222/2022/SEMED.
CONTRATADO:**LEIA ALVES DE ARAUJO RESPLANDE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.082,97**
VIGENCIA:**12/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A7337C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1223/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1223/2022/SEMED.
CONTRATADO:**WANDERLEYA ALVES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.999,60**
VIGENCIA:**01/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:988405EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1224/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1224/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ALBERT FERREIRA VARELA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.999,60**
VIGENCIA:**01/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:218F79EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1226/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1226/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ELIUDE DE SOUSA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.999,60**
VIGENCIA:**01/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F7F21B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1229/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1229/2022/SEMED.
CONTRATADO:**FLORACI ONORATO DE JESUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.999,60**
VIGENCIA:**01/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D2AE1AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1238/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1238/2022/SEMED.
CONTRATADO:**AGNONES DA SILVA GALES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.082,97**
VIGENCIA:**12/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:14C5AA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1239/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1239/2022/SEMED.
CONTRATADO:**IZAIAS SA VELOSO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.082,97**
VIGENCIA:**12/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6DC0A54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1249/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1249/2022/SEMED.
CONTRATADO:**DIOLENA DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.499,97**

VIGENCIA:**01/10/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6625189B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a redação nos quadros descritos nos incisos II, III, IV e V do art. 12, na alínea "a" do inciso III do art. 13 e do art. 25, bem como o Anexo V, da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1ºO artigo 12 da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 12. ....
II – GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMEC-DAS04	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	02 (DOIS)

III – GABINETE DA 1ª SECRETARIA

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMEC-DAS04	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	02 (DOIS)

IV – GABINETE DA 2ª SECRETARIA

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMEC-DAS04	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	02 (DOIS)

V – GABINETE DOS VEREADORES (em número de 9 (nove)).

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO POR GABINETE	QUANTIT. TOTAL
CMEC-DAS04	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	02 (DOIS)	18 (DEZOITO)

Art. 2ºA alínea "*a*" do inciso III do artigo 13 da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 13. ....
III – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD
A) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMEC-DAS02	DIRETOR DE SECRETARIA E RECURSOS HUMANOS	01 (UM)
CMEC-DAS03	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01 (UM)
CMEC-DAS03	CHEFE DA OUVIDORIA LEGISLATIVA	01 (UM)
CMEC-DAS03	CHEFE DA BIBLIOTECA LEGISLATIVA	01 (UM)
CMEC-DAS04	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	25 (VINTE E CINCO)

Art. 3ºO artigo 25 da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 25. ....

NIVEL	CARGO	QUANTITATIVO
CMEC-DAS01	CONTADOR	01 (UM)
CMEC-DAS01	PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO – PGL	01 (UM)
CMEC-DAS02	DIRETOR FINANCEIRO	01 (UM)
CMEC-DAS02	DIRETOR LEGISLATIVO	01 (UM)
CMEC-DAS02	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	01 (UM)
CMEC-DAS02	DIRETOR DE SECRETARIA E RECURSOS HUMANOS	01 (UM)
CMEC-DAS03	CHEFE DE GABINETE PRESIDÊNCIA	01 (UM)
CMEC-DAS03	CHEFE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL	01 (UM)
CMEC-DAS03	CHEFE DE OUVIDORIA LEGISLATIVA	01 (UM)
CMEC-DAS03	CHEFE BIBLIOTECÁRIO LEGISLATIVA	01 (UM)
CMEC-DAS04	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR	25 (VINTE E CINCO)

Art. 4ºO Anexo V da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
ANEXO V
QUADRO GERAL DE CARGOS COM OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS
.....
Quadro de cargos e vencimentos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA

NIVEL	CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
CMEC-DAS01	CONTADOR	1 (UM)	6.725,21
CMEC-DAS01	PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO - PGL	1 (UM)	6.725,21
CMEC-DAS02	DIRETOR FINANCEIRO	01 (UM)	3.594,39
CMEC-DAS02	DIRETOR LEGISLATIVO	01 (UM)	3.594,39
CMEC-DAS02	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	01 (UM)	3.594,39
CMEC-DAS02	DIRETOR DE SECRETARIA E RECURSOS HUMANOS	01 (UM)	2.435,32
CMEC-DAS03	CHEFE GABINETE PRESIDÊNCIA	01 (UM)	1.500,00
CMEC-DAS03	CHEFE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL	01 (UM)	1.500,00
CMEC-DAS03	CHEFE DE OUVIDORIA LEGISLATIVA	01 (UM)	1.500,00
CMEC-DAS03	CHEFE BIBLIOTECÁRIO LEGISLATIVA	01 (UM)	1.500,00
CMEC-DAS04	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR	25 (VINTE E CINCO)	1.302,00

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, 22 de novembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:AE5994FF

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 015, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar doação de bens móveis inservíveis ao Poder Executivo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
CONSIDERANDO que rege o art. 37, caput, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO que a administração pode fazer doação de bens públicos, mas tal possibilidade deve ser tida como excepcional e atender a interesse público cumpridamente demonstrado;
CONSIDERANDO que uma das modalidades de movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de bens públicos é a doação, que é permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação, não devendo acarretar quaisquer ônus para os cofres públicos;
CONSIDERANDO que os bens listados no Anexo I, são considerados inservíveis, pois não encontram mais aplicação nesta Casa de Leis.
CONSIDERANDO que os bens inservíveis são classificados como: antieconômico, irrecuperável, ocioso.
RESOLVE:
Art. 1ºFica autorizado a doação dos bens móveis inservíveis ao Poder Executivo Municipal, de acordo com o Anexos I desta Resolução, conforme a Ata de levantamento realizado pelo Controle Interno do Legislativo.
Art. 2º Os bens móveis doados pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante dessa lei.
Art. 4º A tradição dos bens ocorrerá às expensas do Donatário.
Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, 22 de novembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Nº Patrimônio	Quant	Descrição	Complemento	Observações
001	01	CPU 500GB, Core i3,	Marca Space BR	Com defeito, obsoleto
136, 145	02	Estabilizador SMS 430 VAC	Marca SMS	Com defeito
012	01	Condicionar de Ar, 7000 BTUs	Marca Springer	Com defeito, obsoleto
016, 146	02	Nobreak SMS 700 VAC	Marca SMS	Com defeito, sem possibilidade de reparo
019	01	Geladeira 280 litros, branca	Marca DAKO	Com defeito, reparo inviável
020	01	Fogão industrial 3 bocas		Obsoleto
042	01	TV de tubo 29" (29 polegadas)	Marca Toshiba	Obsoleto
048	01	Cofre de aço três gavetas e uma porta	----	Com defeito, não tem serventia
050	01	Monitor 20 polegadas	Marca LG	Com defeito, sem possibilidade de reparo
052	01	Monitor 20 polegadas	Marca Samsung	Com defeito, sem possibilidade de reparo
144	02	CPU 500GB	Marca Sol	Com defeito, reparo inviável
059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066	08	Ventilador de Parede	Marca ArgeMix	Sem utilidade
067	01	Central de Ar	Marca Carrier	Com defeito, reparo não vantajoso
154, 155	02	Caixa de Som de Parece	-------	Obsoleto, Obsoleto, não atende mais as necessidades
072	01	Mesa de Som	Marca Novik	Obsoleto, não atende mais as necessidades
-----	07	Microfone de mesa	Marca SoundVoice	Obsoleto, não atende mais as necessidades
080	01	Amplificador de som, 200Watts	Marca Watsom	Obsoleto, não atende mais as necessidades
004	01	Condicionador de Ar tipo janela	Marca Consul	Com defeito, reparo não vantajoso
014	01	CPU 500GB, Core i3	Marca Multilaser	Com defeito, reparo inviável
041	01	Cadeira Secretária Giratória sem braço	Marca Cavaletti	Com defeito, sem possibilidade de reparo

WILLER RODRIGUES DE PAULA
Controlador Interno
Portaria nº 04/2021/CMEC

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:9F228614

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal – Exercício Financeiro de 2022, Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), para remanejamento na Lei Orçamentária Municipal – Lei Ordinária n° 479/2021.
Parágrafo único. Nos termos da Lei Orçamentária do Município (Lei nº 479/2021), em seu art. 5º, esta Casa de Leis está autorizada a transpor, remanejar ou transferir recursos entre ações de um mesmo programa, até o limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento anual do Poder Legislativo Municipal.

I – QUADROS DAS SUPLEMENTAÇÕES DAS DOTAÇÕES:

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.0003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	R$ 5.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$ 5.000,00

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.0003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R$ 218.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$ 202.000,00

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.0003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R$ 58.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$ 58.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R$ 282.500,00
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionados nas dotações, correrão à conta de Anulação Parcial nas seguintes dotações previstas no Orçamento da Câmara Municipal 2022 – Lei nº 479/2021, de conformidade com os demonstrativos nos quadros abaixo.
II – QUADROS DOS VALORES REMANEJADOS DAS DOTAÇÕES:

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.0003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	– R$ 80.000,00

	TOTAL DO REMANEJADO	– R$ 80.000,00

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.0003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	– R$ 40.000,00
	TOTAL DO REMANEJADO	– R$ 40.000,00

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.0003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	– R$ 18.000,00
	TOTAL REMANEJADO	– R$ 18.000,00

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.0003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	– R$ 10.000,00
	TOTAL REMANEJADO	– R$ 10.000,00

e)

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.0003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	– R$ 30.000,00
	TOTAL REMANEJADO	– R$ 30.000,00

f)

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.0003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.30.00	Material de consumo	– R$ 37.000,00
	TOTAL REMANEJADO	– R$ 37.000,00

g)

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.0003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	– R$ 12.000,00
	TOTAL REMANEJADO	– R$ 12.000,00

h)

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.0003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	– R$ 10.000,00
	TOTAL REMANEJADO	– R$ 10.000,00

i)

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.0003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	– R$ 10.000,00
	TOTAL REMANEJADO	– R$ 10.000,00

j)

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.0003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	– R$ 10.000,00
	TOTAL REMANEJADO	– R$ 10.000,00

k)

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.0003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	– R$ 20.000,00
	TOTAL REMANEJADO	– R$ 20.000,00

l)

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01 131 0001 2.030	Publicidade Legislativa	

4.4.90.51.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	– R$ 5.000,00
	TOTAL REMANEJADO	– R$ 5.000,00

TOTAL DOS REMANEJAMENTOS: – R$ 282.000,00
Art. 3º A Abertura do Crédito Suplementar no valor de R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), é de conformidade com dos dispostos do art. 5º da anexa cópia da Lei Orçamentária Municipal de 2022, cujo valores adicionados e retirados das dotações devidamente identificado por funções, subfunções, programa e classificação de despesas, conforme os demonstrativos nos quadros do artigo anterior, das suplementações e dos remanejamentos dos valores das dotações orçamentárias, necessárias para um melhor ajuste da execução financeira orçamentária por parte da Câmara Municipal.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Pará, 22 de novembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:160E4207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
BALANCETE FINANCEIRO - ATÉ OUTUBRO DE 2022

Câmara Municipal de Itaituba		BALANCETE FINANCEIRO	
		ATÉ OUTUBRO DE 2022	
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
subtotal orçamentária	0,00	Legislativa	10.442.805,45
CONTRAPARTIDA		subtotal orçamentária	10.442.805,45
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	1.075.073,01	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	1.075.073,01	PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	4.704,00
		PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS - CMI	3.500,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS - CMI	380,44
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		PAGTO ANTEC FOLH SERV COMISSIOANDOS - CMI	959,20
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	10.706,00	PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	322,64
PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS - CMI	3.500,00	PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UNIMED - CMI	280,38
PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	322,64	PGTO A MAIOR INSS - CMI	0,01
PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UNIMED - CMI	280,38	PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONADOS - CMI	7,40
PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONADOS - CMI	7,40	PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS - CMI	38,29
PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS - CMI	38,29	SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	19.312,74
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	17.223,35	SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	19.204,50
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	14.520,00	subtotal	48.709,60
subtotal	46.598,06	PAGAMENTOS A REGULARIZAR	
PAGAMENTOS A REGULARIZAR		DESPESAS A REGULARIZAR - CMI	4.800,00
DESPESAS A REGULARIZAR - CMI	4.800,00	subtotal	4.800,00
subtotal	4.800,00	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
CONSIGNAÇÕES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CMI	1.523.677,01
EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	1.447,76	subtotal	1.523.677,01
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	973.613,95	CONSIGNAÇÕES	
EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	4.372,51	EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	1.447,76
I.N.S.S. - CMI	436.221,57	EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	446,10
I.R.R.F. - CMI	490.689,15	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	877.930,37
I.S.S. - CMI	46.831,50	EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	4.372,51
MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED - CMI	92,03	I.N.S.S. - CMI	390.425,85
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	2.556,07	I.R.R.F. - CMI	438.716,14
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	6.581,60	I.S.S. - CMI	40.988,59
UNIMED - CMI	109.592,41	MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED - CMI	92,03
subtotal	2.071.998,55	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	2.317,78
		PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	6.471,60
subtotal extra-orçamentária	2.123.396,61	UNIMED - CMI	98.499,03
		subtotal	1.861.707,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		subtotal extra-orçamentária	3.438.894,37
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	9.919.583,30		
subtotal	9.919.583,30	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal transferências recebidas	9.919.583,30	subtotal transferências concedidas	0,00

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Pará		BALANCETE FINANCEIRO	
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ OUTUBRO DE 2022	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	SALDOS ATUAIS	Mês atual
CAIXA GERAL		CAIXA GERAL	

CAIXA - CMI	1,15	CAIXA - CMI	1,15
subtotal	1,15	subtotal	1,15
BANCOS		BANCOS	
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	1.523.677,01	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	669.521,95
CEF.....48-6 (DEP EMPRÉSTIM C	458,60	BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	90.869,96
SICREDI.....26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37	BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80
subtotal	1.524.451,98	SICREDI.....26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37
subtotal saldos anteriores	1.524.453,13	subtotal	760.805,08
		subtotal saldos atuais	760.806,23
TOTAL RECEITAS	14.642.506,05	TOTAL DESPESAS	14.642.506,05

Itaituba, 31 de Outubro de 2022.

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

EXERCÍCIO 2022	GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA						
	BALANÇO FINANCEIRO						
	EM : 31/10/2022						
Câmara Municipal de Itaituba	Valores em Reais						
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		10.442.805,45	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		10.442.805,45	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		10.442.805,45	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		9.919.583,30	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		9.919.583,30	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		3.198.469,62	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		3.438.894,37	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		809.701,74	0,00	Execução de restos a pagar não processados		1.523.677,01	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		265.371,27	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		2.071.998,55	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.861.707,76	0,00
Valores restituíveis		2.071.998,55	0,00	Valores restituíveis		1.861.707,76	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		6.581,60	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		6.471,60	0,00
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		6.581,60	0,00	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		6.471,60	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		109.684,44	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		98.591,06	0,00
013 - UNIMED		109.592,41	0,00	013 - UNIMED		98.499,03	0,00
025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		92,03	0,00	025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		92,03	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		2.556,07	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		2.317,78	0,00
003 - MENSALIDADE SINDICAL		2.556,07	0,00	003 - MENSALIDADE SINDICAL		2.317,78	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		979.434,22	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		884.196,74	0,00
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		0,00	0,00	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		446,10	0,00
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		973.613,95	0,00	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		877.930,37	0,00
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		1.447,76	0,00	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		1.447,76	0,00
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		4.372,51	0,00	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		4.372,51	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		490.689,15	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		438.716,14	0,00
002 - I.R.R.F.		490.689,15	0,00	002 - I.R.R.F.		438.716,14	0,00
ISS		46.831,50	0,00	ISS		40.988,59	0,00
004 - I.S.S.		46.831,50	0,00	004 - I.S.S.		40.988,59	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		436.221,57	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		390.425,85	0,00
001 - I.N.S.S.		436.221,57	0,00	001 - I.N.S.S.		390.425,85	0,00

EXERCÍCIO 2022	GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA					
	BALANÇO FINANCEIRO					
	EM : 31/10/2022					
Câmara Municipal de Itaituba	Valores em Reais					
Outros recebimentos extraorçamentários	51.398,06	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	53.509,60	0,00	
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU	11.354,71	0,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU	6.692,36	0,00	
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	10.706,00	0,00	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	4.704,00	0,00	
013 - PGTO A MAIOR INSS	0,00	0,00	013 - PGTO A MAIOR INSS	0,01	0,00	
023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONA	7,40	0,00	023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONAD	7,40	0,00	
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG	322,64	0,00	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN	322,64	0,00	
021 - PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UN	280,38	0,00	021 - PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UNI	280,38	0,00	
014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS	38,29	0,00	014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS	38,29	0,00	
007 - PAGTO ANTEC FOLH SERV COMISSIOANDO	0,00	0,00	007 - PAGTO ANTEC FOLH SERV COMISSIOANDOS	959,20	0,00	
008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS	0,00	0,00	008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS	380,44	0,00	
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	8.300,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	8.300,00	0,00	
001 - DESPESAS A REGULARIZAR	4.800,00	0,00	001 - DESPESAS A REGULARIZAR	4.800,00	0,00	
024 - PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS	3.500,00	0,00	024 - PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS	3.500,00	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	17.223,35	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	19.312,74	0,00	
001 - SALÁRIO FAMÍLIA	17.223,35	0,00	001 - SALÁRIO FAMÍLIA	19.312,74	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	14.520,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	19.204,50	0,00	
005 - SALÁRIO MATERNIDADE	14.520,00	0,00	005 - SALÁRIO MATERNIDADE	19.204,50	0,00	
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
Saldo do exercício anterior (IV)	1.524.453,13	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	760.806,23	0,00	
Caixa e equivalentes de caixa	1.524.453,13	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	760.806,23	0,00	

CAIXA	1,15	0,00	CAIXA	1,15	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.524.451,98	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	760.805,08	0,00
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA	1.523.677,01	0,00	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN	669.521,95	0,00
007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)	458,60	0,00	007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)	0,00	0,00
010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37	0,00	010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37	0,00
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG	0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG	90.869,96	0,00
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI	0,00	0,00	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)	96,80	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	14.642.506,05	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	14.642.506,05	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:22/11/2022 - HORA DA EMISSÃO:10:19:51					
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E28C40F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CMDCA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Rondon do Pará – PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de novembro de 2014, ainda conforme deliberado em Reunião Extraordinária de 16 de Novembro de 2022 pelo pleno, com a presença dos representantes de Sociedade Civil: Francisco Magalhães – Pastoral da Criança, Michelly Lima da Costa – AMOBAJA, Ariadne Gracielly de Oliveira Curzel - OAB. Representantes Governamentais: Valdecir Clemente Silva - SEMAD, Andressa Brito Lima - SMS, Fabricio Acácio Bentes da Silva - SEMAD, Adeildes Silva Santos – SEMED.

Considerando reunião extraordinária da Plenária do CMDCA realizada no dia 16 de novembro de 2022 com a presença de 50% mais 1 dos membros Titulares e conforme ata nº 04/2022 - CMDCA.

Considerando documentos orientador e documento base da Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do CONANDA de maio de 2022;

Considerando o disposto na Seção IX, artigo 40. Regimento Interno do CMDCA.

Considerando a necessidade de fortalecer os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Capítulo I
Tema e Objetivo

Art. 1º - Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondo do Pará – PA, para discussão e deliberação da Política Pública Municipal com foco no tema central "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2° - O objetivo geral da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é promover ampla mobilização social nas esferas municipal para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia, construindo propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas.

Capítulo II
Da Realização e Organização

Art. 3º - A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará realizar-se-á em Rondon do Pará - PA, PRESENCIALMENTE, no dia 08 de Dezembro das 17h às 21h e 09 de Dezembro de 2022, das 08 às 17h, no Centro Profissionalizante Edivaldo Martins de Oliveira na rua Cesar Brasil nº 399 – Centro.

Art. 4º - Fica instituída com objetivo de coordenar e organizar os trabalhos para a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Comissão Organizadora Municipal conforme descrito no quadro abaixo:

MEMBROS	INSTITUIÇÃO
VALDECIR CLEMENTE SILVA	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO MAGALHÃES	PASTORAL DA CRIANÇA
ANDRESSA BRITO LIMA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
MICHELLY LIMA DA COSTA	ASSOC. MORADORES DE JADERLANDIA

ADEILDES SILVA SANTOS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERISVALDO DE AZEVEDO	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 5º - A elaboração das propostas será norteada pelos eixos temáticos baseada no Documentos Base organizado pelo CONANDA, objetivando produzir respostas para as questões centrais apontadas, a Comissão Organizadora Municipal, considerando o documento orientador do Conanda, definiu o seguinte número de propostas para cada eixo:

EIXOS	NÚMERO DE PROPOSTA
1- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;	3
2- Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19	3
3- Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;	3
4- Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,	3
5- Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid19.	3

Art. 6º - A escolha de Delegados Municipais para a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecerá às Resoluções nº 227, de 19 de maio de 2022 do CONANDA, como também os documentos orientadores do CONANDA, neste sentido, a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do CMDCA. Dar-se-á da seguinte forma:
Os critérios para a eleição de delegados (as) nas etapas Municipais para participação na etapa Estadual deverão obedecer, a partir desta orientação, o seguinte:
I - 02 conselheiros de direitos garantindo a paridade;
II - 01 conselheiro tutelar por conselho no Município;
III - 01 Movimentos Sociais;
IV - 01 Sistema e Justiça;
V - 01 representantes da Rede de Atendimento;
VI - 01 do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
VII - 01 Adolescentes ou crianças por municípios.

§ 1º - A escolha de delegados que participarão da XI Conferência Estadual, será definida dentre seu respectivo segmento, por critério estabelecido em plenária dos mesmos, em momento próprio, dentro da programação da conferências municipal.

Capítulo III
Credenciamento

Art. 7º No primeiro dia da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os delegados deverão realizar o credenciamento, mediante apresentação de documento de identidade com foto à mesa credenciadora.

Art. 8º - As crianças e os adolescentes delegados eleitos nas Conferência Municipal deverão se apresentar no local da Conferência Estadual com a carteira de identidade ou documento equivalente, assim como a documento oficiais com foto dos responsáveis legais, que refira a data de nascimento, comprovando sua condição de criança ou adolescente, conforme art. 2º da Lei Federal n.º 8.609, de 13 de julho de 1990.

Capítulo IV
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 9º - Os recursos necessários para a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará sob responsabilidade do Município.

Art. 10º - A despesa com traslado e hospedagem dos delegados municipais eleitos para participarem da Conferência Estadual ficará sob a responsabilidade do Município, assim como os cuidados e acompanhamento das Crianças e Adolescentes até seu retorno ao Município de origem.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Rondon do Pará, 21 de novembro de 2022.

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA
Resolução N° 001/2021 CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:DA9F57BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - 014/PMS/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - GABINETE ODONTOLOGICO COMPLETO (CADEIRA COM CART + MOCHO; RX DE PÉ; AUTOCLAVE 12 LITROS;

SELADORA E COMPRESSOR NO MININO DE 40 LITROS) - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 47.443,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Universal Print Comercio e Serviços de Informatica LTDA (09.565.049/0001-66)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 14:42:57 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	PHOENIX I	SAMTAREM/SAMTAREM	1	30.993,00

Item: 0002 - DESKTOP SEM MONITOR - REQUISITOS MINIMOS: FONTE ATX 500W; PROCESSADOR I3 DE 3,5 GHZ OU EQUIVALENTE DE OUTRA MARCA; MEMORIA RAM DDR4 DE 08 GB; PLACA MAE; SSD 320 GB ENTRADA DE REDE RJ45; SAIDA HDMI; 08 PORTAS USB; SAIDA VGA; TECLADO; MOUSE; GABINETE; CABO DE FORÇA; OBS: COMPUTADOR MONTADO E FUNCIONANDO. (GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES). - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência:

7.733,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICITA HB INFORMATICA LTDA (38.422.516/0001-05)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 14:45:34 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	36848	MARCA PROPRIA	5	8.940,00

Item: 0003 - NOBREAK 1500VA - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 2.300,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
c2conecta (14.968.111/0001-09)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 14:42:57 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	ATTIV 1500VA	Intelbras	3	2.670,00

Item: 0004 - PLACA MÃE DDR4 SOCKET 1151 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.466,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
c2conecta (14.968.111/0001-09)	Adjudicado em: 22/11/2022 - 14:42:57 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	Prime H310	Asus	1	689,00

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C8A304A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - 014/PMS/2022
Resultado da Homologação
0001 - GABINETE ODONTOLOGICO COMPLETO (CADEIRA COM CART + MOCHO; RX DE PÉ; AUTOCLAVE 12 LITROS; SELADORA E COMPRESSOR NO MININO DE 40 LITROS) - PHOENIX I - Valor Referência: 47.443,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Universal Print Comercio e Serviços de Informatica LTDA	PHOENIX I	1 Unidade	30.993,00	30.993,00	Homologado em 22/11/2022 14:51:18 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0002 - DESKTOP SEM MONITOR - REQUISITOS MINIMOS: FONTE ATX 500W; PROCESSADOR I3 DE 3,5 GHZ OU EQUIVALENTE DE OUTRA MARCA; MEMORIA RAM DDR4 DE 08 GB; PLACA MAE; SSD 320 GB ENTRADA DE REDE RJ45; SAIDA HDMI; 08 PORTAS USB; SAIDA VGA; TECLADO; MOUSE; GABINETE; CABO DE FORÇA; OBS: COMPUTADOR MONTADO E FUNCIONANDO. (GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES). - 36848 - Valor Referência: 7.733,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITA HB INFORMATICA LTDA	36848	5 Unidade	1.788,00	8.940,00	Homologado em 22/11/2022 14:51:18 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0003 - NOBREAK 1500VA - ATTIV 1500VA - Valor Referência: 2.300,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
c2conecta	ATTIV 1500VA	3 Unidade	890,00	2.670,00	Homologado em 22/11/2022 14:51:18 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0004 - PLACA MÃE DDR4 SOCKET 1151 - Prime H310 - Valor Referência: 1.466,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
c2conecta	Prime H310	1 Unidade	689,00	689,00	Homologado em 22/11/2022 14:51:18 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:6369DFF8
